



Manual do Proprietário



CBR600F

Manual do Proprietário

INTRODUÇÃO

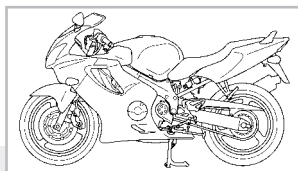
Este manual é um guia prático de como cuidar da motocicleta Honda que você acaba de adquirir. Ele contém todas as instruções básicas para que sua Honda possa ser bem cuidada, da inspeção diária à manutenção e como conduzi-la corretamente no trânsito.

Sua motocicleta Honda é uma verdadeira máquina de precisão. E como toda máquina de precisão, ela necessita de cuidados especiais para que mantenha em suas mãos o funcionamento tão perfeito como aquele apresentado ao sair da fábrica.

Sua Concessionária Honda terá a maior satisfação em ajudá-lo a manter e conservar sua motocicleta. Ela lhe oferece toda a assistência técnica necessária, com pessoal treinado pela fábrica, peças e equipamentos originais.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a escolha de uma Honda e desejamos que sua motocicleta possa render o máximo em economia, desempenho, emoção e prazer.

MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA.

HONDA CBR600F

Notas Importantes

- Esta motocicleta foi projetada para transportar o piloto e um passageiro. Nunca exceda a capacidade de carga da motocicleta e verifique sempre a pressão recomendada para os pneus (pág. 32).
- Esta motocicleta foi projetada para ser conduzida somente em estradas pavimentadas.
- Leia este manual detalhadamente e preste atenção especial às afirmações precedidas pelas seguintes palavras:

ATENÇÃO

Indica a possibilidade de dano à motocicleta se as instruções não forem seguidas.

CUIDADO

Indica, além da possibilidade de dano à motocicleta, risco ao piloto e ao passageiro se as instruções não forem seguidas.

NOTA

- Fornece informações úteis.

Este manual deve ser considerado como parte permanente da motocicleta e deve continuar com a mesma quando esta for revendida.

TODAS AS INFORMAÇÕES, ILUSTRAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES INCLUÍDAS NESTA PUBLICAÇÃO SÃO BASEADAS NAS INFORMAÇÕES MAIS RECENTES DISPONÍVEIS SOBRE O PRODUTO NO MOMENTO DE AUTORIZAÇÃO DA IMPRESSÃO.

A **MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA.** SE RESERVA O DIREITO DE ALTERAR AS CARACTERÍSTICAS DA MOTOCICLETA A QUALQUER TEMPO E SEM AVISO PRÉVIO, SEM QUE POR ISSO INCORRA EM OBRIGAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE.

NENHUMA PARTE DESTA PUBLICAÇÃO PODE SER REPRODUZIDA SEM AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO.

ÍNDICE

ASSISTÊNCIA AO PROPRIETÁRIO	6
------------------------------------	---

PILOTAGEM COM SEGURANÇA

Regras de Segurança	7
Equipamentos de Proteção	8
Modificações	8
Cuidados com Alagamentos	8
Opcionais	8
Acessórios e cargas	9

INSTRUMENTOS E CONTROLES

Localização dos Controles	11
Função dos Instrumentos e Indicadores	14
Mostrador Multifunção	17

COMPONENTES PRINCIPAIS

(Informações necessárias para a utilização da motocicleta)	23
Suspensão Dianteira	23
Suspensão Traseira	24
Freios	26
Embreagem	28
Líquido de Arrefecimento	29
Combustível	30
Óleo do Motor	31
Pneus Sem Câmara	32

COMPONENTES INDIVIDUAIS ESSENCIAIS

Interruptor de Ignição	35
Interruptores do Guidão Direito	36
Interruptores do Guidão Esquerdo	36

EQUIPAMENTOS

Trava da Coluna de Direção	37
Assento	38
Suporte do Capacete	38
Compartimento para Documentos	39
Compartimento para Armazenagem de Cadeado em "U"	39
Carenagem Dianteira	40
Carenagem Interna	41
Painel Interno	41

FUNCIONAMENTO

Inspeção Antes do Uso	42
Partida do Motor	43
Cuidados para Amaciar o Motor	44
Condução da Motocicleta	45
Frenagem	46
Estacionamento	47
Identificação da Motocicleta	48
Como Prevenir Furtos	49

MANUTENÇÃO

Tabela de Manutenção	50
Acelerador	58
Bateria	70
Cavelete Lateral	64
Corrente de Transmissão	59
Cuidados na Manutenção	52
Espelho Retrovisor	76
Farol	76
Fusíveis	71
Interruptor da Luz do Freio	75
Jogo de Ferramentas	52
Lâmpadas	73
Líquido de Arrefecimento	59
Marcha Lenta	58
Óleo do Motor	53
Pastilhas do Freio	69
Rodas	65
Suspensões Dianteira e Traseira	63
Vela de Ignição	56

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	78
Equipamentos de Lavagem	78
Como Lavar a Motocicleta	79
Manutenção de Rodas de Alumínio	80

CONSERVAÇÃO DE MOTOCICLETAS INATIVAS	81
Ativação da Motocicleta	82

NÍVEL DE RUÍDOS	82
------------------------------	----

PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	83
---	----

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	84
--------------------------------------	----

MANUAL DO CONDUTOR	87
---------------------------------	----

PILOTAGEM COM SEGURANÇA	127
--------------------------------------	-----

CONCESSIONÁRIAS HONDA	135
------------------------------------	-----

ASSISTÊNCIA AO PROPRIETÁRIO

A Honda se preocupa não só em oferecer motocicletas de excelente qualidade, economia e desempenho, mas também em mantê-las em perfeitas condições de uso, contando para isso com uma rede de concessionárias autorizadas. Assim sendo, consulte sempre uma de nossas concessionárias toda vez que tiver dúvidas ou houver necessidade de efetuar algum reparo. Proceda da seguinte forma:

1. Dirija-se a uma concessionária Honda para que a anomalia existente em sua motocicleta seja corrigida.
2. Persistindo a anomalia ou caso o atendimento não tenha sido satisfatório, notifique o Gerente de Serviços da concessionária.
3. Anote aqui o nome do:

GERENTE DE PÓS-VENDA

ou
GERENTE GERAL

4. Se ainda assim a anomalia não tiver sido solucionada, oferecemos o contato com Serviço de Atendimento a Clientes Honda, pois este tomará as providências a fim de assegurar sua satisfação.
5. Para facilitar o atendimento, tenha em mãos as seguintes informações:
 - Nome, endereço e telefone do proprietário;
 - Número do chassi;
 - Ano e modelo da motocicleta;
 - Data de aquisição e quilometragem da motocicleta;
 - Concessionária na qual efetuou o serviço.

ATENDIMENTO AO CLIENTE

 0800 55 22 21

Horário de Atendimento:

Dias úteis, de Segunda a Sexta-feira
No período das 08:30hs às 18:00hs.

PILOTAGEM COM SEGURANÇA



Pilotar uma motocicleta requer certos cuidados para garantir a sua segurança pessoal. Conheça tais requisitos antes de conduzir sua motocicleta lendo com atenção todas as informações do Manual do Condutor/Pilotagem com segurança.

Regras de Segurança

1. Efetue sempre a Inspeção Antes do Uso (pág. 42) antes de dar a partida no motor. Você poderá prevenir acidentes e danos à motocicleta.
2. Muitos acidentes são causados por motociclistas inexperientes. Dirija somente se for habilitado. NUNCA empreste sua motocicleta a um piloto inexperiente.
3. Na maioria dos acidentes entre automóveis e motocicletas, o motorista alega não ter visto a motocicleta, portanto:
 - ande sempre com o farol ligado;
 - USE SEMPRE CAPACETE e roupas de cor clara e visível;
 - não se posicione nas áreas onde o motorista tem sua visão encoberta. Veja e seja visto.
4. Obedeça a todas as leis de trânsito.
 - Velocidade excessiva é um fator comum a muitos acidentes. Obedeça aos limites de velocidade de NUNCA dirija além do que as condições permitem.
 - Sinalize antes de fazer conversões ou mudar de pista.
 - O tamanho e a manobrabilidade da motocicleta podem surpreender outros motociclistas e motoristas.
5. Não seja surpreendido por outros motoristas. Tenha muita atenção nos cruzamentos, entradas e saídas de estacionamentos e nas vias expressas ou rodovias.
6. Mantenha ambas as mãos no guidão e os pés nos pedais de apoio, enquanto estiver dirigindo. O passageiro deve segurar-se com as duas mãos no piloto e manter seus pés apoiados nos pedais de apoio.
7. Nunca deixe a motocicleta abandonada com o motor ligado.
8. Faça a regulagem do espelho retrovisor (pág. 76).

Equipamentos de Proteção

1. A maioria dos acidentes com motocicletas com resultados fatais se devem a ferimentos na cabeça. USE SEMPRE CAPACETE. Se forem do tipo aberto, devem ser usados com óculos apropriados. Botas, luvas e roupas de proteção são essenciais. O passageiro necessita da mesma proteção.
2. O sistema de escapamento se aquece muito durante o funcionamento do motor e permanece quente durante algum tempo, após o motor ter sido desligado. Não toque em nenhuma parte do sistema de escapamento. Use roupas que protejam completamente as pernas.
3. Não use roupas soltas que possam enganchar nas alavancas de controle, pedais de apoio, corrente de transmissão ou nas rodas.

Modificações

**CUIDADO**

Modificações na motocicleta ou a remoção de peças do equipamento original podem reduzir a segurança, além de infringir normas de trânsito. Obedeça a todas as normas que regulamentam o uso de equipamentos e acessórios.

Cuidados com Alagamentos

Ao trafegar em locais alagados, riachos e enchentes evite a aspiração da água pelo filtro de ar. A entrada de água no motor poderá causar o efeito do calço hidráulico, o qual danificará o motor.

A entrada da água no cárter do motor causará a contaminação do óleo lubrificante. Caso ocorra tal situação, desligue o motor imediatamente, substitua o óleo em uma Concessionária autorizada Honda para certificar-se da eliminação da água no motor e execução de revisão e manutenção adequada para tal situação.

Opcionais

Dirija-se a sua concessionária autorizada Honda para obter mais informações sobre os itens opcionais disponíveis para sua motocicleta.

Acessórios e Carga



- **Para prevenir acidentes, sobrecarga e danos estruturais tenha extremo cuidado ao instalar acessórios e carga na motocicleta e ao dirigi-la com os mesmos. A instalação de acessórios e carga pode reduzir a estabilidade, desempenho e o limite de velocidade de segurança da motocicleta. Lembre-se que este desempenho pode ser reduzido ainda mais com a instalação dos acessórios não originais Honda, a carga mal distribuída, pneus gastos, mau estado da motocicleta, más condições das estradas e do tempo.**
- **Estas precauções gerais podem ajudá-lo a decidir se e como equipar sua motocicleta e como acomodar a carga com segurança.**
- **A estabilidade e dirigibilidade da motocicleta podem ser afetadas por cargas e acessórios que estejam mal fixados. Verifique frequentemente a fixação das cargas e acessórios.**

Acessórios

Os acessórios originais Honda foram projetados especificamente para esta motocicleta. Lembre-se que você é responsável pela escolha, instalação e uso correto de acessórios não-originais. Observe as recomendações sobre cargas, citadas anteriormente, e as seguintes:

1. Verifique o acessório cuidadosamente e sua procedência, assegurando-se que o acessório não afeta...
 - a visualização do farol, lanterna traseira e sinaleiras;
 - a distância mínima do solo (no caso de protetores);
 - o ângulo de inclinação da motocicleta;

- o curso das suspensões dianteira e traseira;
 - o curso da direção;
 - o acionamento dos controles;
 - a sobrecarga;
 - a estrutura da motocicleta (chassi);
 - o torque de porcas, parafusos e fixadores.
2. Carenagens grandes ou pára-brisas montados nos garfos, inadequados para a motocicleta ou instalados incorretamente podem causar instabilidade. Não instale carenagens que restrinjam o fluxo de ar para o motor.
 3. Acessórios que alteram a posição de pilotagem, afastando as mãos e os pés dos controles dificultando o acesso aos mesmos e consequentemente aumentam o tempo necessário à reação do motociclista em situações de emergência.
 4. Não instale equipamentos elétricos que possam exceder a capacidade do sistema elétrico da motocicleta. Toda pane no circuito elétrico é perigosa. Além de afetar o sistema de iluminação e sinalização, provoca uma queda no rendimento do motor.
 5. Esta motocicleta não foi projetada para receber sidecars ou reboques.

A instalação de tais acessórios submete os componentes do chassi a esforços excessivos, causando danos à motocicleta além de prejudicar a dirigibilidade.
 6. Qualquer modificação no sistema de arrefecimento do motor provoca superaquecimento e sérios danos ao mesmo.
 7. Esta motocicleta não foi projetada para utilizar sistema de alarme. A utilização de qualquer tipo de alarme poderá afetar o sistema elétrico da motocicleta. A Honda cancelará a garantia se constatar o uso de algum tipo de alarme.

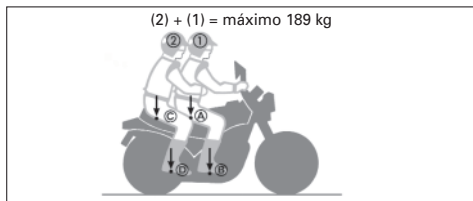
Carga

O peso e a acomodação da carga são muito importantes para sua segurança. Sempre que estiver pilotando a motocicleta com um passageiro ou carga, observe as seguintes precauções:

1. Mantenha o peso da bagagem e acessórios adicionais perto do centro da motocicleta. Distribua o peso uniformemente dos dois lados da motocicleta para evitar desequilíbrios. À medida que se afasta o peso do centro do veículo, a dirigibilidade é proporcionalmente afetada.
2. Ajuste a pressão dos pneus (pág. 32), da suspensão dianteira (pág.23) e da suspensão traseira (pág. 24) de acordo com o peso da carga e condições de condução da motocicleta.
3. A estabilidade e dirigibilidade da motocicleta podem ser afetadas por cargas e acessórios que estejam mal fixados. Verifique frequentemente a fixação das cargas.
4. A carenagem Honda foi projetada somente para esta motocicleta. Não a instale em outros modelos.
5. Não prenda objetos grandes ou pesados ao guidão, nos amortecedores dianteiros ou ao pára-lama. Isto poderia resultar em instabilidade da motocicleta ou resposta lenta da direção.

Capacidade

Esta motocicleta foi projetada para transportar duas pessoas piloto (1) e passageiro (2). A soma dos pesos deve ser distribuída em 4 pontos (A, B, C e D) e nunca deve exceder a capacidade máxima: **189 kg**.



Distribuição de pesos:

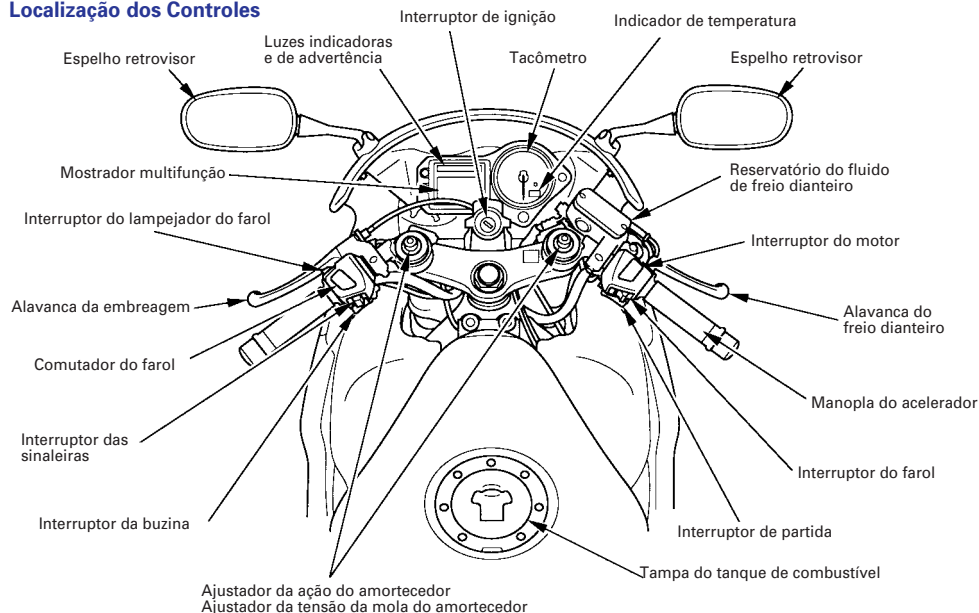
(A) Assento dianteiro, (B) Pedal de apoio dianteiro, (C) Assento traseiro (centro da roda traseira) e (D) Pedal de apoio traseiro.

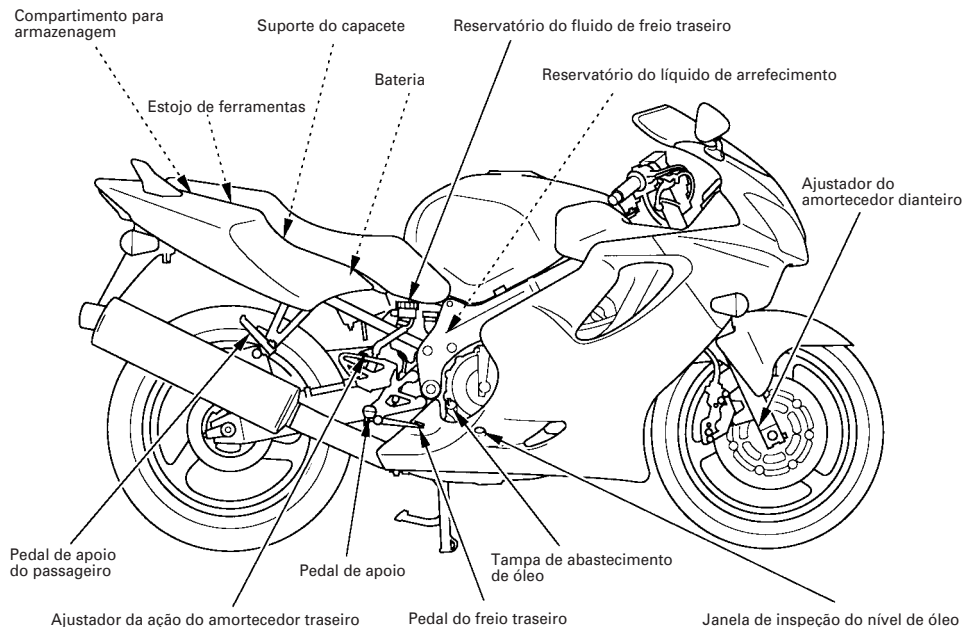
ATENÇÃO

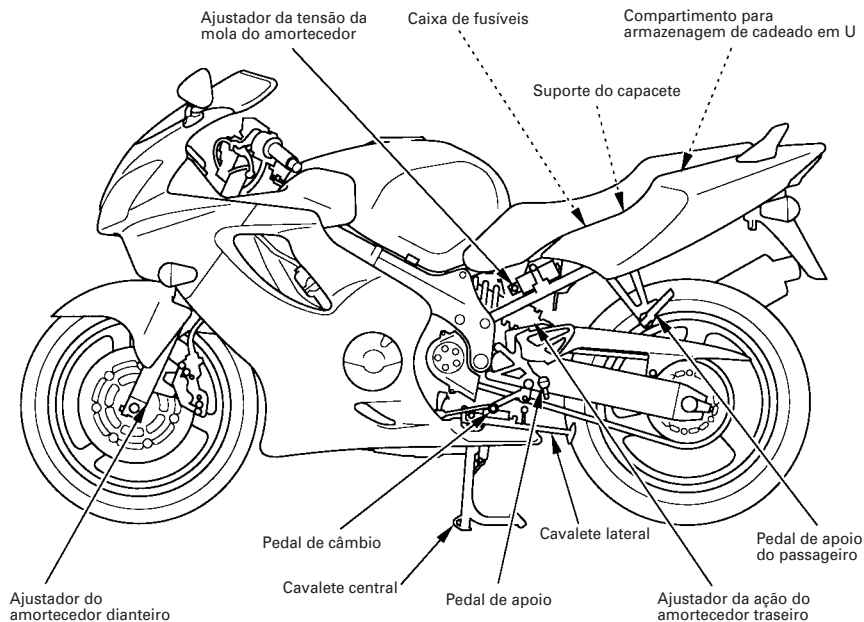
- **A utilização da motocicleta para uso comercial exigirá manutenção mais frequente do que o indicado na tabela de manutenção no aperto das porcas, parafusos e elementos de fixação.**
- **Danos causados pelo excesso de carga não serão cobertos pela Garantia Honda. Se estiver em dúvida sobre como calcular o peso da carga que pode ser acomodada em sua motocicleta sem causar sobrecarga e danos estruturais, procure uma concessionária autorizada Honda.**

INSTRUMENTOS E CONTROLES

Localização dos Controles



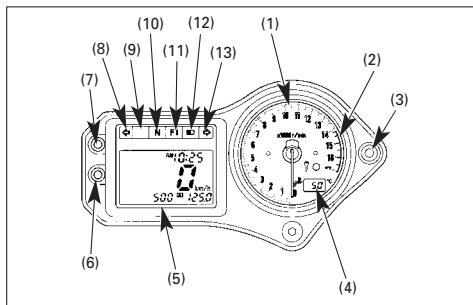




Função dos Instrumentos e Indicadores

As luzes indicadoras e de advertência estão localizadas no painel de instrumentos. As funções dos instrumentos e das luzes indicadoras de advertência são descritas nas tabelas das páginas seguintes.

- (1) Tacômetro
- (2) Faixa vermelha do tacômetro
- (3) Indicador da faixa vermelha do tacômetro
- (4) Indicador de temperatura do líquido de arrefecimento
- (5) Mostrador multifunção
- (6) Botão reset
- (7) Botão select
- (8) Luz indicadora da sinaleira esquerda
- (9) Luz de advertência de falha
- (10) Luz indicadora do ponto morto
- (11) Indicador do PGM-FI
- (12) Luz indicadora do farol alto
- (13) Luz indicadora da sinaleira direita



Ref.	Descrição	Função
(1)	Tacômetro	Indica o regime de rotações do motor (rpm).
(2)	Faixa vermelha do tacômetro	Não permita que o ponteiro atinja a área vermelha do tacômetro, mesmo após o amaciamento do motor. ATENÇÃO: O motor pode sofrer sérias avarias se for operado acima das rotações máximas recomendadas (faixa vermelha do tacômetro).
(3)	Indicador da faixa vermelha do tacômetro	Acende quando o ponteiro do tacômetro atinge a zona vermelha. Acende também por alguns segundos quando o interruptor de ignição é colocado na posição ON, apagando-se em seguida.
(4)	Marcador de temperatura do líquido de arrefecimento	Indica a temperatura do líquido de arrefecimento (pág. 22).
(5)	Mostrador multifunção	O mostrador é apresentado na tela inicial (pág. 17) e possui as seguintes funções:
	Indicador da pressão do óleo/ indicador de temperatura do líquido de arrefecimento	Este indicador pisca, quando a luz de advertência de falha se acende para advertir sobre alguma anormalidade na pressão do óleo do motor ou na temperatura do líquido de arrefecimento. Consulte a pág. 18.
	Indicador de combustível	Acende quando a quantidade de combustível remanescente no tanque for pouca. A quantidade de combustível disponível no tanque, medida com a motocicleta na posição horizontal, é de aproximadamente 3,5 ℓ. (pág. 19).
	Velocímetro	Indica a velocidade da motocicleta (pág. 20).
	Hodômetro total	Registra o total de quilômetros percorridos pela motocicleta (pág. 20).
	Medidor de percurso	Registra a quilometragem parcial percorrida pela motocicleta por percurso ou viagem (pág. 20).
	Relógio digital	Indica as horas e minutos (pág. 21).

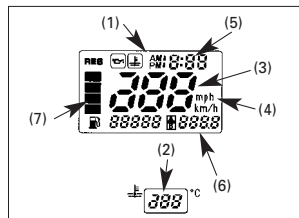
Ref.	Descrição	Função
(6)	Botão reset	Este botão é utilizado ajustar o relógio ou retroceder o medidor de percurso.
(7)	Botão select	Este botão é utilizado para selecionar o hodômetro ou medidor de percurso ou ajustar o relógio.
(8)	Luz indicadora da sinaleira esquerda (verde)	Acende intermitentemente quando a sinaleira esquerda é ligada. Acende também por alguns segundos, apagando-se em seguida quando o interruptor de ignição é colocado na posição ON.
(9)	Indicador de advertência de falha (vermelha)	Acende quando a temperatura do líquido de arrefecimento está alta e/ou a pressão do óleo do motor está abaixo do valor normal de funcionamento. Deve acender quando o interruptor de ignição for colocado na posição ON e o motor estiver desligado. Deve apagar assim que o motor entrar em funcionamento, e piscar ocasionalmente em marcha lenta quando o motor estiver quente.
(10)	Luz indicadora do ponto morto (verde)	Acende quando a transmissão está em ponto morto. Acende também por alguns segundos e apaga em seguida quando o interruptor de ignição é colocado na posição ON.
(11)	Luz indicadora do PGM-FI (vermelha)	Acende quando há alguma irregularidade no PGM-FI (Sistema de Injeção de Combustível). Acende também por alguns segundos, apagando-se, em seguida, quando o interruptor de ignição é colocado na posição ON e o interruptor do motor na posição  (RUN). Se a lâmpada acender em outras ocasiões, reduza a velocidade e leve a motocicleta a uma concessionária autorizada Honda o mais rápido possível.
(13)	Luz indicadora do farol alto (azul)	Acende quando o farol tem fecho de luz alta. Acende também por alguns segundos, apagando-se em seguida quando o interruptor de ignição é colocado na posição ON.
(14)	Luz indicadora da sinaleira direita (verde)	Acende intermitentemente quando a sinaleira esquerda é acionada. Acende também por alguns segundos, apagando-se em seguida quando o interruptor de ignição é colocado na posição ON.

Mostrador Multifunção

Tela Inicial do Mostrador

Com o interruptor de ignição ligado (ON), o mostrador de multifunção (1) e o marcador de temperatura do líquido de arrefecimento (2) mostrarão temporariamente todos os modos de ajuste. O velocímetro (3) mostrará de 290 km/h até 0 km/h e será possível certificar-se de que a tela de cristal líquido está funcionando corretamente.

O relógio digital (5), o medidor de percurso (6) e o indicador de combustível (7) retrocederão se desconectar a bateria.

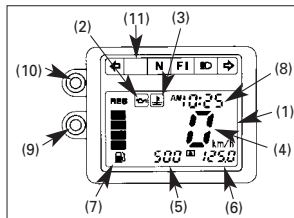


- (1) Mostrador multifunção
- (2) Marcador de temperatura do líquido de arrefecimento
- (3) Velocímetro
- (4) "mph"
- (5) Relógio digital
- (6) Medidor de percurso
- (7) Indicador de combustível

Funções do Mostrador

O mostrador multifunção (1) inclui as seguintes funções:

- Indicador da pressão do óleo
- Indicador de temperatura do líquido de arrefecimento
- Velocímetro
- Hodômetro
- Medidor de percurso
- Indicador de combustível
- Relógio digital



- (1) Mostrador multifunção
- (2) Indicador da pressão do óleo
- (3) Indicador de temperatura do líquido de arrefecimento
- (4) Velocímetro
- (5) Hodômetro
- (6) Medidor de percurso
- (7) Indicador de combustível
- (8) Relógio digital
- (9) Botão reset
- (10) Botão select
- (11) Luz de advertência de falha

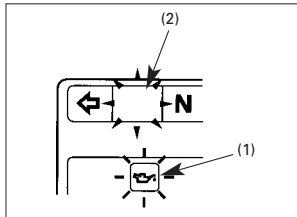
Indicador da pressão do óleo e luz de advertência de falha

O indicador da pressão do óleo (1) piscará e a luz de advertência de falha (vermelha) (2) se acenderá, quando a pressão do óleo do motor estiver baixa.

Quando o interruptor de ignição for posicionado em ON (ligado), com o motor desligado, o indicador da pressão do óleo piscará e a luz de advertência de falha se acenderá. Os dois indicadores devem se apagar quando o motor entrar em funcionamento. Ocasionalmente, os indicadores podem piscar com o motor quente em marcha lenta ou em rotações próximas a ela.

ATENÇÃO

A utilização da motocicleta com a pressão do óleo baixa pode causar sérios danos ao motor.



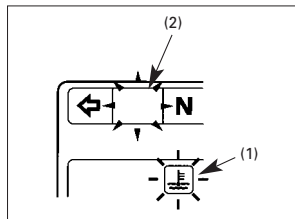
- (1) Indicador da pressão do óleo baixa
- (2) Luz de advertência de falha

Indicador de temperatura do líquido de arrefecimento e luz de advertência de falha

Indicador de temperatura do líquido de arrefecimento (1) pisca e o luz de advertência de falha (2) acende quando a temperatura do líquido de arrefecimento está alta.

ATENÇÃO

A utilização da motocicleta com a temperatura do líquido de arrefecimento alta pode causar sérios danos ao motor.



- (1) Indicador de temperatura do líquido de arrefecimento
- (2) luz de advertência de falha

Indicador de combustível

Este indicador se acende para indicar que há uma pequena quantidade de combustível no tanque. Após o indicador acender-se, as barras indicadoras irão piscar em sequência, de acordo com a distância percorrida. Quando o indicador de combustível acender, isso indica que o nível está baixo e o tanque deve ser reabastecido o mais rapidamente possível.

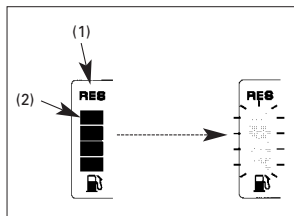
A quantidade de combustível remanescente no tanque, quando o indicador está aceso e a motocicleta na posição vertical, é de aproximadamente:

3,5 ℓ

Após reabastecer, o indicador irá se apagar somente se todas as condições abaixo forem atendidas:

- Devem se passar mais de 90 segundos após o interruptor de ignição ser ligado.
- O motor deve estar em funcionamento.
- O cavalete lateral deve estar recolhido.

O indicador de combustível será reajustado se a bateria for desconectada.



- (1) Indicador de combustível
(2) Barras indicadoras

Velocímetro

Indica a velocidade da motocicleta.

Hodômetro total

Registra o total de quilômetros percorridos pela motocicleta.

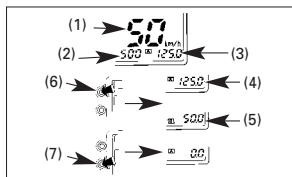
Medidor de percurso

Registra a quilometragem parcial percorrida pela motocicleta por percurso ou viagem.

O medidor de percurso mostra a contagem de quilômetros em duas subdivisões: Percurso "A" (4) e Percurso "B" (5).

Aperte o botão select (6) para selecionar o "PERCURSO A" (4) ou o "PERCURSO B" (5).

Para retroceder o medidor de percurso, aperte e segure o botão reset quando o mostrador estiver no "PERCURSO A" ou no "PERCURSO B".

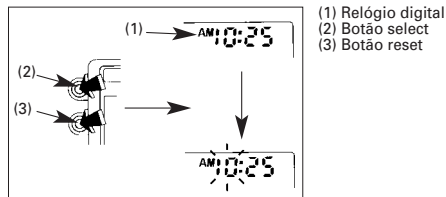


- (1) Velocímetro
- (2) Hodômetro
- (3) Medidor de percurso
- (4) "Percurso "A"
- (5) "Percurso "B"
- (6) Botão select
- (7) Botão reset

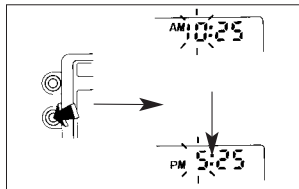
Relógio digital

Indica as horas e minutos. Para ajustar o relógio digital, proceda da seguinte maneira:

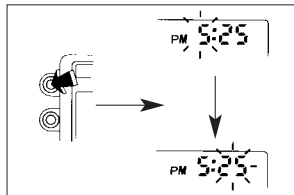
1. Ligue o interruptor de ignição.
2. Pressione e segure o botão select (2) e o botão reset (3) pressionados por mais de 2 segundos. O relógio digital entrará no modo ajuste e o mostrador de horas piscará.



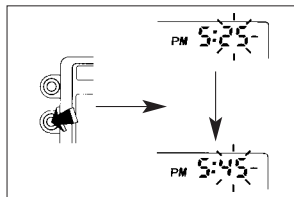
3. Para ajustar as horas, pressione o botão reset até que a hora desejada e os divisores "AM ou PM" sejam indicados.



4. Pressione o botão select. Os minutos começarão a piscar.



5. Para ajustar os minutos, mantenha o botão reset pressionado até que os minutos desejados sejam indicados. O mostrador retornará a "00" quando atingir "60" minutos, sem afetar a hora indicada.



6. Para finalizar o ajuste, pressione o botão select ou desligue o interruptor de ignição. O mostrador para de piscar automaticamente. O ajuste será cancelado, se o botão não for pressionado após aproximadamente 30 segundos.

Marcador de temperatura do líquido de arrefecimento

O marcador de temperatura do líquido de arrefecimento (1) mostra digitalmente a temperatura do líquido de arrefecimento.

Indicação de temperatura

Abaixo de 34°C	"--" é mostrado.
Entre 35°C e 132°C	Indica a real temperatura do líquido de arrefecimento.
Acima de 132°C	O indicador permanecerá em 132°C.

Mensagem de superaquecimento

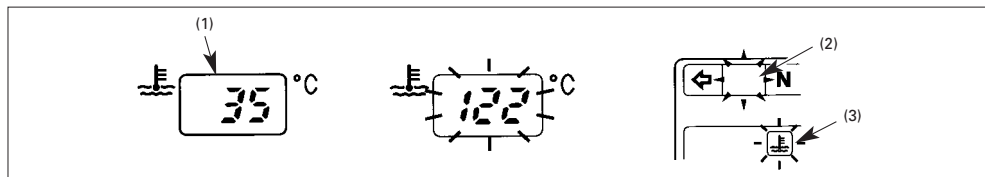
Quando a temperatura do líquido de arrefecimento atingir 122°C, a indicação de temperatura começará a piscar. A luz de advertência de falha (2) se acenderá e o indicador de temperatura (3) piscará.

Se isso ocorrer, desligue o motor e verifique o nível do líquido de arrefecimento do reservatório.

Consulte a página 29 e não conduza a motocicleta até que o problema tenha sido solucionado.

ATENÇÃO

A utilização da motocicleta na temperatura máxima de funcionamento pode causar sérios danos ao motor.



(1) Marcador de temperatura do líquido de arrefecimento

(2) Luz de advertência de falha

(3) Indicador de temperatura do líquido de arrefecimento

COMPONENTES PRINCIPAIS

(Informações necessárias para a utilização da motocicleta)



Caso a Inspeção Antes do Uso (pág. 42) não seja efetuada, poderão ocorrer sérios danos à motocicleta e ainda graves acidentes.

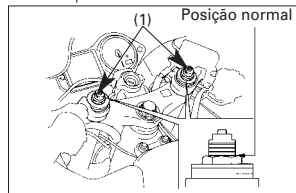
Suspensão Dianteira

O ajuste da tensão das molas dos amortecedores dianteiros é feito através dos ajustadores (1), com a chave de 10 x 14 mm do jogo de ferramentas.

Gire o ajustador no sentido anti-horário (SOFT) para tornar a ação dos amortecedores mais suave. Este ajuste é indicador para superfícies regulares e cargas leves. Para tornar o amortecedor mais rígido (HARD), ao utilizar a motocicleta em pistas de superfície acidentada e cargas pesadas, gire o ajustador no sentido horário.

Posição normal:

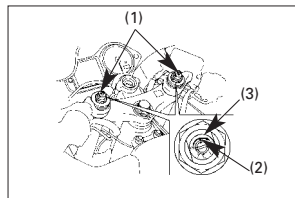
Para voltar à posição normal, gire os ajustadores até que o 4º entalhe esteja alinhado com as superfícies superiores da mesa superior.



(1) Ajustadores

Regulagem da Ação do Amortecedor

A regulagem da ação do amortecedor é feita através do ajustador (1) mostrado na figura abaixo. Gire o ajustador, no sentido anti-horário, para reduzir a ação do amortecedor, o que é indicado para pistas de superfície regular e cargas leves. Girar o ajustador no sentido horário aumenta a ação do amortecedor para utilização em pistas de superfície acidentada e cargas pesadas. Para retornar a ação do amortecedor à regulagem normal, gire o ajustador (1) no sentido horário até o limite, em seguida gire-o no sentido anti-horário 1 3/4 voltas, alinhando a marca (2) do ajustador com a marca de referência (3).



- (1) Ajustador da ação do amortecedor
- (2) Marca de punção
- (3) Marca de referência

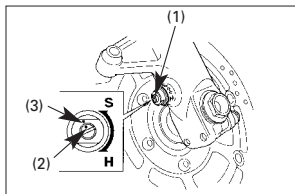
NOTA

Certifique-se de que os amortecedores estão ajustados na mesma posição.

Ajuste do Amortecedor

Para reduzir a força de amortecimento, gire o ajustador no sentido (S) anti-horário. Para aumentar a força do amortecimento, gire o ajustador no sentido (H) horário. Para ajustar o amortecedor na posição normal, proceda do seguinte modo:

1. Gire o ajustador do amortecedor (1) no sentido horário até o limite. Esta é a posição de rigidez máxima.
2. A partir desse ponto, gire o ajustador no sentido anti-horário aproximadamente 1-1/4 volta, de maneira que sua marca de punção (2) fique alinhada com a marca de referência (3).



- (1) Ajustador da ação do amortecedor
(2) Marca de punção
(3) Marca de referência

NOTA

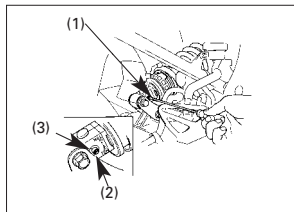
Ajuste ambos os amortecedores com a mesma regulagem.

Suspensão Traseira

A suspensão traseira desta motocicleta está equipada com ajustadores do amortecedor e da tensão da mola.

Regulagem da Ação do Amortecedor

A regulagem da ação do amortecedor é feita através do ajustador (1) mostrado na figura abaixo. Girar o ajustador no sentido anti-horário, reduz a tensão do amortecedor, o que é indicado para pistas de superfície regular e cargas leves. Girar o ajustador no sentido horário, aumenta a tensão do amortecedor para utilização em pistas de superfície acidentada e cargas pesadas. Para retornar a ação do amortecedor à regulagem normal, gire o ajustador (1) no sentido horário até o limite, em seguida gire-o no sentido anti-horário 1 1/2 volta, alinhando a marca (2) do ajustador com a marca de referência (3).



- (1) Ajustador da ação do amortecedor
(2) Marca de punção
(3) Marca de referência



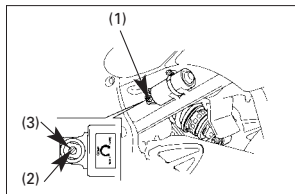
CUIDADO

Não encoste no tubo de escapamento aquecido ao ajustar a ação do amortecedor.

Ajuste do Amortecedor

Para reduzir a força de amortecimento, gire o ajustador no sentido (S) anti-horário. Para aumentar a força de amortecimento, gire o ajustador no sentido (H) horário. Para ajustar o amortecedor na posição normal, proceda do seguinte modo:

1. Gire o ajustador do amortecedor (1) no sentido horário até o limite. Ele estará na posição de rigidez máxima.
2. A partir desse ponto, gire o ajustador no sentido anti-horário aproximadamente 1 1/2 volta, de maneira que sua marca de punção (2) fique alinhada com a marca de referência (3).



- (1) Ajustador do amortecedor
(2) Marca de punção
(3) Marca de referência

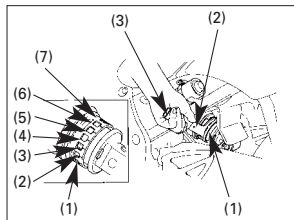
Tensão da Mola

O ajustador de tensão da mola (1) do amortecedor tem sete posições para diferentes condições da carga e de uso. Utilize a chave cilíndrica (2) e o cabo da chave (3) para ajustar o amortecedor traseiro. As posições 1 e 2 são recomendadas para cargas leves e utilização em pistas de superfície uniforme. A posição 3 é a posição padrão. As posições de 4 a 7 aumentam progressivamente a tensão da

mola e devem ser usadas quando a motocicleta estiver com cargas pesadas ou quando for operada em estradas acidentadas.

⚠ CUIDADO

- **O conjunto do amortecedor traseiro contém nitrogênio sob pressão no seu interior. As instruções contidas neste manual referem-se apenas ao ajuste do conjunto do amortecedor. Não desmonte, desconecte ou repare o amortecedor; pode ocorrer uma explosão causando sérios acidentes.**
- **A perfuração ou exposição do amortecedor a chamas pode resultar em explosão com graves conseqüências.**
- **Os serviços de reparo, substituição e descarte do amortecedor devem ser executados somente nas concessionárias Honda, com ferramentas especiais e equipamentos de segurança.**



- (1) Ajustador da tensão da mola
(2) Chave cilíndrica
(3) Cabo da chave

Freios

Esta motocicleta está equipada com freios dianteiro e traseiro a disco de acionamento hidráulico. À medida que as pastilhas do freio se desgastam, o nível do fluido do freio no reservatório fica mais baixo, compensando o desgaste das pastilhas automaticamente. Não há ajustes a serem feitos, mas o nível do fluido do freio e o desgaste das pastilhas devem ser verificados periodicamente. Observe também se há vazamentos de fluido no sistema. Se a folga da alavanca ou do pedal for excessiva e o desgaste das pastilhas não exceder o limite de uso, provavelmente haverá ar no sistema. Dirija-se a uma concessionária Honda para efetuar esse serviço.

Nível do Fluido do Freio Dianteiro



O fluido de freio provoca irritação. Evite o contato com a pele e os olhos. Em caso de contato, lave a área atingida com bastante água. Se os olhos forem atingidos, procure assistência médica. MANTENHA-O AFASTADO DE CRIANÇAS.



- **Certifique-se de que o reservatório esteja na posição horizontal antes de remover a tampa e completar o nível do fluido.**
- **Use somente Mobil Brake Fluid DOT 4 de uma embalagem lacrada.**
- **Manuseie o fluido de freio com cuidado, pois ele pode danificar a pintura, a lente dos instrumentos e a fiação em caso de contato.**

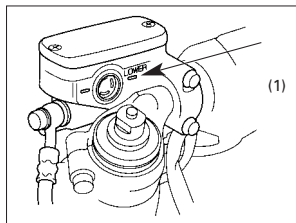
- **Nunca deixe entrar contaminantes (poeira, água, etc.) dentro do reservatório do fluido de freio. Limpe a parte externa do reservatório antes de retirar a tampa.**

Verifique se o nível do fluido do freio no reservatório está acima da marca inferior (1), com a motocicleta em local plano. Deve-se adicionar o fluido do freio no reservatório sempre que o nível estiver próximo à marca inferior (1). Consulte a página 69 para verificar o desgaste das pastilhas de freio, se o nível estiver próximo à marca inferior.

Utilize somente fluido de freio Honda DOT 4 ou equivalente de uma embalagem lacrada.

As pastilhas de freio gastas devem ser substituídas. Se as pastilhas não estiverem gastas, o sistema de freio deve ser examinado quanto a sinais de vazamento.

Dianteiro



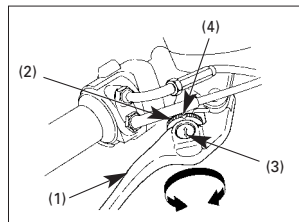
(1) Marca de nível inferior

Alavanca do Freio Dianteiro

A distância entre a extremidade da alavanca do freio (1) e a manopla pode ser ajustada, girando-se o ajustador (2).

ATENÇÃO

- **Alinhe a seta (3) da alavanca do freio com a marca de referência (4) gravada no ajustador.**
- **Acione o freio dianteiro várias vezes e verifique se a roda gira livremente ao soltá-lo.**



- (1) Alavanca do freio
- (2) Ajustador
- (3) Seta
- (4) Marca de referência

Outras verificações

Certifique-se de que não haja vazamento de fluido. Verifique se as mangueiras e conexões estão deterioradas ou trincadas.

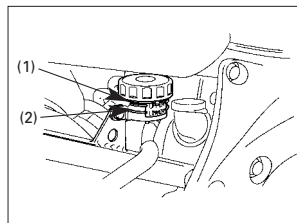
Nível do Fluido do Freio Traseiro

Verifique se o nível do fluido do freio no reservatório está acima da marca inferior (2), com a motocicleta em local plano.

Deve-se adicionar o fluido do freio no reservatório sempre que o nível do fluido estiver próximo à marca inferior (1). Verifique na página 69 o desgaste das pastilhas de freio, se o nível estiver próximo à marca inferior.

Utilize somente fluido de freio Honda DOT 4 ou equivalente de uma embalagem lacrada.

As pastilhas de freio gastas devem ser substituídas. Se as pastilhas não estiverem gastas, o sistema de freio deve ser examinado quanto a sinais de vazamento.



- (1) Marca de nível SUPERIOR
- (2) Marca de nível INFERIOR

Outras verificações

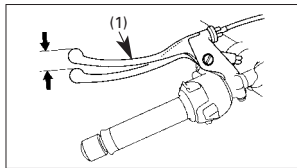
Certifique-se de que não haja vazamento de fluido. Verifique se as mangueiras e conexões estão deterioradas ou trincadas.

Embreagem

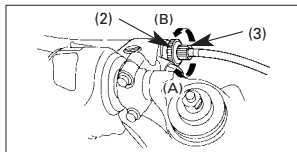
O ajuste da embreagem é necessário caso a motocicleta apresente queda de rendimento quando se efetua a mudança de marchas, ou se a embreagem patinar, fazendo com que a velocidade da motocicleta não seja compatível com a rotação do motor.

A folga correta da embreagem deve ser de **10 a 20 mm**, medida na extremidade da alavanca (1).

1. Solte a contraporca (2) e gire o ajustador (3) no sentido desejado. Reaperte a contraporca e verifique a folga da alavanca novamente.
2. Caso o ajustador tenha sido desrosqueado até seu limite sem que a folga da alavanca fique correta, solte a contraporca (2) e rosqueie completamente o ajustador (3). Aperte a contraporca (2).



(1) Alavanca da embreagem



(2) Contraporca
(3) Ajustador do cabo da embreagem
(A) Aumenta a folga
(B) Diminui a folga

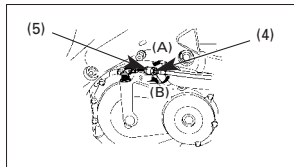
3. Remova a carenagem dianteira direita (pág. 40).
4. Solte a contraporca (5) do ajustador, situado na extremidade inferior do cabo da embreagem, e gire a porca de ajuste (4) até obter a folga correta. Aperte em seguida a contraporca (5) e verifique o ajuste.
5. Reinstale a carenagem dianteira direita.
6. Ligue o motor, acione a alavanca da embreagem e engate a 1ª marcha. Certifique-se de que o motor não apresenta queda no rendimento e que a embreagem não patina. Solte a alavanca da embreagem e acelere gradativamente. A motocicleta deve sair com suavidade e aceleração progressiva.

NOTA

Caso não seja possível obter o ajuste da embreagem, ou caso a embreagem não funcione corretamente, dirija-se a uma concessionária Honda.

Outras verificações

Verifique se não há dobras ou marcas de desgaste no cabo da embreagem que possam causar travamento ou danificar o acionamento da embreagem. Lubrifique o cabo com óleo de boa qualidade para impedir corrosão e desgaste prematuros.



(4) Porca de ajuste
(5) Contraporca
(A) Aumenta a folga
(B) Diminui a folga

Líquido de Arrefecimento

Recomendações sobre o Líquido de Arrefecimento

O proprietário deve manter o nível do líquido de arrefecimento correto para evitar congelamento, superaquecimento e corrosão. Use somente solução à base de etileno glicol de alta qualidade, que contenha anticorrosivo especialmente recomendado para o uso em motores de alumínio. (Verifique a etiqueta da embalagem do aditivo.)

ATENÇÃO

- **Use somente água destilada como parte da solução de líquido de arrefecimento. Água com alto teor mineral ou sal pode danificar o motor de alumínio.**
- **Não utilize água de torneira, pois isso pode causar danos ao motor.**
- **A utilização de líquido de arrefecimento com anticorrosivo à base de silicato pode causar desgaste prematuro nas vedações da bomba d'água ou obstruir as passagens do radiador.**

A motocicleta é abastecida na fábrica com uma mistura na proporção de 50/50 de solução de etileno glicol e de água destilada.

Esta proporção de mistura de líquido de arrefecimento é recomendada para a maioria das temperaturas de funcionamento e oferece uma boa proteção contra corrosão. Uma alta concentração de etileno glicol reduz o rendimento do sistema de arrefecimento e é recomendada somente quando uma proteção adicional contra o congelamento for necessária. Uma mistura menor do que 40/60 (40% de solução de etileno glicol) não oferecerá proteção suficiente contra a corrosão.

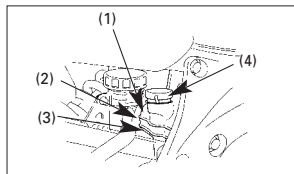
Inspeção

O reservatório encontra-se atrás do chassi. Verifique o nível do líquido de arrefecimento no reservatório (1), com o motor na temperatura normal de funcionamento e a motocicleta na posição vertical. Se o nível do líquido de arrefecimento estiver abaixo da marca de nível inferior (3), remova a tampa do reservatório (4). Adicione a mistura de líquido de arrefecimento até atingir a marca de nível superior (2). Abasteça somente o reservatório com líquido de arrefecimento. Nunca efetue o abastecimento retirando a tampa do radiador.

⚠ CUIDADO

- **Não remova a tampa do radiador enquanto o motor estiver quente. O líquido de arrefecimento se encontra sob pressão e pode provocar queimaduras ao ser expelido.**
- **Mantenha as mãos e as roupas longe da ventoinha de arrefecimento, pois seu acionamento é automático.**

Se o reservatório estiver vazio ou a perda de líquido de arrefecimento for excessiva, verifique se há vazamentos e procure uma concessionária autorizada Honda para efetuar os reparos.



- (1) Reservatório
- (2) Marca de nível superior
- (3) Marca de nível inferior
- (4) Tampa do reservatório

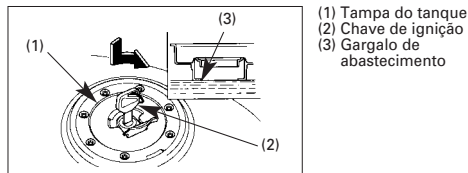
Combustível

Tanque de Combustível

O tanque de combustível tem capacidade para 18 litros, incluindo o suprimento de reserva. Para abrir a tampa do tanque (1), introduza a chave de ignição (2) na fechadura e gire-a para a direita. A tampa é articulada e será levantada.

Combustível recomendado: Gasolina Premium (DNC C-Premium)

Após reabastecer, pressione a tampa no gargalo de abastecimento até encaixá-la e travá-la. Remova a chave.



ATENÇÃO

- Se ocorrer “batida de pino” ou “detonação” com o motor em velocidade constante com carga normal, use gasolina de outra marca.
- Se a “batida de pino” ou “detonação” persistir, procure uma concessionária autorizada Honda. Caso contrário, o motor poderá sofrer danos que não são cobertos pela garantia.

⚠ CUIDADO

- Quando abastecer, evite encher demais o tanque para que não ocorra vazamento pelo respiro da tampa. Não deve haver combustível no gargalo do tanque (3).
- Se o nível de combustível ultrapassar a extremidade inferior do gargalo, retire o excesso imediatamente.
- Após abastecer, certifique-se de que a tampa do tanque está bem fechada.
- A gasolina é um solvente extremamente forte. Se permanecer em contato com as superfícies pintadas, poderão ocorrer danos. Se derramar a gasolina sobre a superfície externa do tanque ou de outras peças pintadas, limpe o local atingido imediatamente.
- Seja cuidadoso para não derramar o combustível durante o abastecimento. O combustível derramado ou seu vapor pode incendiar-se. Em caso de derramamento, certifique-se de que a área atingida esteja seca antes de ligar o motor.
- Evite o contato prolongado ou repetido com a pele ou a inalação dos vapores de combustível.
- MANTENHA-O AFASTADO DE CRIANÇAS.

Óleo do Motor

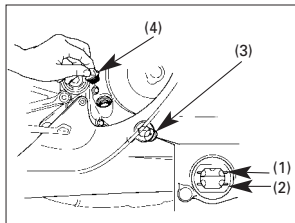
Verificação do Nível de Óleo do Motor

Verifique o nível de óleo diariamente, antes de colocar o motor em funcionamento. O nível de óleo deve ser mantido entre as marcas de nível superior (1) e inferior (2) gravadas na janela de inspeção (3).

1. Ligue o motor e deixe-o funcionar em marcha lenta por alguns minutos. Certifique-se de que o indicador da pressão de óleo (vermelho) esteja apagado. Se permanecer aceso, desligue o motor imediatamente.
2. Desligue o motor e mantenha a motocicleta na posição vertical em local plano.
3. Após alguns minutos, verifique o nível de óleo. O nível de óleo deve permanecer entre as marcas superior (1) e inferior (2) gravadas na janela de inspeção (3).
4. Se necessário, retire a tampa de abastecimento de óleo (4) e adicione o óleo recomendado (pág. 53) até atingir a marca de nível superior.
5. Reinstale a tampa de abastecimento de óleo. Ligue o motor e verifique se há vazamentos

ATENÇÃO

- Se o motor funcionar com pouco óleo, poderá sofrer sérios danos.
- Verifique diariamente o nível de óleo e complete, se necessário.



- (1) Marca de nível superior
- (2) Marca de nível inferior
- (3) Janela de inspeção
- (4) Tampa de abastecimento de óleo

Pneus Sem Câmara

Esta motocicleta está equipada com pneus sem câmara.

Use somente pneus com a indicação TUBELESS (sem câmara) e válvulas específicas para esse tipo de pneu.

A pressão correta dos pneus proporciona maior estabilidade, conforto e segurança ao conduzir a motocicleta, além de maior durabilidade dos pneus.

Verifique a pressão dos pneus freqüentemente e ajuste-a, se necessário.

NOTA

- Verifique a pressão dos pneus a cada 1.000 km ou semanalmente. A verificação e ajuste da pressão devem ser feitos com os pneus FRIOS, antes de conduzir a motocicleta.
- Os pneus sem câmara possuem considerável capacidade de autovedação em casos de furos. Inspeção o pneu minuciosamente para verificar se há furos, especialmente se o pneu não estiver totalmente cheio ou apresentar quedas de pressão freqüentes.

		Dianteiro	Traseiro
Medida dos pneus		120/70-ZR17 (58W)	180/55-ZR17 (73W)
Pressão dos pneus (FRIOS) kPa (kg/cm ² , psi)	Somente piloto	250 (2,50; 36)	290 (2,90; 42)
	Piloto e passageiro	250 (2,50; 36)	290 (2,90; 42)
Marca/ Modelo	BRIDGES-TONE	BT-010F Radial F	BT-010R Radial F
	DUNLOP	D207FV	D207P
	MICHELIN	Pilot SPORT E	Pilot SPORT E

Verifique se há cortes nos pneus, pregos ou outros objetos encravados. Verifique também se os aros apresentam entalhes ou deformações.

Em caso de qualquer dano, dirija-se a uma concessionária Honda para efetuar os reparos necessários, substituição dos pneus e balanceamento das rodas.



- **Pneus com pressão incorreta sofrem um desgaste anormal da banda de rodagem, além de afetarem a segurança. Pneus com pressão insuficiente podem deslizar ou até mesmo sair dos aros, causando esvaziamento dos pneus e perda de controle da motocicleta.**
- **Trafegar com pneus excessivamente gastos é perigoso, pois a aderência pneu-solo diminui, prejudicando a tração e a dirigibilidade da motocicleta.**

Substitua os pneus antes que a profundidade das bandas de rodagem atinjam os limites mostrados abaixo:

Profundidade mínima dos sulcos das bandas de rodagem

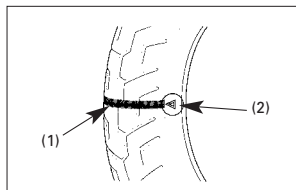
Dianteiro	1,5 mm
Traseiro	2,0 mm

Indicador de Desgaste

Os pneus originais de sua motocicleta apresentam indicadores de desgaste da banda de rodagem que indicam quando os pneus devem ser substituídos.

Os indicadores tornam-se visíveis assim que o desgaste ultrapassar o limite recomendado de **1,5 mm** para o pneu dianteiro e de **2,0 mm** para o pneu traseiro.

Quando os indicadores de desgaste (1) se tornarem visíveis, o pneu deve ser substituído imediatamente.



- (1) Indicador de desgaste
- (2) Marca de localização do indicador

Reparo e Substituição dos Pneus

Mesmo um pneu reparado profissionalmente, com a aplicação de um reparo interno, não apresentará a mesma resistência de um pneu novo. Por isso, é preferível substituir um pneu furado ou danificado ao invés de repará-lo. Reparos temporários, tal como a aplicação de reparos externos a um pneu sem câmara, poderão ser inseguros, mesmo em velocidades e condições normais de condução. Caso seja obrigado a efetuar uma reparação temporária ou de emergência, conduza lentamente e com muito cuidado até uma concessionária autorizada Honda. Se possível, evite transportar passageiro ou carga nessas condições.

NOTA

Para reparar ou substituir pneus sem câmara, consulte uma concessionária Honda que dispõe de materiais e método corretos para efetuar o reparo.

CUIDADO

- **O uso de pneus diferentes dos indicados pode afetar a dirigibilidade e comprometer a segurança da motocicleta.**
- **Não instale pneus com câmara em aros apropriados para pneus sem câmara. O assentamento do talão pode não ocorrer e o pneu poderia deslizar do aro, provocando seu esvaziamento e a perda de controle da motocicleta.**
- **A montagem de pneus sem câmara com câmara de ar não é aconselhável. Na montagem deste conjunto, podem surgir bolsas de ar entre a câmara e o pneu que não seriam eliminadas**

devido à impermeabilidade do pneu, do aro e do conjunto aro/válvula. Durante a utilização do pneu, estas bolsas de ar permitem um movimento relativo entre pneu e câmara, provocando superaquecimento e danificando os pneus, o que pode resultar em perda de controle da motocicleta.

- **Se as paredes laterais do pneu estiverem furadas ou danificadas, o pneu deverá ser substituído. Caso contrário, poderá ocorrer perda de controle da motocicleta.**

CUIDADO

- **Não ultrapasse a velocidade de 80 km/h nas primeiras 24 horas após reparar os pneus. É aconselhável não ultrapassar a velocidade de 130 km/h, caso os pneus tenham sido reparados.**
- **O balanceamento correto das rodas é necessário para a perfeita estabilidade e segurança da motocicleta. Não remova ou modifique os contrapesos das rodas. Em caso de necessidade de balanceamento, procure uma concessionária Honda. É necessário balancear as rodas após reparar ou substituir os pneus.**

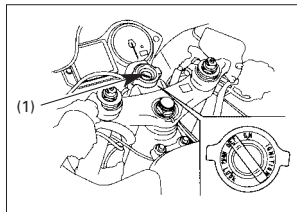
ATENÇÃO

Não tente remover pneus sem câmara sem o uso de ferramentas especiais e protetores dos aros; caso contrário, você poderá danificar a superfície de vedação ou deformar o aro.

COMPONENTES INDIVIDUAIS ESSENCIAIS

Interruptor de Ignição

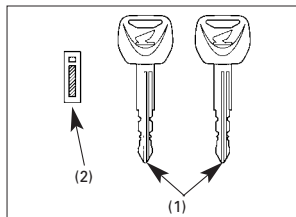
O interruptor de ignição (1) está posicionado abaixo do painel de instrumentos.



(1) Interruptor de ignição

Chaves

Esta motocicleta possui duas chaves e uma placa de identificação. O número gravado nessa placa deve ser utilizado em caso de perda da chave. Guarde-a em local seguro.



(1) Chaves
(2) Placa de identificação da chave

Posição da chave	Função	Condição da chave
LOCK (Trava do guidão)	Travamento do guidão. Motor e sistema elétrico desligados.	A chave pode ser removida.
OFF (Desligado)	Motor e sistema elétrico desligados.	A chave pode ser removida.
ON (Ligado)	Motor e sistema elétrico podem ser operados.	A chave não pode ser removida.

Interruptores do Guidão Direito

Interruptor do motor

O interruptor do motor (1) está localizado ao lado da manopla do acelerador.

Na posição  (RUN), o motor pode ser ligado.

Na posição  (OFF), o sistema de ignição permanece desligado.

Este interruptor deve ser considerado um item de segurança ou emergência e normalmente deve permanecer na posição  (RUN).

Interruptor do Farol

O interruptor do farol (2) apresenta três posições, ,  e OFF, indicada por um ponto à direita de .

: Farol, lanterna, luzes de posição e indicadores ligados.

: Luzes de posição, lanterna e indicadores ligados.

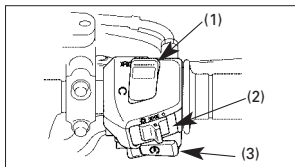
OFF (ponto): Farol, lanterna, luzes de posição e indicadores desligados.

Interruptor de Partida

O interruptor de partida (3) está localizado abaixo do interruptor do farol (2).

Quando o botão de partida é pressionado, aciona o motor de partida. Se o interruptor do motor estiver na posição  (OFF), o motor de partida não será acionado.

Consulte a página 43 quanto aos procedimentos de partida do motor.



- (1) Interruptor do motor
- (2) Interruptor do farol
- (3) Interruptor de partida

Interruptores do Guidão Esquerdo

Comutador do Farol (1)

Posicione o comutador em  (HI) para obter luz alta ou em  (LO) para obter luz baixa (**apenas a lâmpada direita acende-se**).

Interruptor do Lanterna do Farol (2)

Pressionando-se este interruptor, o farol acenderá para advertir veículos que trafegam em sentido contrário, em cruzamentos e nas ultrapassagens.

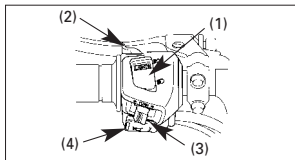
Interruptor das Sinais (3)

Posicione este interruptor em  (L) para sinalizar conversões para a esquerda e  (R) para sinalizar conversões para a direita.

Pressione o interruptor para desligar as sinaleiras.

Interruptor da Buzina (4)

Pressione este interruptor para acionar a buzina.



- (1) Comutador do farol
- (2) Interruptor do lanterna do farol
- (3) Interruptor das sinaleiras
- (4) Interruptor da buzina

EQUIPAMENTOS

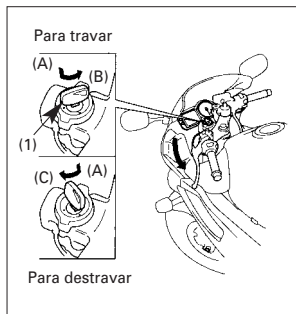
Trava da Coluna de Direção

Para travar a coluna de direção, vire o guidão totalmente para a direita ou para a esquerda.

Em seguida, gire a chave de ignição (1) para a posição "LOCK", pressionando-a ao mesmo tempo. Remova a chave. Para destravar a coluna de direção, gire a chave de ignição para a posição "OFF", pressionando-a ao mesmo tempo.

**CUIDADO**

Não gire a chave para a posição "LOCK" enquanto estiver dirigindo a motocicleta.



- (1) Chave de ignição
- (A) Pressione
- (B) Gire para a posição "LOCK"
- (C) Gire para a posição "OFF"

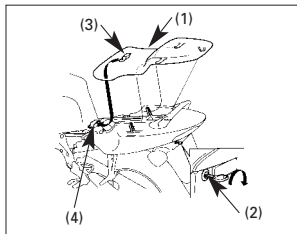
Assento

Para remover o assento (1), insira a chave de ignição na fechadura (2) e gire-a no sentido horário. Empurre o assento para trás e para cima.

Para instalar, insira o pino (3) no recesso (4) sob a travessa do chassi e, em seguida, empurre a parte traseira do assento para baixo.



Certifique-se de que o assento esteja travado firmemente na posição após a instalação.



- (1) Assento
- (2) Trava do assento
- (3) Pino
- (4) Recesso

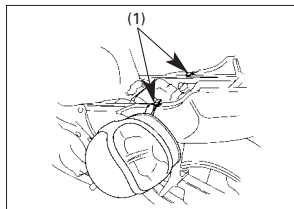
Suporte do Capacete

Os suportes do capacete (2) estão localizados embaixo do assento.

Remova o assento. Prenda o capacete no gancho do suporte (1). Instale o assento e trave-o firmemente.



O suporte foi projetado para segurança do capacete durante o estacionamento. Não dirija a motocicleta com o capacete no suporte; o capacete pode entrar em contato com a roda traseira e travá-la, causando perda de controle da motocicleta.



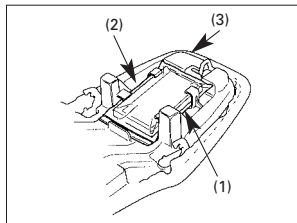
- (1) Gancho do suporte

Compartimento para Documentos

A bolsa para documentos (1) encontra-se no compartimento para documentos (2), no lado inferior do assento (3).

Este manual do proprietário e outros documentos devem ser guardados neste compartimento.

Quando lavar a motocicleta, tenha cuidado para que a água não atinja este local.



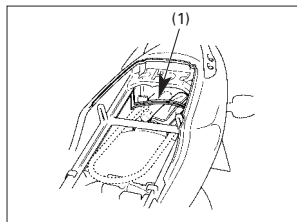
- (1) Bolsa para documentos
- (2) Compartimento para documentos
- (3) Assento

Compartimento para Armazenagem de Cadeado em "U"

O pára-lama traseiro apresenta um compartimento para armazenar um cadeado em "U", sob o assento. Após o armazenamento, certifique-se de prender firmemente o cadeado com a presilha de borracha (1).

NOTA

Alguns cadeados em "U" podem não caber no compartimento devido ao seu tamanho ou formato.



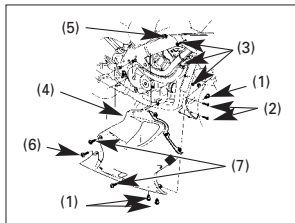
- (1) Presilha de borracha

Carenagem Dianteira

As carenagens dianteira direita e esquerda podem ser removidas da mesma maneira.

Remoção

1. Remova as presilhas (1).
2. Remova os parafusos (2).
3. Remova os parafusos A (3).

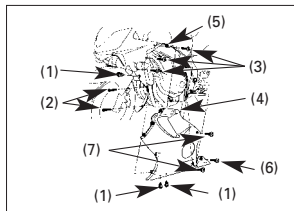


- (1) Presilhas
(2) Parafusos
(3) Parafusos A

4. Puxe os ganchos (4) soltando-os das borrachas (5).
5. Remova os parafusos B (6).
6. Remova os parafusos C (7).

Instalação

- A instalação deve ser feita na ordem inversa de remoção.
- Passe os tubos através da presilha da carenagem dianteira esquerda.



- (4) Ganchos
(5) Borrachas
(6) Parafusos B
(7) Parafusos C

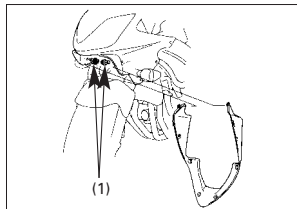
Carenagem Interna

Remoção

1. Remova a carenagem dianteira (pág. 40).
2. Remova as presilhas (1).

Instalação

A instalação deve ser feita na ordem inversa de remoção.



(1) Presilhas

Painel Interno

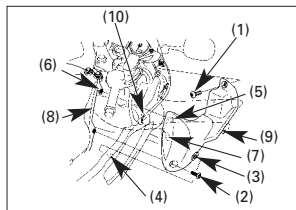
Os painéis internos direito e esquerdo podem ser removidos da mesma maneira.

Remoção

1. Remova o parafuso A e parafuso B (2).
2. Remova a borracha A (3) do gancho A (4).
3. Remova o gancho B (5) da borracha B (6).
4. Remova o gancho C (7) do tanque de combustível (8).
5. Remova o gancho D (9) da ranhura (10).

Instalação

A instalação deve ser feita na ordem inversa de remoção.



- (1) Parafuso A
- (2) Parafuso B
- (3) Borracha A
- (4) Gancho A
- (5) Gancho B
- (6) Borracha B
- (7) Gancho C
- (8) Tanque de combustível
- (9) Gancho D
- (10) Ranhura

FUNCIONAMENTO

Inspeção Antes do Uso



Se a inspeção antes do uso não for efetuada, sérios danos à motocicleta ou acidentes podem ocorrer.

Inspeccione sua motocicleta diariamente, antes de usá-la. Os itens relacionados abaixo requerem apenas alguns minutos para serem verificados e se algum ajuste ou serviço de manutenção for necessário, consulte a seção apropriada neste manual.

1. NÍVEL DO ÓLEO DO MOTOR - verifique o nível e complete, se necessário (pág. 31). Verifique se há vazamentos.
2. NÍVEL DE COMBUSTÍVEL - abasteça o tanque, se necessário (pág. 30). Verifique se há vazamentos.
3. NÍVEL DO LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO - adicione o líquido, se necessário. Verifique se há vazamentos (pág. 29).
4. FREIOS DIANTEIRO E TRASEIRO - verifique o funcionamento; certifique-se de que não há vazamentos de fluido (pág. 26 e 27).

5. PNEUS - verifique a pressão dos pneus e o desgaste da banda de rodagem (pág. 32 e 34).
6. CORRENTE DE TRANSMISSÃO - verifique as condições de uso e a folga (pág. 59 a 62). Ajuste e lubrifique, se necessário.
7. ACELERADOR - verifique o funcionamento, a posição dos cabos e a folga da manopla em todas as posições do guidão (pág. 58).
8. SISTEMA ELÉTRICO - verifique se o farol, a luz de posição, lanterna traseira, luz de freio, sinaleiras, lâmpadas do painel de instrumentos e buzina funcionam corretamente (pág. 73 a 75).
9. INTERRUPTOR DO MOTOR - verifique o funcionamento (pág. 36).
10. SISTEMA DE CORTE DE IGNIÇÃO DO CAVALETE LATERAL - verifique o funcionamento (pág. 64).

Corrija qualquer anormalidade antes de dirigir a motocicleta. Consulte uma concessionária Honda sempre que não for possível solucionar algum problema.

Partida do Motor

Sempre siga os procedimentos de partida descritos abaixo. Esta motocicleta está equipada com um sistema de corte de ignição no cavalete lateral. O motor não será acionado se o cavalete lateral estiver estendido, a não ser que a transmissão esteja em ponto morto. Se o cavalete lateral estiver recolhido, o motor pode ser ligado com a transmissão em ponto morto ou em marcha com a embreagem acionada. Após ligar o motor com o cavalete lateral estendido, ele desligará automaticamente se engatar uma marcha antes de recolher o cavalete lateral.



Nunca ligue o motor em áreas fechadas ou sem ventilação. Os gases de escapamento contêm monóxido de carbono, que é venenoso.

NOTA

Não use a partida elétrica por mais de cinco segundos de cada vez. Solte o botão de partida e espere aproximadamente dez segundos antes de pressioná-lo novamente.

Operações Preliminares

Introduza a chave no interruptor de ignição e vire-a para a posição "ON".

Antes da partida, verifique os seguintes itens:

- A transmissão deve estar em ponto morto (luz indicadora acesa).
- O interruptor do motor deve estar na posição  (RUN).
- A luz de advertência de falha deve estar acesa.
- O indicador da pressão de óleo (vermelho) deve piscar.

- Indicador do PGM-FI deve estar apagada.

ATENÇÃO

O indicador da pressão do óleo deve apagar-se alguns segundos após a partida do motor. Se permanecer aceso, desligue o motor imediatamente e verifique o nível do óleo do motor. Se o nível estiver correto, não utilize a motocicleta enquanto o sistema de lubrificação não tiver sido examinado por um mecânico qualificado.

ATENÇÃO

Se o motor funcionar com pressão de óleo insuficiente, poderá sofrer sérios danos.

Procedimento de Partida

Esta motocicleta está equipada com um injetor de combustível e um afogador automático. Efetue os procedimentos de partida indicados abaixo.

Temperatura Variada

Pressione o interruptor de partida, mantendo o acelerador fechado.

NOTA

O motor não funcionará com o acelerador completamente aberto, pois o módulo de controle eletrônico corta o suprimento de combustível.

Motor Afogado

Se o motor não funcionar após várias tentativas, poderá estar afogado com excesso de combustível.

1. Coloque o interruptor do motor na posição  (RUN).
2. Abra completamente o acelerador.
3. Acione o motor de partida durante cinco segundos.
4. Efetue os procedimentos normais de partida.
5. Se o motor entrar em funcionamento, abra o acelerador levemente se a marcha lenta estiver instável. Se o motor não entrar em funcionamento, espere dez segundos e siga novamente os procedimentos de partida descritos nos itens 1 a 4.

Cuidados para Amaciar o Motor

Os cuidados com o amaciamento, durante os primeiros quilômetros de uso, prolongarão consideravelmente a vida útil e o desempenho de sua motocicleta.

Durante os primeiros 1000 km, conduza a motocicleta de modo que o motor não seja solicitado excessivamente, evitando que as rotações do motor ultrapassem 5000 rpm. Entre 1000 e 1600 km, aumente as rotações do motor para 7000 rpm, mas não exceda este limite. Evite acelerações bruscas e utilize marchas adequadas para evitar esforços desnecessários do motor.

1. Nunca force o motor com aceleração total em baixas rotações. Esta recomendação não é somente para o período de amaciamento, mas para toda a vida útil do motor.
2. Não conduza a motocicleta por longos períodos em velocidade constante.
3. Evite que o motor funcione em rotações muito baixas ou elevadas.
4. Após 1600 km de uso, o motor poderá ser utilizado com aceleração total. Entretanto, não ultrapasse 15000 r.p.m. (faixa vermelha do tacômetro) em hipótese alguma.

ATENÇÃO

Se o motor for operado com rotações acima dos valores recomendados (faixa vermelha do tacômetro), poderão ocorrer sérios danos.

Condução da Motocicleta

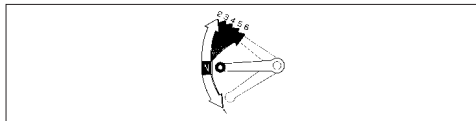
⚠ CUIDADO

- **Leia com atenção os itens referentes a “PILOTAGEM COM SEGURANÇA” (pág. 7 a 10) antes de conduzir a motocicleta.**
 - **Certifique-se de que o cavalete lateral está completamente recolhido antes de colocar a motocicleta em movimento. Se o cavalete lateral estiver estendido, o motor desligará automaticamente ao engatar a marcha.**
1. Após ter aquecido o motor, a motocicleta poderá ser colocada em movimento.
 2. Com o motor em marcha lenta, acione a alavanca da embreagem e engate a primeira marcha, pressionando o pedal do câmbio para baixo.
 3. Solte lentamente a alavanca da embreagem e ao mesmo tempo aumente a rotação do motor acelerando gradualmente. A coordenação dessas duas operações irá assegurar uma saída suave.
 4. Quando a motocicleta atingir uma velocidade moderada, diminua a rotação do motor, acione a alavanca da embreagem e passe para a segunda marcha, levantando o pedal do câmbio. Repita a sequência do item anterior para mudar progressivamente para 3ª, 4ª, 5ª e 6ª marchas.

ATENÇÃO

Não efetue a mudança de marchas sem acionar a embreagem e reduzir a aceleração, pois a transmissão e o motor podem ser danificados.

5. Acione o pedal do câmbio para cima para colocar uma marcha mais alta e pressione-o para reduzir as marchas. Cada toque no pedal do câmbio efetua a mudança para a marcha seguinte, em sequência. O pedal retorna automaticamente para a posição horizontal quando é solto.



6. Para obter uma desaceleração progressiva e suave, o acionamento dos freios e do acelerador devem ser coordenados com a mudança de marchas.
7. Use os freios dianteiro e traseiro simultaneamente. Não aplique os freios com muita intensidade, pois as rodas poderão travar, reduzindo a eficiência dos freios e dificultando o controle da motocicleta.

⚠ CUIDADO

Não reduza as marchas com o motor em alta rotação. Além de forçar o motor, podendo causar danos ao mesmo, a desaceleração brusca pode provocar o travamento momentâneo da roda traseira e perda do controle da motocicleta.

ATENÇÃO

- **Não conduza a motocicleta em descidas com o motor desligado. A transmissão não será corretamente lubrificada e poderá ser danificada.**
- **Evite que as rotações do motor ultrapassem os 15.000 rpm (faixa vermelha do tacômetro). O motor pode sofrer diversas avarias.**

Frenagem

1. Para frear normalmente, acione os freios dianteiro e traseiro de forma progressiva, enquanto reduz as marchas.
2. Para uma desaceleração máxima, feche completamente o acelerador e acione os freios dianteiro e traseiro com mais força. Acione a embreagem antes que a motocicleta pare completamente.

CUIDADO

- **A utilização independente do freio dianteiro ou traseiro, reduz a eficiência da frenagem. Uma frenagem extrema pode travar as rodas e dificultar o controle da motocicleta.**
- **Procure sempre que possível reduzir a velocidade e frear antes de entrar em uma curva. Ao se reduzir a velocidade ou frear no meio de uma curva, haverá o perigo de derrapagem, o que dificulta o controle da motocicleta.**
- **Ao conduzir a motocicleta em pistas molhadas, sob chuva ou pistas de areia ou terra, reduz-se a segurança para manobrar ou parar. Todos os movimentos da motocicleta deverão ser uniformes e seguros em tais condições. Uma aceleração, frenagem ou manobra rápida pode causar a perda de controle. Para sua segurança, tenha muito cuidado ao frear, acelerar ou manobrar.**
- **Ao enfrentar um declive acentuado, utilize o freio motor, reduzindo as marchas com a utilização intermitente dos freios dianteiro e traseiro. O acionamento contínuo dos freios pode superaquecê-los e reduzir sua eficiência.**
- **Conduzir a motocicleta com o pé direito apoiado no pedal do freio traseiro, pode acionar o interruptor do freio, dando uma falsa indicação a outros motoristas. Pode também superaquecer o freio, reduzindo sua eficiência e provocar a redução da vida útil do disco e das pastilhas do freio.**

Estacionamento

1. Depois de parar a motocicleta, coloque a transmissão em ponto morto, gire o guidão totalmente para a esquerda, desligue o interruptor da ignição e remova a chave.
2. Use o cavalete central para apoiar a motocicleta enquanto estiver estacionada.

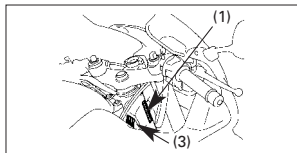
CUIDADO

- **Estacione a motocicleta em local plano e firme para evitar quedas.**
 - **Caso estacione em pequenos declives, posicione a dianteira da motocicleta para o lado mais alto, de modo a evitar uma queda causada pelo recolhimento espontâneo do cavalete lateral.**
 - **O local deve ser bem ventilado e ser abrigado.**
 - **Evite acender fósforos, isqueiros e fumar perto da motocicleta.**
 - **Não estacione próximo ou sobre materiais inflamáveis ou combustíveis.**
 - **Não cubra a motocicleta com capas ou proteções quando o motor ainda estiver aquecido.**
 - **Não encoste objetos no escapamento ou no motor da motocicleta.**
 - **Não aplique líquidos ou produtos inflamáveis no motor.**
 - **Antes de dar a partida no motor, retire a capa ou proteção da motocicleta.**
- **O acionamento do motor deve ser efetuado apenas por pessoa que tenha prática e conhecimento do produto. Evite que crianças permaneçam sobre ou perto da motocicleta, quando estacionadas ou com o motor aquecido.**
 - **Ao estacionar a motocicleta, procure não deixá-la debaixo de árvores ou locais onde haja precipitação de frutas, folhas e resíduos de pássaros e animais para prevenir danos na pintura e demais componentes do veículo.**
 - **Proteja sua motocicleta sempre que possível da chuva, em regiões metropolitanas ou regiões próximas de indústrias. A chuva tem características peculiares como acidez elevada devido à poluição, cujo efeito em componentes metálicos da motocicleta favorece o surgimento de oxidação.**
 - **Evite colocar objetos como capas de chuva, mochilas, caixas e capacete em cima do tanque de combustível para prevenir riscos e danos na pintura, e principalmente na tampa onde se localiza o respiro do tanque.**
 - **O cavalete central foi projetado para suportar apenas o peso da motocicleta; não é recomendável a permanência de pessoas ou cargas sobre a motocicleta enquanto estiver apoiada no cavalete central.**
3. Trave a coluna de direção para prevenir furtos (pág. 37).

Identificação da Motocicleta

A identificação oficial de sua motocicleta é feita por meio dos números de série do chassi e do motor. Esses números de série devem ser usados também como referência para a solicitação de peças de reposição. Anote os números nos espaços abaixo para sua referência.

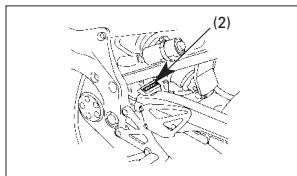
Nº do Chassi: _____



- (1) Número de série do chassi
(3) Placa de identificação do ano de fabricação

O número de série do chassi (1) está gravado no lado direito da coluna de direção.

Nº do Motor: _____



- (2) Número de série do motor

O número de série do motor (2) está gravado na parte superior da carcaça do motor.

Placa de Identificação do Ano de Fabricação

Esta placa identifica o ano de fabricação de sua motocicleta e está colada no lado direito do chassi perto da coluna de direção.

Tenha cuidado para não danificar a placa de identificação do ano de fabricação (3). Nunca tente removê-la. Essa placa é autodestrutiva.

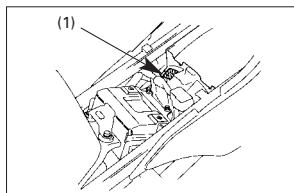
(Conforme resolução CONTRAN Nº 024/98).

Etiqueta de Identificação de Cor

A etiqueta de identificação de cor (1) está colada no pára-lama traseiro, sob o assento (pág. 38). Ela é de grande utilidade no momento de solicitar as peças de reposição. Anote o código e a cor da sua motocicleta para usá-los como referência.

COR: _____

CÓDIGO: _____



- (1) Etiqueta de identificação de cor

MANUTENÇÃO

- Quando necessitar de um serviço de manutenção, lembre-se de que sua concessionária autorizada Honda é quem mais conhece sua motocicleta, estando totalmente preparada para oferecer todos os serviços de manutenção e reparos. Procure sua concessionária Honda sempre que necessitar de serviços de manutenção.
- Este programa de manutenção é baseado em motocicletas submetidas a condições normais de uso. Motocicletas utilizadas em condições rigorosas ou incomuns necessitarão de serviços de manutenção com maior frequência do que a especificada na Tabela de Manutenção.
- Sua concessionária Honda poderá determinar os intervalos corretos para serviços de manutenção, de acordo com suas condições particulares de uso.

Item	Operações	Período				Ref. pág.
		1.000 km	3.000 km	6.000 km	a cada...km	
Conduto de combustível	Verificar	■	■	■	3.000	—
Acelerador	Verificar e ajustar	■		■	6.000	58
Filtro de ar	Trocar (nota 1)			■	6.000	—
Vela de ignição	Trocar				12.000	56
Folga da válvulas	Verificar	■		■	6.000	—
Óleo do motor	Trocar	■		■	6.000	53
Filtro de óleo do motor	Trocar	■		■	6.000	54
Marcha lenta	Ajustar	■	■	■	3.000	58
Líquido de arrefecimento do radiador	Verificar o nível e completar	■	■	■	3.000	59
	Trocar (nota 2)				12.000	—
Sistema de arrefecimento	Verificar o funcionamento	■	■	■	3.000	—
Sistema secundário de Alimentação de ar	Verificar				12.000	—

Item	Operações	Período				Ref. pág.
		1.000 km	3.000 km	6.000 km	a cada...km	
Corrente de transmissão	Verificar, ajustar e lubrificar	a cada 1.000 km				60
Guia da corrente de transmissão	Verificar			■	6.000	62
Sistema de iluminação/sinalização	Verificar	■	■	■	3.000	—
Fluido do freio	Verificar o nível e completar			■	6.000	27
	Trocar (nota 2)				12.000	—
Desgaste da pastilha do freio	Verificar	■	■	■	3.000	69
Sistema de freio	Verificar o funcionamento	■	■	■	3.000	26/27
Interruptor da luz do freio	Verificar o funcionamento	■	■	■	3.000	—
Direção do foco do farol	Ajustar				12.000	—
Sistema de embreagem	Verificar o funcionamento			■	6.000	28
Cavalete lateral	Verificar				12.000	64
Suspensão	Verificar, ajustar ou lubrificar				12.000	63
Porcas, parafusos e elementos de fixação	Verificar e reapertar	■	■	■	3.000	—
Aros e rodas	Verificar				12.000	—
Pneus	Calibrar	a cada 1.000 km				—
Rolamentos da coluna de direção	Verificar, ajustar ou lubrificar	■	■	■	3.000	—

Por razões de segurança, recomendamos que todos os serviços apresentados nesta tabela sejam realizados por uma concessionária Honda.

NOTA

1. Efetue o serviço com mais frequência quando utilizar a motocicleta em regiões úmidas ou com muita poeira
2. Substitua a cada 2 anos ou a cada intervalo de quilometragem indicado na tabela, o que ocorrer primeiro.

Cuidados na Manutenção

CUIDADO

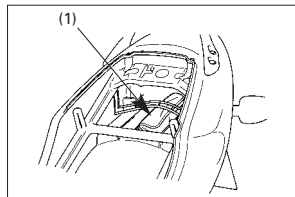
- **Se sua motocicleta sofrer uma queda ou se envolver em uma colisão, verifique se as alavancas do freio e da embreagem, os cabos, as mangueiras dos freios, caliperes, os acessórios e outras peças vitais estão danificados. Não conduza a motocicleta se os danos não permitirem uma condução segura. Procure uma concessionária Honda para inspecionar os componentes principais, incluindo o chassi, suspensão e as peças da direção quanto a desalinhamento e danos que são difíceis de detectar.**
- **Desligue o motor e apoie a motocicleta em uma superfície plana e firme antes de efetuar qualquer serviço de manutenção.**
- **Utilize somente peças originais Honda para efetuar serviços de manutenção e reparos. Peças que não tenham uma qualidade equivalente podem comprometer a segurança.**
- **Se as instruções não forem seguidas, haverá risco de ferimentos sérios e até mesmo fatais.**
- **Deixe o motor e sistema de escapamento esfriarem antes de tocá-los.**
- **Não ligue o motor, a menos que o procedimento solicite.**
- **Caso necessite acionar o motor, assegure-se de que a área seja bem ventilada.**
- **Tenha cuidado para não provocar um incêndio ou explosão ao efetuar serviços no sistema de combustível ou bateria.**
- **Utilize somente solventes não inflamáveis para lavar as peças. Nunca utilize gasolina.**
- **Mantenha faíscas, chamas e cigarros acesos afastados da bateria e de peças do sistema de combustível.**

Jogo de Ferramentas

O jogo de ferramentas (1) encontra-se no estojo de ferramentas, sob o assento. Com as ferramentas que compõem o jogo é possível efetuar pequenos reparos, ajustes simples e substituição de algumas peças.

Estas são as ferramentas que compõem o jogo:

- Chave de vela
- Chave fixa, 10 x 12 mm
- Chave sextavada, 22 mm
- Chave sextavada, 27 mm
- Chave de boca, 8 x 12 mm
- Chave de boca, 10 x 14 mm
- Chave sextavada, 5 mm
- Chave Phillips nº 2
- Chave de fenda nº 2
- Cabo para chave Phillips/fenda
- Alicates
- Extensão
- Chave cilíndrica
- Cálibre de folga, 0,7 mm
- Estojo de ferramentas



(1) Jogo de ferramentas

Óleo do Motor

(Observe “Cuidados na Manutenção” descritos na página 52).

Especificações

Use apenas óleo para motor 4 tempos Multiviscoso SAE 20W-50, com alto teor detergente, de boa qualidade e que atenda a classificação API-SF.

O único óleo 4 tempos, aprovado e recomendado pela Honda é o:

MOBIL SUPER MOTO 4T MULTIVISCOSO SAE 20W-50 API-SF

O uso de aditivos é desnecessário e apenas aumentará os custos operacionais.

ATENÇÃO

- **O óleo é o elemento que mais afeta o desempenho e a vida útil do motor.**
- **Óleos não detergentes, vegetais ou lubrificantes específicos para competição não são recomendados.**
- **A utilização pelo proprietário/usuário de outros óleos 4T e, portanto, fora das especificações técnicas do fabricante, poderá danificar o motor de sua motocicleta, em virtude de carbonização. Nesse caso, a garantia do produto não será concedida. Se em sua cidade for difícil a aquisição do óleo MOBIL SUPER MOTO 4T API-SF SAE 20W-50, contacte sua concessionária autorizada HONDA, que sempre terá o óleo aprovado para servi-lo. A correta lubrificação do motor da motocicleta depende da qualidade do óleo utilizado.**

Óleo do Motor e Filtro de Óleo

(Observe “Cuidados na Manutenção” descritos na página 52).

A qualidade do óleo é um dos fatores que mais afetam a vida útil do motor. Troque o óleo do motor a cada intervalo especificado na tabela de manutenção (pág. 50).

NOTA

Troque o óleo do motor e o filtro de óleo com mais frequência do que o recomendado na tabela de manutenção, caso a motocicleta seja utilizada em regiões com muita poeira.

A troca do filtro de óleo requer uma ferramenta especial e um torquímetro. A menos que o proprietário possua essas ferramentas e a experiência necessária, recomendamos que esse serviço seja efetuado por um concessionária autorizada Honda. Se o torquímetro não for utilizado na instalação do filtro de óleo, dirija-se a uma concessionária autorizada Honda o mais rápido possível para verificar a montagem.

NOTA

Troque o óleo enquanto o motor estiver quente (temperatura normal de funcionamento), com a motocicleta apoiada no cavalete central para assegurar uma drenagem rápida e completa do óleo.

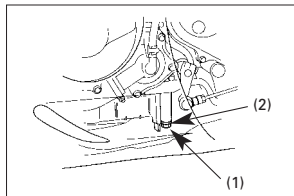
ATENÇÃO

Para evitar vazamentos de óleo e danos no filtro, nunca apoie o motor no filtro de óleo.

1. Para drenar o óleo, remova a tampa de abastecimento de óleo, o bujão de drenagem (1) e a arruela de vedação (2).

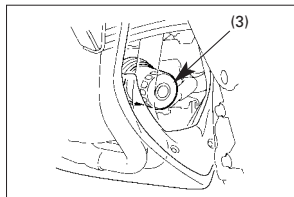
CUIDADO

O óleo e o motor estarão quentes. Tenha cuidado para não sofrer queimaduras.



- (1) Bujão de drenagem
- (2) Arruela de vedação

2. Remova o filtro de óleo (3) com a ferramenta especial e deixe o óleo remanescente escoar. Descarte o filtro de óleo.



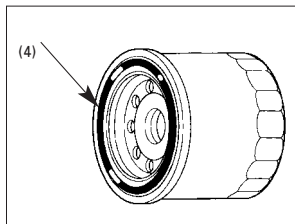
- (3) Filtro de óleo

3. Aplique uma leve camada de óleo para motor no anel de vedação do filtro de óleo novo (4).
4. Instale o filtro de óleo novo usando a ferramenta especial e um torquímetro. Aperte o filtro de acordo com o torque especificado.

Torque: 26 N.m (2,6 kg.m)

ATENÇÃO

Use somente o filtro de óleo original Honda. O uso de um filtro incorreto ou com qualidade inferior pode causar danos ao motor.



(4) Anel de vedação

5. Verifique se a arruela de vedação do bujão de drenagem está em boas condições. Substitua a arruela de vedação se for necessário. Reinstale o bujão de drenagem e aperte-o de acordo com o torque especificado.

Torque: 29 N.m (2,9 kg.m)

6. Abasteça o motor com óleo recomendado na quantidade especificada.

Capacidade: 3,3 litros

7. Instale a tampa de abastecimento de óleo.
8. Ligue o motor e deixe-o em marcha lenta de 2 a 3 minutos.

9. Alguns minutos após desligar o motor, verifique se o nível de óleo está na marca superior da janela de inspeção, com a motocicleta na posição vertical em local plano.
Certifique-se de que não há vazamentos de óleo.

NOTA

Não jogue o óleo usado no ralo do esgoto ou na terra. Sugerimos colocá-lo em um recipiente fechado e levá-lo para o centro de reciclagem mais próximo.

⚠ CUIDADO

O óleo usado do motor pode causar câncer na pele se permanecer em contato com a mesma por períodos prolongados. Entretanto, esse perigo só existe se o óleo for manuseado diariamente. Mesmo assim, aconselhamos lavar as mãos completamente com sabão e água o mais rápido possível após manusear óleo usado.

Vela de Ignição

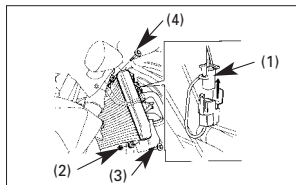
(Observe “Cuidados na Manutenção” descritos na página 52).

Vela de ignição recomendada:

(NGK) IMR9A-9H

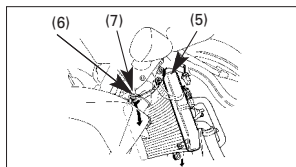
Esta motocicleta está equipada com velas de ignição que apresentam um eletrodo central revestido com irídio. Certifique-se de observar os seguintes itens ao efetuar os serviços nas velas de ignição:

- Não use escova de aço ou arame para limpar os eletrodos. Se estiverem contaminados com materiais estranhos ou sujeira, substitua a vela. Procure sua concessionária Honda para efetuar este serviço.
 - Use somente um calibre do “tipo arame” para verificar a folga dos eletrodos, a fim de evitar danos ao revestimento de irídio. Nunca use um calibre “tipo lâmina”.
 - Não ajuste a folga dos eletrodos. Se a folga não estiver de acordo com as especificações, substitua a vela.
1. Remova a carenagem dianteira (pág. 40) e a carenagem interna (pág. 41).
 2. Desacople o conector da ventoinha do radiador (1).
 3. Remova a porca (2) e a parafuso de fixação inferior do radiador (3).
 4. Remova o parafuso de fixação superior do radiador (4).
 5. Afaste o radiador (5) e remova a borracha (6) do gancho (7).
 6. Empurre o radiador completamente para a frente.
 7. Desacople os conectores da bobina de ignição (8).



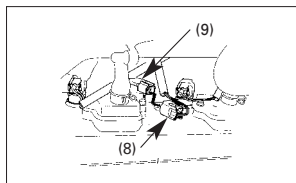
- (1) Conector da ventoinha do radiador
- (2) Porca de fixação inferior do radiador
- (3) Parafuso de fixação inferior
- (4) Parafuso de fixação superior

8. Desacople as bobinas de ignição (9) das velas de ignição.

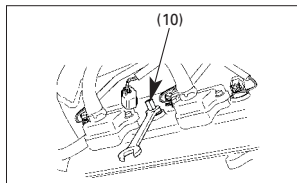


- (5) Radiador
- (6) Borracha
- (7) Gancho

9. Remova a vela de ignição com uma chave de vela (10) disponível no jogo de ferramentas.

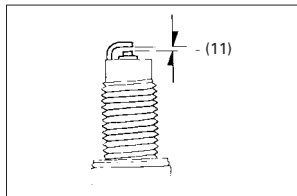


- (8) Conectores da bobina de ignição
- (9) Bobinas de ignição



(10) Chave de vela

10. Inspeção os eletrodos e a porcelana central, quanto a depósitos, erosão ou carbonização. Troque as velas se a erosão ou os depósitos forem excessivos.
11. Certifique-se de que o calibre de 1,0 mm não pode ser inserido entre a folga dos eletrodos (11). Se o calibre puder ser inserido, substitua a vela de ignição.



(11) Folga dos eletrodos

12. Certifique-se de que a arruela de vedação está em bom estado.
13. Instale a vela manualmente até que a arruela de vedação encoste no cilindro.
14. Dê o aperto final (1/2 volta para velas novas e 1/8 - 1/4 de volta para velas usadas), utilizando a chave de vela. Não aperte a vela excessivamente.
15. Reinstale as bobinas de ignição.
16. Acople os conectores da bobina de ignição.
17. Instale as peças remanescentes na ordem inversa da remoção.

ATENÇÃO

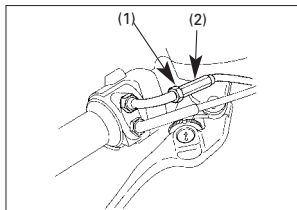
- **As velas de ignição devem ser apertadas corretamente. Velas folgadas podem se superaquecer, danificando o motor.**
- **Nunca use velas diferentes das especificadas. Danos graves ao motor podem ocorrer.**

Acelerador

(Observe “Cuidados na Manutenção” descritos na página 52).

1. Verifique se a manopla do acelerador funciona suavemente da posição totalmente aberta até a totalmente fechada, em todas as posições do guidão.
2. Meça a folga da manopla do acelerador na flange da manopla. A folga normal deve ser de aproximadamente **2 – 4 mm** de rotação da manopla.

Para ajustar a folga, solte a contraporca (1) e gire o ajustador (2) no sentido desejado a fim de aumentar ou diminuir a folga. Reaperte a contraporca e verifique a folga da manopla novamente.



(1) Contraporca
(2) Ajustador

Marcha Lenta

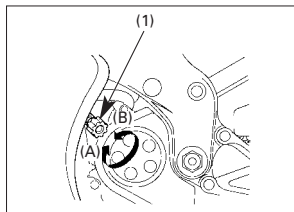
(Observe “Cuidados na Manutenção” descritos na página 52).

NOTA

Para uma regulação precisa da rotação da marcha lenta é necessário aquecer o motor. Alguns minutos de funcionamento são suficientes para aquecê-lo.

1. Ligue e aqueça o motor até obter a temperatura normal de funcionamento. Coloque a transmissão em ponto morto e apoie a motocicleta no cavalete central.
2. Gire o parafuso de aceleração (1) no sentido desejado para obter a rotação da marcha lenta especificada.

Rotação da marcha lenta 1.300 ± 100 rpm



(1) Parafuso de aceleração
(A) Aumenta a rotação
(B) Diminui a rotação

Líquido de Arrefecimento

(Observe “Cuidados na Manutenção” descritos na página 52).

Substituição do Líquido de Arrefecimento

A menos que o proprietário possua as ferramentas e a experiência necessária, recomendamos que esse serviço seja efetuado por um concessionária autorizada Honda.

Abasteça somente o reservatório com líquido de arrefecimento. Nunca efetue o abastecimento retirando a tampa do radiador.



- **Não remova a tampa do radiador enquanto o motor estiver quente. O líquido de arrefecimento se encontra sob pressão e pode provocar queimaduras ao ser expelido.**
- **Espere o motor esfriar antes de remover a tampa do radiador.**
- **Mantenha as mãos e as roupas longe da ventoinha de arrefecimento, pois seu acionamento é automático.**

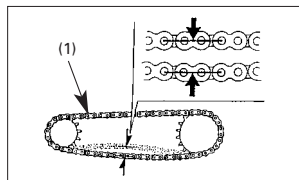
Corrente de Transmissão

(Observe “Cuidados na Manutenção” descritos na página 52).

A durabilidade da corrente de transmissão depende da lubrificação e ajustes corretos. Um serviço inadequado de manutenção pode provocar desgastes prematuros ou danos na corrente de transmissão, coroa e pinhão. A corrente de transmissão deve ser verificada diariamente e a manutenção efetuada de acordo com a Inspeção Antes do Uso (pág. 42). Em condições severas de uso, ou quando a motocicleta é usada em regiões com muita poeira, será necessário efetuar os serviços de manutenção e ajustes com mais frequência.

Inspeção

1. Apóie a motocicleta no cavalete central com a transmissão em ponto morto e o motor desligado.
2. Verifique a folga da corrente (1) na parte central inferior, movendo-a com a mão. A corrente deve ter uma folga de aproximadamente **25 – 35 mm**.
3. Gire a roda traseira e verifique se a folga permanece constante em todos os pontos da corrente. Se a corrente estiver com folga em uma região e tensa em outra, alguns elos estão engripados ou presos. Normalmente a lubrificação da corrente elimina esse problema.



(1) Corrente de transmissão

4. Gire a roda traseira lentamente e inspecione a corrente de transmissão, a coroa e o pinhão.

Corrente de Transmissão

- Roletes danificados
- Pinos frouxos
- Elos secos ou enferrujados
- Elos presos ou danificados
- Desgaste excessivo
- Ajuste incorreto
- Retentores danificados

Coroa e Pinhão

- Dentes excessivamente gastos
- Dentes danificados ou quebrados

Se a corrente de transmissão, a coroa e o pinhão estiverem excessivamente gastos ou danificados, deverão ser substituídos. Caso a corrente esteja seca ou enferrujada, deverá ser lubrificada.

Lubrifique a corrente caso esteja com elos presos ou engripados. Se a lubrificação não solucionar o problema, a corrente deverá ser substituída.

ATENÇÃO

Substitua sempre a corrente de transmissão, coroa e pinhão em conjunto. Caso contrário, a peça nova se desgastará rapidamente.



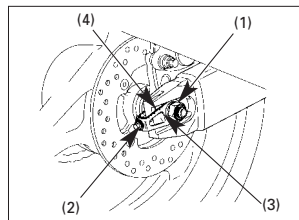
Ajuste

A corrente de transmissão deve ser verificada e ajustada, se necessário, a cada 1000 km. A corrente de transmissão exigirá ajustes mais freqüentes caso a motocicleta seja conduzida em alta velocidade por longos períodos de tempo, ou ainda, caso seja submetida freqüentemente a rápidas acelerações.

Para ajustar a folga da corrente de transmissão, proceda do seguinte modo:

1. Apóie a motocicleta no cavalete central com a transmissão em ponto morto e o motor desligado.
2. Solte a porca do eixo traseiro (1).
3. Gire os parafusos de ajuste (2) um número igual de voltas até obter a folga especificada na corrente de transmissão. Gire os parafusos de ajuste no sentido anti-horário para diminuir a folga da corrente ou no sentido horário para aumentá-la.

A corrente deve apresentar uma folga de **25 – 35 mm** na região central inferior. Gire a roda e verifique se a folga permanece constante em outros pontos da corrente.



- (1) Porca do eixo traseiro
- (2) Parafuso de ajuste
- (3) Escala
- (4) Marca de referência

4. Verifique se o eixo traseiro está alinhado corretamente. As escalas dos ajustadores (3) devem estar alinhadas com a marca de referência (4). Se o eixo traseiro estiver desalinhado, gire os parafusos de ajuste direito ou esquerdo até obter o alinhamento correto e verifique novamente a folga da corrente.
5. Aperte a porca do eixo traseiro.

TORQUE: 93 N.m (9,3 kg.m)

6. Aperte ligeiramente os parafusos de ajuste.



CUIDADO

Caso não seja usado um torquímetro na instalação, procure uma concessionária Honda assim que possível para verificar a montagem.

Verificação do Desgaste da Corrente

Após ajustar a folga da corrente, verifique a etiqueta indicadora de desgaste colada na extremidade esquerda do garfo traseiro. Se a faixa vermelha (6) da etiqueta estiver alinhada ou ultrapassar a marca de referência (5) gravada no ajustador, isto indica que a corrente está excessivamente gasta e deve ser substituída em conjunto com a coroa e o pinhão.

Folga especificada: 25 – 35 mm

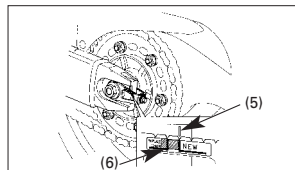
ATENÇÃO

Se a corrente estiver com folga excessiva (50 mm ou mais), poderá danificar a parte inferior do chassi da motocicleta ou ainda soltar-se da coroa/pinhão de transmissão.

Corrente para reposição

DID 525HV

Esta motocicleta apresenta um elo principal que necessita de uma ferramenta especial para sua remoção. Não use um elo comum nesta corrente. Consulte sua concessionária autorizada Honda.



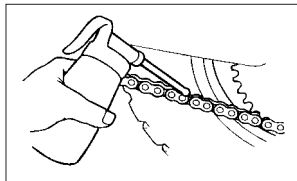
- (5) Marca de referência
- (6) Faixa vermelha

Limpeza e Lubrificação da Corrente

A corrente de transmissão deve ser lubrificada a cada 1000 km ou antes, caso esteja seca. Os retentores da corrente podem ser danificados caso sejam utilizados limpadores de vapor, lavadores com água quente sob alta pressão ou solventes muito fortes na limpeza da corrente. Limpe a corrente apenas com querosene. Enxugue completamente e lubrifique somente com óleo para transmissão SAE 80 ou 90. Lubrificantes para corrente do tipo aerossol (spray) contêm solventes que pode danificar os retentores da corrente e, portanto, não devem ser usados.

ATENÇÃO

A corrente de transmissão utilizada nesta motocicleta está equipada com retentores entre os roletes e as placas laterais. Esses retentores mantêm a graxa no interior da corrente, aumentando sua durabilidade. Entretanto, algumas precauções especiais devem ser adotadas para o ajuste, limpeza, lubrificação ou substituição da corrente.

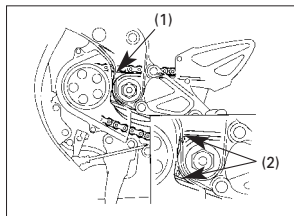


Guia da Corrente de Transmissão

(Observe “Cuidados na Manutenção” descritos na página 52).

Verifique a guia da corrente de transmissão (1) quanto a desgaste.

A guia da corrente de transmissão deve ser substituída se o seu desgaste atingir o limite de uso (2). Para substituir, dirija-se a uma concessionária Honda.



- (1) Guia da corrente
- (2) Limite de uso

Suspensões Dianteira e Traseira

(Observe “Cuidados na Manutenção” descritos na página 52).

1. Verifique o funcionamento dos amortecedores dianteiros, acionando o freio dianteiro e forçando a suspensão para cima e para baixo várias vezes. A ação dos amortecedores deve ser progressiva e suave. Verifique se há vazamentos de óleo. Observe se todos os pontos de fixação da suspensão dianteira, guidão e painel de instrumentos estão apertados corretamente.
2. Verifique a suspensão traseira e o embuchamento do garfo traseiro periodicamente, com a motocicleta apoiada no cavalete central. Force a roda lateralmente para verificar se existem folgas nos rolamentos e buchas do garfo traseiro ou se o eixo de articulação está solto. Verifique se o amortecedor traseiro apresenta vazamentos de óleo. Pressione a suspensão traseira para baixo e verifique se as articulações do sistema estão com folga excessiva ou desgaste. Verifique todos os pontos de fixação dos componentes da suspensão. Certifique-se de que estão em perfeito estado e apertados corretamente.



Os componentes da suspensão estão diretamente ligados à segurança da motocicleta. Se algum componente da suspensão dianteira ou traseira apresentar desgaste, folga excessiva ou estiver danificado, dirija-se a uma concessionária Honda.

Cavelete Lateral

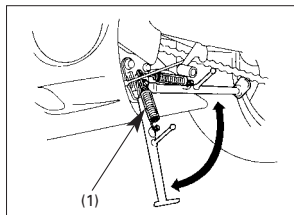
(Observe “Cuidados na Manutenção” descritos na página 52).

Efetue os seguintes serviços de manutenção de acordo com o período estabelecido na tabela de manutenção.

Verificação do Funcionamento

- Verifique a mola (1) quanto a danos ou perda de tensão e se o conjunto do cavelete lateral move-se livremente.
- Verifique o sistema de corte de ignição do cavelete lateral.
 1. Sente-se sobre a motocicleta e coloque o cavelete lateral na posição recolhida e a transmissão em ponto morto.
 2. Ligue o motor e acione a embreagem. Coloque a transmissão em marcha.
 3. Mova o cavelete lateral para a posição totalmente estendida. O motor deve desligar-se assim que você estender o cavelete lateral.

Se o sistema de cavelete lateral não funcionar conforme descrito, procure sua concessionária autorizada Honda.



(1) Mola do cavelete lateral

Rodas

(Observe “Cuidados na Manutenção” descritos na página 52)

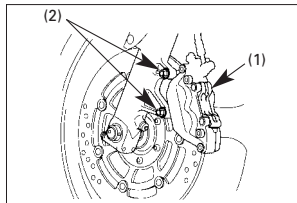
Se for necessário remover a roda dianteira ou traseira, deve-se levantar o centro da motocicleta com um macaco ou apoiá-lo sobre um suporte firme. Caso não haja disponibilidade de nenhum desses equipamentos, entre em contato com uma concessionária Honda para efetuar o serviço.

Remoção da Roda Dianteira

1. Levante a roda dianteira do solo colocando um suporte sob o motor.
2. Remova o conjunto dos caliperes direito e esquerdo (1) do amortecedor, retirando os parafusos de fixação (2).

ATENÇÃO

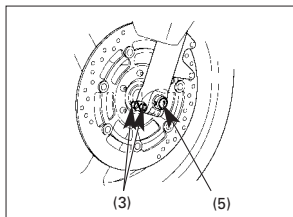
Para evitar danos à mangueira do freio, apóie o conjunto do calíper de maneira que não fique pendurado pela mangueira. Não torça a mangueira do freio.



- (1) Conjunto do calíper do freio
(2) Parafusos de fixação

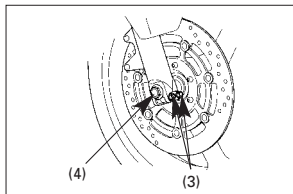
NOTA

Não acione a alavanca do freio enquanto a roda estiver removida. Os pistões do calíper serão forçados para fora dos cilindros, provocando vazamentos do fluido do freio. Se isto ocorrer, será necessário efetuar um serviço de manutenção no sistema de freio.



- (3) Parafusos de fixação
(5) Eixo dianteiro

3. Solte os parafusos de fixação (3) direitos e esquerdos do eixo da roda e remova o parafuso do eixo (4).
4. Remova o eixo (5) e a roda dianteira.



- (4) Parafuso do eixo

Instalação da Roda Dianteira

1. Posicione a roda dianteira entre os amortecedores dianteiros e introduza o eixo dianteiro pelo lado esquerdo, através da extremidade do amortecedor esquerdo e cubo da roda.
2. Aperte o parafuso do eixo de acordo com o torque especificado.

TORQUE 59 N.m (5,9 kg.m)

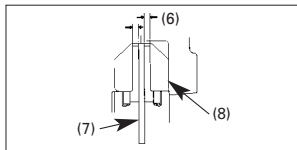
3. Aperte os parafusos de fixação do garfo direito no torque especificado.

TORQUE: 22 N.m (2,2 kg.m)

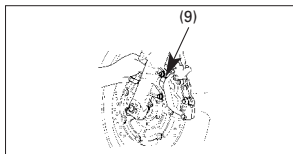
4. Encaixe os caliperes direito e esquerdo sobre o disco do freio, tomando cuidado para não danificar as pastilhas do freio. Instale os parafusos de fixação dos caliperes e aperte-os de acordo com o torque especificado.

TORQUE: 30 N.m (3,0 kg.m)

5. Aperte provisoriamente os parafusos de fixação do eixo do garfo esquerdo até ficar ligeiramente assentado.
6. Acione a alavanca do freio dianteiro e bombeie várias vezes o garfo.
7. Meça a folga (6) entre as faces do disco esquerdo (7) e o suporte do calíper esquerdo (8) com um calíbre de lâminas (9) de 0,7 mm.



(6) Folga
(7) Disco do freio
(8) Suporte do calíper



(9) Calíbre de lâminas

8. Se o calíbre puder ser introduzido com facilidade, aperte os parafusos de fixação do garfo esquerdo (3) do eixo da roda no torque especificado.

TORQUE: 22 N.m (2,2 kg.m)

Se houver dificuldade para introduzir o calíbre, empurre o amortecedor esquerdo para dentro ou puxe-o para fora, até permitir a introdução do calíbre e, aperte os parafusos de fixação do eixo com o torque indicado. Após apertar os parafusos de fixação, retire o calíbre de lâminas.

9. Após a instalação da roda, acione o freio dianteiro várias vezes, forçando a suspensão. Em seguida, verifique novamente a folga entre os discos do freio e os suportes dos caliperes. Não conduza a motocicleta sem a folga adequada.

⚠ CUIDADO

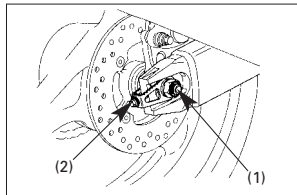
- Se a folga entre o disco e o suporte do calíper não for adequada, os discos serão danificados e a eficiência da frenagem será reduzida.
- Caso não seja usado um torquímetro na instalação da roda, dirija-se a uma concessionária Honda assim que possível para verificar a montagem. Uma montagem incorreta pode reduzir a eficiência do freio.

ATENÇÃO

Após a instalação, acione a alavanca do freio e verifique seu funcionamento.

Remoção da Roda Traseira

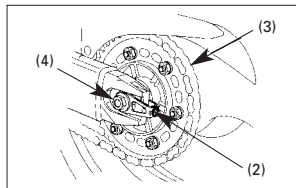
1. Coloque a motocicleta apoiada no cavalete central.
2. Solte a porca do eixo traseiro (1).
3. Solte os parafusos de ajuste (2) da corrente de transmissão.
4. Remova a porca do eixo traseiro.
5. Empurre a roda traseira para frente e retire a corrente de transmissão (3) da coroa.
6. Remova o eixo traseiro (4), espaçador lateral e roda traseira do braço oscilante.



- (1) Porca do eixo
(2) Parafusos de ajuste da corrente de transmissão

ATENÇÃO

Não acione o pedal do freio traseiro após a remoção da roda. Os pistões do calíper serão forçados para fora dos cilindros, causando o fechamento das pastilhas do freio, o que dificultará a instalação da roda, além de provocar vazamentos do fluido do freio. Se isto ocorrer, será necessário efetuar um serviço de manutenção no sistema de freio. Consulte uma concessionária Honda.



- (3) Corrente de transmissão
(4) Eixo

Instalação da Roda Traseira

- Para instalar a roda traseira, siga a ordem inversa da remoção.
- Certifique-se de que o ressalto (5) do calíper do freio esteja localizado na ranhura (6) do braço oscilante (7).
- Aperte a porca do eixo traseiro de acordo com o torque especificado

TORQUE: 93 N.m (9,3 kg.m)

- Ajuste a folga da corrente de transmissão (pág. 60).
- Após a instalação da roda, acione o freio traseiro várias vezes e verifique se a roda gira livremente ao soltá-lo.
- Inspeção o sistema de freio.

ATENÇÃO

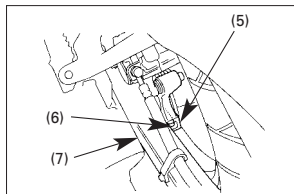
Encaixe o disco do freio entre as pastilhas do calíper com cuidado para não danificá-las.

NOTA

Após a instalação, acione o pedal do freio e verifique o seu funcionamento.

⚠ CUIDADO

Caso não seja usado um torquímetro na instalação da roda, dirija-se a uma concessionária Honda assim que possível para verificar a montagem. Uma montagem incorreta pode reduzir a eficiência do freio.



- (5) Ressalto
- (6) Ranhura
- (7) Braço oscilante

Pastilhas do Freio

(Observe “Cuidados na Manutenção” descritos na página 52).

O desgaste das pastilhas do freio dependerá da severidade de uso, modo de pilotagem e das condições da pista. As pastilhas sofrerão um desgaste mais rápido em pistas de terra, com muita poeira ou pistas molhadas.

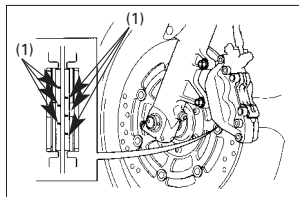
Inspecione as pastilhas de acordo com os intervalos especificados de manutenção (pág. 50).

Freio Dianteiro

Verifique a ranhura (1) em cada pastilha.

Se uma das pastilhas estiver gasta até a ranhura, substitua as pastilhas em conjunto.

Dirija-se a uma concessionária Honda para efetuar o serviço.



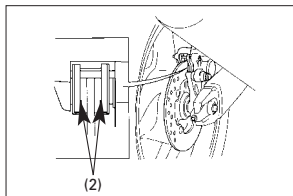
(1) Ranhura indicadora de desgaste

Freio Traseiro

Verifique as ranhuras (2) em cada pastilha.

Se alguma das pastilhas estiver gasta até a ranhura, substitua ambas as pastilhas em conjunto.

Dirija-se a uma concessionária autorizada Honda para efetuar este serviço.



(2) Ranhura indicadora de desgaste

Bateria

(Observe “Cuidados na Manutenção” descritos na página 52).

A bateria desta motocicleta é do tipo “selada”, isenta de manutenção. Não há necessidade de verificar nível do eletrólito ou adicionar água destilada. Se a bateria se apresenta fraca, com perda de carga (dificultando a partida ou causando outros problemas elétricos), dirija-se a uma concessionária Honda.

ATENÇÃO

- **A remoção das tampas da bateria pode danificá-las, causando vazamentos ou danos à bateria.**
- **Quando a motocicleta for permanecer inativa por longo período, remova a bateria da motocicleta e carregue-a totalmente. Em seguida, guarde-a em local fresco e seco.**

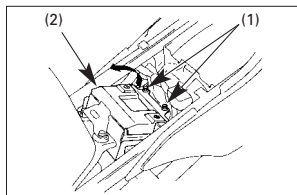
⚠ CUIDADO

- **A solução contida na bateria é altamente corrosiva. Em contato com a pele ou com os olhos pode provocar graves queimaduras. Use roupas protetoras e máscara de proteção durante o manuseio.**
- **A bateria contém ácido sulfúrico. Evite o contato com a pele, olhos ou roupas.**
Antídoto:
Contato com a pele - lave a região atingida com bastante água.
Contato com os olhos - lave com água pelo menos 15 minutos e procure assistência médica imediatamente.
Contato interno - tome grande quantidade de água ou leite. Em seguida, deve-se ingerir leite de magnésia, ovos batidos ou óleo vegetal. Procure assistência médica imediatamente.
- **As baterias produzem gases explosivos. Mantenha-as distantes de faíscas, chamas e cigarros acesos. Mantenha ventilado o local onde a bateria estiver recebendo carga. Proteja os olhos sempre que manusear baterias.**
- **MANTENHA-AS FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS.**
- **Apesar da bateria ser selada, ela produz gases explosivos. Mantenha-a distante de chamas ou faíscas.**

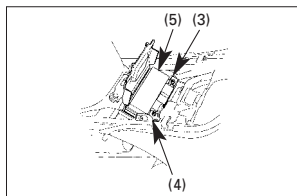
Remoção da Bateria

A bateria (5) encontra-se no compartimento da bateria sob o assento.

1. Remova o assento (pág. 38).
2. Remova as presilhas (1) e abra a tampa da bateria (2).
3. Desconecte primeiro o cabo negativo (-) do terminal negativo (3) da bateria e, em seguida, o cabo positivo (+) do terminal positivo (4).
4. Retire a bateria (5) do seu compartimento.



- (1) Presilhas
(2) Tampa da bateria



- (3) Terminal negativo (-)
(4) Terminal positivo (+)
(5) Bateria

Fusíveis

(Observe “Cuidados na Manutenção” descritos na página 52)

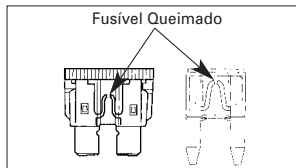
A queima freqüente dos fusíveis normalmente indica curto-circuito ou sobrecarga no sistema elétrico. Dirija-se a uma concessionária Honda para executar os reparos necessários.

ATENÇÃO

Desligue o interruptor de ignição (posição OFF) antes de verificar ou trocar os fusíveis para evitar curto-circuito acidental.

⚠ CUIDADO

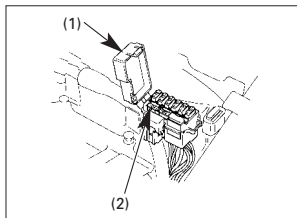
Não use fusíveis com amperagem diferente da especificada nem substitua os fusíveis por outros materiais condutores. Sérios danos podem ser causados ao sistema elétrico, provocando falta de luz, perda de potência do motor e inclusive incêndios.



Caixa de Fusíveis

A caixa de fusíveis está localizada sob o assento. Os fusíveis especificados têm capacidade de 10 A.

1. Remova o assento (pág. 38).
2. Abra a tampa da caixa de fusíveis (1).
3. Retire o fusível queimado e instale um novo fusível. O fusíveis de reserva (2) estão localizados na caixa de fusíveis.
4. Feche a tampa da caixa de fusíveis e instale o assento.



- (1) Tampa da caixa de fusíveis
(2) Fusíveis reserva

Fusível Principal

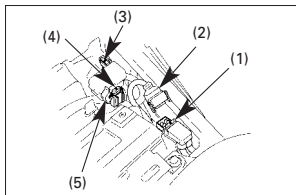
O fusível principal (1), com capacidade de 30 A, está localizado sob o assento.

1. Remova o assento (pág. 38).
2. Solte o conector (2) do interruptor magnético de partida.
3. Retire o fusível queimado e instale um novo fusível. O fusível de reserva (3) está localizado atrás da caixa de fusíveis.
4. Ligue o conector e instale o assento.

Fusível FI

O fusível FI (4), com capacidade de 20 A, está localizado sob o assento.

1. Remova o assento (pág. 38).
2. Abra a tampa da caixa do fusível FI (5).
3. Retire o fusível queimado e instale um novo fusível. O fusível de reserva está localizado na caixa de fusíveis.
4. Feche a tampa da caixa do fusível FI e instale o assento.



- (1) Fusível principal
(2) Conector
(3) Fusível principal de reserva
(4) Fusível FI
(5) Tampa da caixa do fusível FI

Lâmpadas

(Observe “Cuidados na Manutenção” descritos na página 52).



A lâmpada esquenta muito e permanece quente por algum tempo após desligar o farol. Deixe-a resfriar antes de efetuar o serviço.

ATENÇÃO

- Use luvas limpas para substituir a lâmpada.
- Não toque o bulbo da lâmpada com os dedos. As impressões digitais na lâmpada criam pontos quentes e podem causar queima prematura.
- Se tocar na lâmpada com suas mãos, limpe-a com um pano umedecido com álcool para evitar sua queima prematura.

NOTA

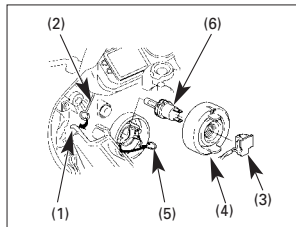
- Certifique-se de que o interruptor de ignição está desligado antes de substituir a lâmpada.
- Não use lâmpadas diferentes das especificadas.
- Após a instalação, verifique se a luz funciona corretamente.

Lâmpada do Farol

1. Remova o painel interno (pág. 41).
2. Remova o gancho (1) do suporte (2).
3. Retire o soquete (3) sem girar.
4. Retire a capa de borracha (4).
5. Solte a lâmpada do farol (6) enquanto pressiona a presilha para baixo (5).
6. Remova a lâmpada do farol (6) sem girar.
7. Instale uma lâmpada nova na ordem inversa da remoção.

NOTA

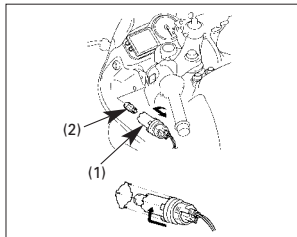
- Use somente a lâmpada especificada.
- Após instalar uma lâmpada nova, verifique se ela funciona corretamente.
- Instale a capa de borracha com a marca “TOP” voltada para cima.



- (1) Gancho
- (2) Suporte
- (3) Soquete
- (4) Capa de borracha
- (5) Presilha da lâmpada
- (6) Lâmpada do farol

Lâmpada da Luz de Posição

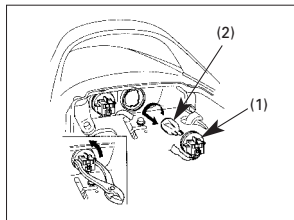
1. Gire o soquete (1) da lâmpada da luz de posição 45° no sentido anti-horário e puxe-o para fora.
2. Remova a lâmpada (2) sem girar.
3. Instale uma lâmpada nova na ordem inversa da remoção.



- (1) Soquete da lâmpada da luz de posição
(2) Lâmpada

Lâmpada da Lanterna Traseira/Luz do Freio

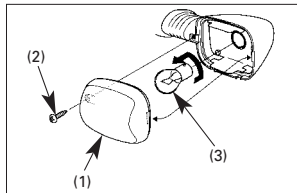
1. Remova o assento (pág. 38).
2. Gire o soquete (1) 45° no sentido anti-horário e puxe-o para fora.
3. Remova a lâmpada (2) sem girar.
4. Instale uma lâmpada nova na ordem inversa da remoção.



- (1) Soquete
(2) Lâmpada

Lâmpadas das Sinaleiras

1. Remova a lente da sinaleira (1) retirando o parafuso (2).
2. Pressione levemente a lâmpada (3) para baixo e gire-a no sentido anti-horário.
3. Instale uma lâmpada nova na ordem inversa da remoção.



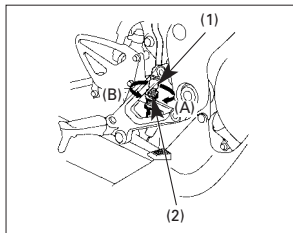
- (1) Lente da sinaleira
(2) Parafuso
(3) Lâmpada

Interruptor da Luz do Freio

(Observe “Cuidados na Manutenção” descritos na página 52).

Verifique periodicamente o funcionamento do interruptor da luz do freio (1) localizado no lado direito da motocicleta, atrás do motor.

O ajuste é feito através da porca de ajuste (2). Gire a porca na direção (A) para adiantar o ponto em que a luz do freio acende e na direção (B) para retardá-lo.



- (1) Interruptor da luz do freio
(2) Porca de ajuste

Espelho Retrovisor

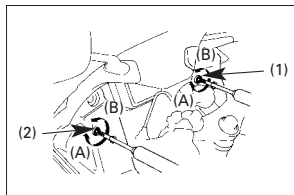
O espelho retrovisor permite o ajuste do ângulo de visão. Coloque a motocicleta em local plano e sente-se nela. Para ajustar o ângulo de visão, vire o espelho retrovisor até obter a melhor posição, de acordo com sua altura, peso e posição de pilotagem. Verifique mais detalhes no Manual do Condutor/Pilotagem com Segurança (ver no final do Manual).

**CUIDADO**

Nunca force o espelho retrovisor de encontro à haste-suporte durante a regulagem. Se houver necessidade, solte a porca de fixação e movimente a haste-suporte para o lado oposto para possibilitar a regulagem do espelho retrovisor.

Farol

O ajuste vertical do farol pode ser obtido girando-se os ajustadores (1) e (2) para dentro ou para fora, conforme necessário.



- (2) Ajustador (farol baixo)
- (3) Ajustador (farol alto)
- (A) Para cima
- (B) Para baixo

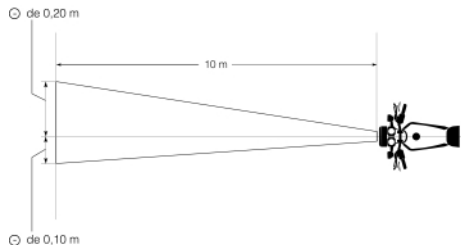
Obedeça as leis e regulamentações de trânsito locais.

Regulagem do Farol

O farol é de grande importância para sua segurança. Se estiver desregulado, a visibilidade será reduzida e os motoristas dos veículos que trafegam em sentido contrário terão sua visão ofuscada.

Com uma inclinação acentuada para baixo, o farol, apesar de iluminar intensamente, reduz o campo de visibilidade, trazendo-o para muito perto da motocicleta. Isso deixará às escuras o que estiver mais à frente. Se inclinação for nula e o farol estiver totalmente reto, o espaço próximo à motocicleta será deixado às escuras e, também a grandes distâncias, a iluminação será deficiente.

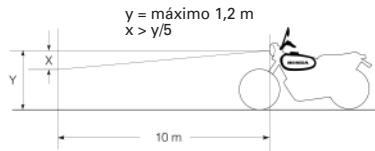
Se pilotar à noite, logo perceberá se é ou não necessário regular o farol. Mas não deixe de testar a regulagem antes de enfrentar a noite.



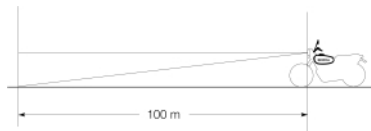
Procedimentos para a regulagem do farol

1. Coloque a motocicleta na posição vertical (sem apoiá-la no cavalete), com o centro da roda posicionado a 10 m de uma plana, de preferência não reflexiva.
2. Calibre os pneus, conforme as especificações.
3. Solte os fixadores do farol e incline-o para cima ou para baixo, até sua projeção ficar dentro das especificações.
4. Reaperte os fixadores do farol.

Nota: O peso do passageiro mais o peso da carga podem afetar consideravelmente a regulagem do farol. Ajuste-o novamente considerando o peso do passageiro e da carga.



Obs.: O fecho do farol deve alcançar 100 m no máximo.



LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Limpe a motocicleta regularmente para manter sua aparência e proteger a pintura, componentes plásticos e peças de borracha ou cromadas. Lavagens freqüentes também aumentam a durabilidade da motocicleta. Em regiões litorâneas, onde o contato com a maresia e umidade é intenso, tanto a conservação quanto a manutenção devem receber atenção especial. Após o uso da motocicleta nessas regiões, remova imediatamente os elementos agressivos para evitar oxidação.

- Em caso de chuva ou contato com águas pluviais nas cidades ou litoral, ou em travessias de riachos, alagamentos ou enchentes, lave e seque a motocicleta imediatamente após o uso. Aplique produtos de boa qualidade que ofereçam proteção adequada.
- Elimine o acúmulo de poeira, terra, barro, areia e pedras. Remova materiais estranhos dos componentes de fricção, como pastilhas e discos de freio, para não prejudicar sua durabilidade e eficiência.
- O atrito de pedras e areia pode afetar a pintura.
- Se a motocicleta for permanecer inativa por um longo período, consulte as instruções da página 81, CONSERVAÇÃO DE MOTOCICLETAS INATIVAS.

Equipamentos de Lavagem

Ao utilizar equipamentos de lavagem sob alta pressão, siga as precauções adequadas de uso. Os componentes serão danificados se forem aplicados jatos d'água em alta temperatura diretamente à motocicleta. A alta pressão provoca o desprendimento de faixas e adesivos, e a remoção da graxa dos rolamentos da coluna de direção e da articulação da suspensão traseira. A pintura também pode ser removida. Não aplique produtos alcalinos ou ácidos, pois são altamente prejudiciais às peças zincadas e de alumínio.

Não aplique jatos d'água diretamente ao núcleo do radiador. As aletas e tubos de alumínio do radiador serão danificados se forem submetidos a jatos fortes de água, principalmente se a água estiver associada a detergentes com alto teor alcalino/ácido, que pode provocar a oxidação do alumínio.

Como Lavar a Motocicleta

ATENÇÃO

Nunca lave sua motocicleta exposta ao sol e com o motor quente.

1. Pulverize querosene ao motor, escapamento, rodas, cavalete central e cavalete lateral para remover os resíduos de óleo e graxa. Incrustações de piche são removidas com querosene puro.
2. Em seguida, enxágüe com bastante água.
3. Lave o tanque, assento, tampas laterais e pára-lamas com água e shampoo neutro. Use um pano ou esponja macia. Enxágüe e enxugue a motocicleta completamente com um pano limpo e macio.

ATENÇÃO

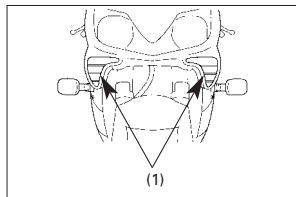
Água ou ar sob alta pressão podem danificar algumas peças da motocicleta.

Evite pulverizar água sob alta pressão nos seguintes componentes ou locais:

- Interruptor de ignição
- Corrente de transmissão
- Embaixo do assento
- Interruptores do guidão
- Cilindros mestres do freio
- Painel de instrumentos
- Trava da coluna de direção
- Cubos das rodas
- Saída dos escapamentos
- Embaixo do tanque de combustível

NOTA

Nunca aplique água sob pressão diretamente no tubo de respiro e/ou entrada de ar. A água poderá penetrar no interior do corpo do acelerador e/ou filtro de ar.



(1) Entrada de ar

Limpe as peças plásticas usando um pano macio ou esponja umedecida com solução de detergente neutro e água. Enxágüe completamente com água e seque com um pano macio. Remova pequenos riscos com cera de polimento para plásticos.

⚠ CUIDADO

- **Solventes químicos e produtos de limpeza abrasivos podem danificar a pintura, as peças metálicas e plásticas da motocicleta.**
- **Produtos químicos, solventes, detergentes e sprays não devem ser utilizados em hipótese alguma.**

NOTA

- Não remova a poeira com um pano seco, pois a pintura será riscada.

4. Se necessário, aplique cera protetora nas superfícies pintadas ou cromadas. A cera protetora deve ser aplicada com algodão especial ou flanela, em movimentos circulares e uniformes.

ATENÇÃO

A aplicação de massas ou outros produtos para polimento pode danificar a pintura.

5. Imediatamente após a lavagem, lubrifique a corrente de transmissão e os cabos do acelerador e da embreagem.
6. Ligue o motor e deixe-o funcionar por alguns minutos.

⚠ CUIDADO

**A eficiência dos freios pode ser afetada após a lavagem da motocicleta.
Tenha cuidado nas primeiras frenagens.**

Manutenção de Rodas de Alumínio

As rodas de liga de alumínio sofrem corrosão quando entram em contato prolongado com poeira, umidade, água salgada, etc. Depois de um percurso sob essas condições, limpe as rodas com uma esponja umedecida com detergente neutro e, em seguida, enxágüe-as com bastante água. Use um pano macio e limpo para secá-las.

ATENÇÃO

- **Ao limpar as rodas, não use esponjas de aço, nem produtos abrasivos ou compostos a fim de evitar danificá-las.**
- **Não suba em guias nem encoste a roda contra obstáculos a fim de evitar danos às rodas.**

CONSERVAÇÃO DE MOTOCICLETAS INATIVAS

Em caso de necessidade de manter a motocicleta em inatividade por um período prolongado, deve-se tomar certos cuidados, para reduzir os efeitos de deterioração causados pela não utilização do veículo.

1. Troque o óleo do motor e o filtro de óleo.
2. Lubrifique a corrente de transmissão (pág. 62).
3. Certifique-se de que o sistema de arrefecimento esteja abastecido com solução de líquido de arrefecimento na proporção de 50%.
4. Drene o tanque de combustível num recipiente adequado para este fim. Pulverize o interior do tanque com óleo anticorrosivo em aerossol. Reinstale e feche a tampa no tanque de combustível.



A gasolina é altamente inflamável e até explosiva, sob certas condições. Efetue os procedimentos acima num local ventilado, com o motor desligado. Não acenda cigarros, nem permita a presença de chamas ou faíscas perto da motocicleta, durante a drenagem do tanque de combustível.

5. Para impedir oxidação no interior dos cilindros, efetue os seguintes procedimentos:
 - Remova os supressores de ruído e as velas de ignição.
 - Coloque uma colher de sopa (15 – 20 cm³) de óleo novo para motor no interior de cada cilindro. Acione o motor de partida durante alguns segundos para distribuir o óleo e reinstale as velas de ignição e os supressores de ruído.
6. Remova a bateria. Guarde-a num local protegido, não exposto a temperaturas excessivamente baixas, nem a raios diretos de sol. Carregue a bateria uma vez por mês (carga lenta).
7. Lave e seque a motocicleta. Aplique uma camada de cera à base de silicone em todas as superfícies pintadas. Proteja as peças cromadas com óleo anticorrosivo.
8. Lubrifique os cabos de controle.
9. Calibre os pneus, de acordo com a pressão recomendada. Apoie a motocicleta sobre cavaletes, de modo que os pneus não toquem o solo.
10. Cubra a motocicleta com uma capa apropriada (não utilize plásticos) e guarde-a num local fresco e seco, com alterações mínimas de temperatura. Não a deixe exposta ao sol.

Ativação da Motocicleta

Quando a motocicleta voltar a ser utilizada, os seguintes cuidados deverão ser observados:

1. Remova a capa protetora e lave completamente a motocicleta. Troque o óleo do motor, caso a motocicleta tenha ficado inativa por mais de 4 meses.
2. Carregue a bateria, se necessário, usando somente carga lenta. Instale-a.
3. Limpe o interior do tanque de combustível. Abasteça-o com gasolina nova.
4. Efetue todas as inspeções descritas na página 42 – INSPEÇÃO ANTES DO USO. Faça um teste, conduzindo a motocicleta em baixa velocidade, num local seguro e afastado do tráfego.

NÍVEL DE RUÍDOS **CBR600F**

Este veículo está em conformidade com a legislação vigente de controle da poluição sonora para veículos automotores (Resolução Nº 2 de 11/02/93 do CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA); O limite máximo de ruído para fiscalização de veículo em circulação:

92 dB (A) a 6.250 rpm

Medido a 0,5 m de distância do escapamento, conforme NBR-9714.

PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE



A Moto Honda da Amazônia Ltda, sempre empenhada em melhorar o futuro de nosso planeta, gostaria de estender esta preocupação a seus clientes.

Visando a um melhor relacionamento de sua motocicleta e o meio ambiente pedimos que observe os seguintes pontos:

A manutenção preventiva, além de preservar e valorizar o produto, traz grandes benefícios ao meio ambiente.

O óleo do motor deve ser trocado nos intervalos determinados neste manual. O óleo usado deve ser encaminhado para os postos de troca ou para a concessionária Honda mais próxima.

Produtos perigosos não devem ser jogados em esgoto comum.

Pneus usados, quando substituídos por novos, devem ser encaminhados para as concessionárias procederem a reciclagem, em atendimento à Resolução CONAMA nº 258, de 26/08/99. Nunca devem ser queimados, guardados em áreas descobertas ou enterrados.

Fios, cabos elétricos e cabos de aço usados, quando substituídos não devem ser reutilizados Representando um perigo em potencial para o motociclista. Esses itens devem ser encaminhados para reciclagem nas concessionárias Honda.

Os fluidos de freio, de embreagem e a solução da bateria devem ser manuseados com bastante cuidado.

Apresentam características ácidas e podem danificar a pintura da motocicleta, além de

representar sério risco de contaminação do solo e da água, quando derramados.

Na troca da bateria, além dos cuidados com a solução ácida que ela contém, deve-se encaminhar a peça substituída às concessionárias Honda para destinação adequada, em atendimento à Resolução CONAMA nº 257, de 30/06/99.

Peças plásticas e metálicas substituídas devem também ser entregues às concessionárias Honda para reciclagem, evitando o acúmulo de lixo nas grandes cidades.

Modificações como substituição de escapamento e regulagens de carburador diferentes das especificadas para o modelo ou qualquer outra que vise alterar o desempenho do motor devem ser evitadas, além de serem infrações previstas no Novo Código Nacional de Trânsito, contribuem para o aumento de poluição do ar e sonora.

Esperamos que estes conselhos sejam úteis e possam ser utilizados em benefício de todos.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	
Dimensões	
Comprimento total	2.065 mm
Largura total	685 mm
Altura total	1.135 mm
Distância entre eixos	1.390 mm
Altura do assento	805 mm
Distância mínima do solo	135 mm
Peso	
Peso seco	170 kg
Capacidades	
Óleo do motor	3,0 litros (para troca de óleo)
	3,3 litros (para troca óleo e filtro)
	3,7 litros (após desmontagem do motor)
Tanque de combustível	18,0 litros
Capacidade do sistema de arrefecimento	2,7 litros
Capacidade de passageiros	Piloto e um passageiro
Capacidade máxima	189 kg (incluindo piloto e passageiro)

MOTOR

Item		
Diâmetro x curso		67,0 x 42,5 mm
Relação de compressão		12,0:1
Cilindrada		599 cm ³
Potência máxima		110CV/12.500 rpm (DIN)
Torque máximo		6,4 kgf.m/10.500 rpm
Vela de ignição		IMR9A-9H (NGK)
Rotação de marcha lenta		1.300 ± 100 rpm
Folga das válvulas	Admissão	0,20 mm
	Escape	0,28 mm

TRANSMISSÃO

Item		
Redução primária		1,822
Relação de transmissão	1 ^a	2,833
	2 ^a	2,062
	3 ^a	1,647
	4 ^a	1,421
	5 ^a	1,272
	6 ^a	1,173
Redução final		2,813

CHASSI/SUSPENSÃO

Item	
Cáster	24°
Trail	96 mm
Pneu dianteiro - medida	120/70 ZR17 (58W)
Pneu traseiro - medida	180/55 ZR17 (73W)

SISTEMA ELÉTRICO

Item	
Bateria	12 V – 8,6 Ah
Alternador	0,433 kW
Sistema de Iluminação	
Lâmpada do farol (alto/baixo)	12 V – 55/55 W
Lanterna traseira/luz do freio	12 V – 21/5 W
Lâmpada das sinaleiras	Diant. 12 V – 21 W
	Tras. 12 V – 21 W
Lâmpada da luz de posição	12 V – 5 W
Fusível	
Fusível principal	30 A
Fusível FI	20 A
Outros fusíveis	10 A

Manual do Condutor

Novo Código de Trânsito Brasileiro Lei nº 9.503, de 23/09/97

O presente manual do condutor de autoria do Prof. Miguel Ramirez Sosa – Presidente da **ABETRA** – Associação Brasileira de Educadores de Trânsito, não poderá ser reproduzido por qualquer meio, incluindo fotocópia, gravação ou informação computadorizada, sem a permissão por escrito das entidades **ABRACICLO** – Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas e Bicicletas e/ou **ABRAMOTO** – Associação Brasileira das Empresas Industriais e Montadoras de Motocicletas, Motonetas, Ciclomotores, Bicicletas, Triciclos e Quadriciclos que detêm os direitos de edição, publicação e reprodução, salvo o texto comum de duas e quatro rodas.

Depósito legal na Biblioteca Nacional.



Apresentação

O Manual do Condutor é um apanhado de conhecimentos básicos indispensáveis ao bom condutor do veículo. Sem se perder por capítulos, artigos e alíneas, este instrumento garante aos usuários de nossas vias uma leitura agradável, constituindo-se em fonte de consulta fácil e eficiente.

Quatro temas básicos são abordados: as normas de circulação e conduta, as infrações e penalidades previstas no novo código, a direção defensiva, e os cuidados básicos de primeiros socorros.

Em anexo, apresentam-se a sinalização básica de trânsito e um glossário com a definição de termos e conceitos frequentes no jargão da segurança no trânsito e do código recém-aprovado.

Acreditamos que este manual será de grande valia para todo condutor sinceramente empenhado em mudar a triste estatística que faz do Brasil um dos campeões mundiais em acidentes de trânsito.

Na elaboração deste manual procurou-se atender na íntegra ao que determina o art. 338 da lei no. 9.503/97, em conteúdos e prazo estabelecido para a vigência do referido dispositivo legal.

Tendo em vista a premência de tempo, o manual ora apresentado poderá sofrer eventuais alterações com a finalidade de buscar maior aperfeiçoamento em futuras edições quanto a uma literatura mais voltada aos veículos de duas rodas.

Índice

Manual do Condutor

• Normas de Circulação	89
• Infrações e Penalidades	94
• Direção Defensiva	99
• Primeiros Socorros	107
• Anexo I – Glossário	114
• Anexo II – Sinalização de Trânsito	120

Pilotagem com Segurança

• Inspeção diária	128
• Equipamentos de Segurança	129
• Postura	130
• Frenagem	131
• Visão	132
• Apareça	133
• Distância de seguimento	134
• Cruzamentos	134

Normas Gerais de Circulação

Detalhadas pelo novo Código de Trânsito Brasileiro em mais de 40 artigos, as Normas Gerais de Circulação e Conduta merecem atenção especial de todos os usuários da via.

Algumas dessas normas poderão ser aplicadas com o simples uso do bom-senso ou da boa educação. Entre essas destacamos as que advertem os usuários quanto a atos que possam constituir riscos ou obstáculos para o trânsito de veículos, pessoas e animais, além de danos à propriedade pública ou privada.

Entretanto, bom-senso apenas não será suficiente para o restante das normas. A maior parte delas exige do usuário o conhecimento da legislação específica e a disposição de se pautar por ela.

Resumo das Normas

Nestas páginas, procuramos apresentar de forma condensada um apanhado das principais normas de circulação, agrupando-as segundo temas de interesse para mais fácil fixação.

Seguir corretamente as novas determinações implica um processo de reaprendizagem. No início a tarefa exigirá um pouco de dedicação, mas com o tempo tudo fica automatizado de novo.

Dê uma boa lida e procure memorizar o que lhe parecer mais importante. Mas guarde este manual para referência futura. Quando o assunto é trânsito, confiar só na memória pode lhe custar caro.

Vamos começar pelas recomendações mais gerais e obrigatórias:

São Deveres do Condutor:

- ter pleno domínio de seu veículo a todo momento, dirigindo-o com atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito;
- verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório;
- certificar-se de que há combustível suficiente para a cobertura do percurso desejado.

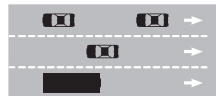
Quem Tem Preferência?

Atenção aqui. Em vias onde não haja sinalização específica terá preferência:

- quem estiver transitando pela rodovia, quando apenas um fluxo for proveniente de auto-estrada;
- quem estiver circulando uma rotatória; e
- quem vier pela direita do condutor, nos demais casos.

Fácil, não? Mas lembre-se: em vias com mais de uma pista, os veículos mais lentos têm a preferência de uso da faixa direita. Já a faixa esquerda é reservada para ultrapassagens e para os veículos de maior velocidade.

Mas as regras de preferência não param por aí. Também têm prioridade de deslocamento os veículos destinados a socorro de incêndio e salvamento, os de polícia, os de



fiscalização de trânsito e as ambulâncias, bem como veículos precedidos de batidores. E o privilégio se estende também aos estacionamentos.

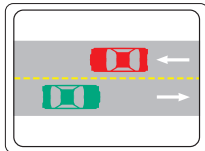
Mas há algumas coisinhas a observar. Para poder gozar do privilégio é preciso que os dispositivos de alarme sonoro e iluminação vermelha intermitente, – indicativos de urgência – estejam acionados. Se for o caso:

- deixe livre a passagem à sua esquerda. Desloque-se à direita e até mesmo pare, se necessário. Vidas podem estar em jogo;
- se você for pedestre, aguarde no passeio ao ouvir o alarme sonoro. Só atravesse a rua quando o veículo já tiver passado por ali.

Veículos de prestadores de serviços de utilidade pública (companhias de água, luz, esgoto, telefone, etc.) também têm prioridade de parada e estacionamento no local em que estiverem trabalhando. Mas o local deve estar bem sinalizado, segundo as normas do CONTRAN.

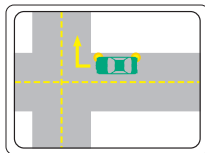
Na maior parte das vezes, a circulação de veículos pelas vias públicas deve ser feita pelo lado direito.

Mas às vezes é preciso deslocar-se lateralmente, para trocar de pista ou fazer uma conversão à direita ou à esquerda. Nesse caso, cuide de sinalizar com bastante antecedência sua



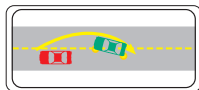
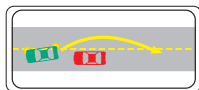
intenção.

Para virar à direita, por exemplo, faça uso das setas e aproxime-se tanto quanto possível da margem direita da via enquanto reduz gradualmente a velocidade. Na hora de ultrapassar, também é preciso tomar alguns cuidados. Vejamos.



Ultrapassagens

Aqui chegamos a um ponto realmente delicado. As ultrapassagens são uma das principais causas de acidentes e precisam ser realizadas com toda prudência, e segundo procedimentos regulamentares.



Algumas Regras Básicas:

1. Ultrapasse sempre pela esquerda e apenas nos trechos permitidos.
2. Nunca ultrapasse no acostamento das estradas. Este espaço é destinado a paradas e saídas de emergência.
3. Se outro carro o estiver ultrapassando ou tiver sinalizado seu desejo de fazê-lo, dê a preferência. Aguarde sua vez.
4. Certifique-se de que a faixa da esquerda está livre, e de que há espaço suficiente para a manobra.

5. Sinalize sempre com antecedência sua intenção de ultrapassar. Ligue a seta ou faça os gestos convencionais de braço.
6. Guarde distância em relação a quem está ultrapassando. Nada de tirar fininha. Deixe um espaço lateral de segurança.
7. Sinalize de volta, antes de voltar à faixa da direita.
8. Se você estiver sendo ultrapassado, mantenha constante a sua velocidade. Se estiver na faixa da esquerda, venha para a direita, sinalizando corretamente.
9. Ao ultrapassar um coletivo que esteja parado, reduza a velocidade e muita atenção. Passageiros poderão estar desembarcando, ou correndo para tomar a condução.

Os veículos pesados devem, quando circulando em fila, permitir espaço suficiente entre si para que outros veículos os possam ultrapassar por etapas. Tenha em mente que os veículos mais pesados são responsáveis pela segurança dos mais leves; os motorizados, pela segurança dos não motorizados; e todos pela proteção dos pedestres.

Proibido Ultrapassar

A menos que haja sinalização específica permitindo a manobra, jamais ultrapasse nas seguintes situações:

1. Sobre pontes ou viadutos.
2. Em travessias de pedestres.



3. Nas passagens de nível.
4. Nos cruzamentos ou em sua proximidade.
5. Em trechos sinuosos ou em aclives sem visibilidade suficiente.
6. Nas áreas de perímetro urbano das rodovias.

Uso de Luzes e Faróis

O uso das luzes do veículo deve se orientar pelo seguinte:
luz baixa - durante a noite e no interior de túneis sem iluminação pública durante o dia.

luz alta - nas vias não iluminadas, exceto ao cruzar-se com outro veículo ou ao segui-lo.

luz alta e baixa - (intermitente) por curto período de tempo, com o objetivo de advertir outros usuários da via de sua intenção de ultrapassar o veículo que vai à frente, ou quanto à existência de risco à segurança de quem vem em sentido contrário.

lanternas - sob chuva forte, neblina ou cerração ou à noite, quando o veículo estiver parado para embarque e desembarque, carga ou descarga.

pisca-alerta - em imobilizações ou em situação de emergência.

luz de placa - durante a noite, em circulação.

Veículos de transporte coletivo regular de passageiros, quando circulando em faixas especiais, devem manter as luzes baixas acesas de dia e de noite.

Os ciclos motorizados deverão utilizar-se de farol de luz baixa durante o dia e a noite.

Pode Buzinar?

Pode. Mas só de leve. Em 'toques breves', como diz o Código. Se não quiser ter problemas com o guarda. Assim mesmo, só se deve buzinar nas seguintes situações:

- para fazer as advertências necessárias a fim de evitar acidentes;
- fora das áreas urbanas, para advertir um outro condutor de sua intenção de ultrapassá-lo.

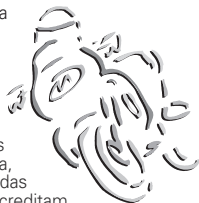
Olho no Velocímetro

Diz o ditado que quem tem pressa vai devagar. Mas quando a pressa é mesmo grande todo mundo quer correr além da conta.

Cuidado! A velocidade é outro grande fator de risco de acidentes de trânsito. Além disso, determina, em proporção direta, a gravidade das ocorrências. Alguns motoristas acreditam que em velocidades mais altas podem se livrar com mais facilidade de algumas situações difíceis no trânsito. E que trafegar devagar demais é mais perigoso do que andar depressa.

Mas a coisa não é bem assim. Reduzir a velocidade é o primeiro procedimento a se tomar na tentativa de evitar acidentes.

A velocidade máxima permitida para cada via será indicada por meio de placas. Onde não existir sinalização, vale o seguinte:



Em Vias Urbanas

80 Km/h nas vias de trânsito rápido
60 Km/h nas vias arteriais
40 Km/h nas vias coletoras.
30 Km/h nas vias locais.



Em Rodovias

110 Km/h para automóveis e camionetas.
90 Km/h para ônibus e microônibus.
80 Km/h para os demais veículos.



Para estradas não-pavimentadas, a velocidade máxima é de 60 Km/h.

O motorista consciente, porém, mais do que observar a sinalização e os limites de velocidade, deve regular sua própria velocidade - dentro desses limites - segundo as condições de segurança da via, do veículo e da carga, adaptando-se também às condições meteorológicas e à intensidade do trânsito.

Faça isso e estará sempre seguro. E o que é melhor: livre de multas por excesso de velocidade.

No mais, use o bom-senso. Não fique empacando os outros sem causa justificada, transitando em velocidades

incomumente baixas.

E para reduzir a velocidade, sinalize com antecedência. Evite freadas bruscas, a não ser em caso de emergência. Reduza a velocidade sempre que se aproximar de um cruzamento ou em áreas de perímetro urbano nas rodovias.

Parar e Estacionar

Vamos ao básico: pare sempre fora da pista. Se, numa emergência, tiver que parar o veículo no leito viário, providencie a imediata sinalização. Em locais de estacionamento proibido, a parada deve ser suficiente apenas para o embarque e desembarque de passageiros. E só nos casos em que o procedimento não interfira com o fluxo de veículos ou pedestres. O desembarque de passageiros deve se dar sempre pelo lado da calçada, exceto para o condutor do veículo.

Ao parar seu veículo, certifique-se de que isto não constitui risco para os ocupantes e demais usuários da via.

Veículos de Tração Animal

Deverão ser conduzidos pela direita da pista, junto ao meio-fio ou acostamento, sempre que não houver faixa especial para tal fim, e conforme normas de circulação pelo órgão competente.



Duas Rodas

Motociclistas e pilotos de ciclomotores e motonetas devem seguir algumas regras básicas:

- use sempre o capacete, com viseira ou óculos protetores;
- segure o guidão com as duas mãos;
- use vestuário de proteção, conforme as especificações do CONTRAN.

Isso vale também para os passageiros.



Lembre-se: O condutor de ciclomotor deve se manter sempre nas faixas da direita, de preferência no centro da faixa. É proibido trafegar de ciclomotores nas vias de maior velocidade. Nem pense em conduzir ciclomotor sobre calçadas.

Parar e Estacionar

Motocicletas e outros veículos motorizados de duas rodas, devem ser estacionados de maneira perpendicular à guia da calçada, a menos que haja sinalização específica determinando outra coisa.

Bicicletas

O ideal é mesmo a ciclovia. Mas onde não existir, o ciclista deverá



transitar na pista de rolamento, em seu bordo direito, e no mesmo sentido do fluxo de veículos.

A autoridade de trânsito com circunscrição sobre uma determinada via poderá autorizar a circulação de bicicletas em sentido contrário ao fluxo dos veículos, desde que em trecho dotado de ciclofaixa.

Detalhe: a bicicleta tem preferência sobre os veículos motorizados. Mas o ciclista também precisa tomar seus cuidados. Deve trajar roupas claras e sinalizar com antecedência todos os seus movimentos.

Os ciclistas profissionais geralmente levam esses aspectos a sério.

Segurança

Para dicas mais precisas sobre como evitar acidentes, consulte o capítulo sobre Direção Defensiva. Mas nunca é demais lembrar algumas dicas básicas:

1. Os condutores de motocicletas, motonetas e ciclomotores devem circular sempre utilizando capacete com viseira ou óculos protetor, segurando o guidão com as duas mãos e usando vestuário de proteção.
2. Nas vias urbanas e nas rurais de pista dupla, a circulação de bicicletas deverá ocorrer, na ausência de ciclovia, ciclofaixa ou acostamento, ou quando não for possível a utilização destes, nos bordos da pista de rolamento, no mesmo sentido de circulação, com preferência sobre os



veículos automotores.

Bom, agora você já tem uma boa idéia do que apresenta o novo Código de Trânsito Brasileiro no que diz respeito às normas de circulação. Se houver dúvida na interpretação ou no entendimento de algum termo, consulte nosso Glossário, no Anexo I. O ideal é que você procure ler o novo código em sua totalidade. Informação nunca é demais.

Infrações e Penalidades

Décadas de uma cultura de impunidade em relação aos crimes de trânsito deixaram os motoristas brasileiros acostumados a digirir de qualquer jeito, sem prestar muita atenção às regras. Mas a coisa agora deve mudar.

Com o novo Código de Trânsito Brasileiro, o motorista mal-educado pode ter surpresas desagradabilíssimas. Pode até acabar na cadeia. A nova lei decidiu atacar os imprudentes batendo onde lhes dói mais: no bolso.

O preço das multas subiu para valer. Pode chegar a 900 UFIR, por exemplo, para quem negar socorro às vítimas de acidentes de trânsito.

A estratégia tem tudo para funcionar. Além das multas pecuniárias, o novo Código introduz um sistema de pontuação cumulativo que castiga o mau motorista. É assim: cada

Gravíssima:	7 pontos. Multa de 180 UFIR
Grave:	5 pontos. Multa de 120 UFIR
Média:	4 pontos. Multa de 80 UFIR
Leve:	3 pontos. Multa de 50 UFIR.

infração corresponde a um determinado número de pontos, conforme a gravidade. Confira.

Os pontos são cumulativos no caso de reincidência. Attingindo 20 pontos, o motorista será suspenso e não poderá dirigir até que se submeta a um curso de reciclagem. A suspensão pode valer por um período que varia de um mês a um ano, a critério da autoridade de trânsito.

A seguir, apresentamos as infrações segundo sua gravidade.

Infrações Gravíssimas

Neste grupo, as multas têm valor de 180 UFIR. Porém, dependendo do caso, este valor pode ser triplicado ou até mesmo multiplicado por 5 nas ocorrências mais sérias.

As multas mais caras são as seguintes:

1. Deixar de prestar socorro a vítimas de acidentes de trânsito.
Multa: 180 UFIR x 5.
Penalidade: Suspensão do direito de dirigir e 6 meses de detenção.
2. Dirigir alcoolizado (concentração alcoólica no sangue superior a 6 dg/l)
Multa: 180 UFIR x 5.
Penalidade: Suspensão do direito de dirigir. De 6 meses a 3 anos de detenção.
3. Participar de pegas ou rachas.
Multa: 180 UFIR x 3.
Penalidade: Suspensão do direito de dirigir. Recolhimento da carteira. De 6 meses a 3 anos de detenção.
Apreensão e remoção do veículo.

O veículo apreendido permanece sob a guarda do Detran ou da autoridade legal por até 30 dias. O resgate só se dá mediante pagamento de todas as multas e demais despesas como guincho e estada do veículo no depósito.

4. Andar por sobre calçadas, canteiros centrais, acostamentos, faixas de canalização e áreas gramadas.
Multa: 180 UFIR x 3.
5. Excesso de velocidade superior a 20% do limite em rodovias ou a 50% do limite em vias públicas.
Multa: 180 UFIR x 3.
Penalidade: Suspensão do direito de dirigir.
6. Confiar a direção a alguém que não esteja em condições de conduzir o veículo com segurança, em função de alguma alteração psíquica ou física, ainda que habilitado.
Multa: 180 UFIR.
7. Condução agressiva em relação a pedestres ou outros veículos.
Multa: 180 UFIR.
Penalidade: Suspensão do direito de dirigir. Retenção do veículo. Recolhimento da carteira.
8. Avançar o sinal vermelho.
Multa: 180 UFIR.
9. Não dar preferência a pedestres cruzando a faixa de pedestres.
Multa: 180 UFIR.
10. Não parar em passagem de nível.
Multa: 180 UFIR.

11. Dirigir com carteira de habilitação vencida há mais de 30 dias.
Multa: 180 UFIR.
Penalidade: Retenção da carteira. Recolhimento do veículo.
 12. Andar na contramão.
Multa: 180 UFIR.
 13. Retornar em local proibido.
Multa: 180 UFIR.
 14. Não diminuir a velocidade próximo a escolas, hospitais, pontos de embarque e desembarque de passageiros ou zonas de grande concentração de pedestres.
Multa: 180 UFIR.
 15. Conduzir veículo sem qualquer uma das placas de identificação e/ou licenciamento.
Multa: 180 UFIR.
Penalidade: Apreensão do veículo.
 16. Bloquear a rua com o veículo.
Multa: 180 UFIR.
Penalidade: Apreensão e remoção do veículo.
 17. Estacionar no leito viário em estradas, rodovias, vias de trânsito rápido e pistas com acostamento.
Multa: 180 UFIR.
Penalidade: Remoção do veículo.
 18. Exibir-se em manobras ou procedimentos perigosos. Cantar pneus em freadas e arrancadas bruscas ou em curvas.
Multa: 180 UFIR.
Penalidade: Suspensão do direito de dirigir. Recolhimento da carteira. Apreensão e remoção do veículo.
 19. Deixar crianças menores de 10 anos andarem no banco da frente.
Multa: 180 UFIR.
Penalidade: Retenção do veículo.
 20. Ultrapassar pela contramão em faixa contínua ou faixa amarela simples.
Multa: 180 UFIR.
 21. Transpor bloqueio policial sem autorização.
Multa: 180 UFIR.
Penalidade: Apreensão e remoção do veículo. Suspensão do direito de dirigir. Recolhimento da carteira.
 22. Deixar de dar prioridade a veículos do Corpo de Bombeiros ou a Ambulâncias que estejam em serviço de emergência.
Multa: 180 UFIR.
 23. Falsa declaração de domicílio quando do registro, do licenciamento ou da habilitação.
Multa: 180 UFIR.
- ### Infrações Graves
1. Não usar o cinto de segurança.
Multa: 120 UFIR.
Penalidade: Retenção do veículo até a colocação do cinto.
 2. Não sinalizar mudanças de direção.
Multa: 120 UFIR.
 3. Estacionar em fila dupla.
Multa: 120 UFIR.
Penalidade: Remoção do veículo.
 4. Estacionar sobre faixas de pedestres, calçadas, canteiros centrais, jardins ou gramados públicos.
Multa: 120 UFIR.
Penalidade: Remoção do veículo.

5. Estacionar em pontes, túneis e viadutos.
Multa: 120 UFIR.
Penalidade: Remoção do veículo.
 6. Ultrapassar pelo acostamento.
Multa: 120 UFIR.
 7. Andar com faróis desregulados ou com luz alta que perturbe outros condutores.
Multa: 120 UFIR.
Penalidade: Retenção do veículo até a regularização.
 8. Excesso de velocidade de até 20% do limite em rodovias, ou de até 50% do limite em vias públicas.
Multa: 120 UFIR.
 9. Seguir veículo em serviço de urgência.
Multa: 120 UFIR.
 10. Andar de motocicleta transportando crianças menores de 7 anos.
Multa: 120 UFIR.
Penalidade: Suspensão do direito de dirigir.
 11. Não guardar distâncias de segurança, lateral e frontal, em relação a veículos ou à pista.
Multa: 120 UFIR.
 12. Andar de marcha a ré, a não ser quando necessário e de forma segura.
Multa: 120 UFIR.
 13. Ultrapassar veículos parados, em fila, em sinal, cancela, bloqueio viário ou qualquer outro obstáculo.
Multa: 120 UFIR.
 14. Andar na chuva sem acionar o limpador de pára-brisa.
Multa: 120 UFIR.
 15. Virar à direita ou à esquerda em locais proibidos.
Multa: 120 UFIR.
 16. Dirigir veículos cujo mau estado de conservação ponha em risco a segurança.
Multa: 120 UFIR.
Penalidade: Retenção do veículo até a regularização.
 17. Deixar de usar o acostamento enquanto aguarda a oportunidade de cruzar a pista ou para ter acesso a retorno apropriado.
Multa: 120 UFIR.
 18. Conduzir veículo que produza fumaça ou libere gases na atmosfera.
Multa: 120 UFIR.
Penalidade: Retenção do veículo até a regularização.
- ### **Infrações Médias**
1. Uso de alarme cujo som perturbe a tranquilidade pública.
Multa: 80 UFIR.
Penalidade: Apreensão e remoção do veículo.
 2. Dirigir com o braço para fora.
Multa: 80 UFIR.
 3. Dirigir com fones de ouvido ligados a telefone celular ou aparelhos de som.
Multa: 80 UFIR.
 4. Estacionar a menos de 5 metros da via perpendicular em esquinas.
Multa: 80 UFIR.
Penalidade: Remoção do veículo.
 5. Jogar objetos ou derramar substâncias sobre a via a partir do veículo.
Multa: 80 UFIR.

6. Parar por falta de combustível.
Multa: 80 UFIR.
Penalidade: Remoção do veículo.
7. Andar emparelhado com outro veículo, obstruindo ou perturbando o trânsito.
Multa: 80 UFIR.
8. Uso de placas de identificação do veículo diferentes daquelas especificadas pelo CONTRAN.
Multa: 80 UFIR.
Penalidade: Apreensão das placas irregulares. Retenção do veículo até a regularização.
9. Não dar passagem pela esquerda quando solicitado a fazê-lo.
Multa: 80 UFIR.

Infrações Leves

1. Dirigir sem os documentos exigidos por lei.
Multa: 50 UFIR
Penalidade: Retenção do veículo até apresentação dos documentos.
2. Uso prolongado de buzina entre 23h e 6h.
Multa: 50 UFIR.
3. Dirigir sem atenção.
Multa: 50 UFIR.
4. Andar por faixa destinada a outro tipo de veículo.
Multa: 50 UFIR.
5. Uso de luz alta em vias iluminadas.
Multa: 50 UFIR.
6. Ultrapassagem de veículos em cortejo.
Multa: 50 UFIR.

7. Estacionar afastado da calçada (50cm a 1m)
Multa: 50 UFIR.

Complicadores

Em qualquer ocorrência ou delito de trânsito, alguns fatores podem complicar ainda mais a vida do condutor envolvido. A coisa fica pior caso haja evidências de:

- que houve adulteração de equipamentos ou características que afetem a segurança do veículo;
- que o condutor não possui habilitação;
- que o condutor, por sua própria profissão, deveria empreender cuidados especiais no transporte de passageiros ou de carga;
- que o veículo está com placas falsas, adulteradas, ou até mesmo sem placas;
- que a habilitação do condutor não é aquela exigida para a condução do veículo por ele dirigido.

Em casos extremos, considerados gravíssimos, como aqueles envolvendo motoristas suspensos que são flagrados dirigindo durante o período da vigência da suspensão, o condutor pode perder para sempre o direito de voltar a dirigir. Isto é, pode ter sua carteira de habilitação cassada.

Conclusões

Por força do novo código, os delitos de trânsito estão sujeitos à aplicação das sanções previstas no Código Penal e no Código de Processo Penal. A ideia é a de que, com isso, conseguiremos conter a violência que tomou conta

das ruas e estradas de nossas cidades.

Como vimos, alguns delitos passam a ser tipificados como crimes, e ensejam, além da multa, penas de detenção. É o caso dos acidentes provocados por abuso na ingestão de álcool, que produzam vítima fatal. Trata-se, aqui, de homicídio culposo e sujeita-se o condutor à pena de detenção por 2 a 4 anos, dependendo do caso.

Mas assim como há agravantes, há também circunstâncias atenuantes. Se o motorista prestar socorro, não será preso em flagrante. Também não precisará pagar fiança.

Além disso há as penas que impedem o motorista de voltar a ter sua habilitação por determinado período de tempo.

Conforme o caso, ele ou ela pode ficar até 5 anos sem dirigir. E caso tenha havido detenção, este tempo só passa a contar depois de cumprida a pena.

De tudo, percebe-se na nova legislação um grande potencial para coibir com êxito a agressividade do trânsito. Percebe-se na nova lei, também, um bom mecanismo educador, que certamente contribuirá para a formação de melhores motoristas e melhores cidadãos.

Direção Defensiva

"O bom condutor é aquele que dirige por si e pelos outros". Esta máxima, sempre verdadeira, ilustra bem o conceito do condutor defensivo.

Conduzir defensivamente é exatamente isso, planejar todas as ações pessoais prevenindo-se contra o comportamento imprudente de outros condutores, adaptando-se ainda às

condições adversas.

A incapacidade do condutor em antecipar os problemas a serem enfrentados no trânsito e a intensidade das condições adversas são fatores determinantes nas causas de vários acidentes.

Condições Adversas

As condições adversas que podem causar acidentes de trânsito são: luz, tempo, via, trânsito, veículo e condutor.

Condição Adversa de Luz

As condições de iluminação são muito importantes na direção defensiva.

A intensidade da luz natural ou artificial, em dado momento, pode afetar a capacidade do condutor de ver ou de ser visto.

Pode haver luz demais, provocando ofuscamento, ou de menos, causando penumbra.

Ao perceber farol alto em sentido contrário, pisque rapidamente os faróis para advertir o condutor, que vem em sua direção, de sua luz alta. Caso a situação persista, volte a visão para o acostamento do lado direito ao cruzar com ele.

Proteja seus olhos da incidência direta da luz solar. Para isso você poderá usar óculos escuros ou uma viseira de capacete especial que filtre a luminosidade.

Os problemas de luminosidade são mais comuns nas primeiras horas da manhã ou à tardinha. Se possível, evite trafegar nesses horários. E se tiver mesmo que pilotar, redobre sua atenção. Como sempre, os faróis devem estar acesos.

Condição Adversa de Tempo

Frio, calor, vento, chuva, granizo e neblina. Todos esses fenômenos reduzem muito a capacidade visual do condutor, tornando difícil a visibilidade de outros veículos. Para o motociclista, a situação é muito pior. A menos que esteja bem protegido, o piloto sentirá os pingos de chuva como agulhadas na pele.

Além de dificultarem a capacidade de ver e de ser visto, as más condições de tempo tornam estradas escorregadias e podem causar derrapagens, sobretudo para quem vai em duas rodas.

Em situações de mau tempo, é preciso adaptar-se à nova realidade, tomando cuidados básicos: reduza a velocidade e redobre a atenção. Se o tempo estiver mesmo ruim, deixe a estrada e espere as condições melhorarem.



Condição Adversa da Via

Procure adaptar-se também às condições da via. Procure identificar bem o traçado das curvas, das elevações, a largura das pistas e o número delas, o estado do acostamento, a existência de árvores à margem da via, o tipo de pavimentação, a presença de barro ou lama, buracos e obstáculos como quebra-molas, sonorizadores, etc.

Evite surpresas. Mais uma vez a velocidade é chave. Se sentir que a via não está em condições ideais, reduza a velocidade. Lembre-se: a sinalização traz os limites

máximos de velocidade, o que não significa que você não possa ir mais devagar.

Coisas para se lembrar em relação ao estado das vias:

Vias de Concreto

Sobre o concreto, os pneus têm o atrito ideal. Porém, cuidado com os pontos de junção das placas de concretagem em estradas antigas. Podem estar desgastadas e apresentar perigo.

Pavimentação Asfáltica

Andar no asfalto é uma "maciota". Mas quando a chuva vem, a pista logo fica coberta por uma capa de água que deixa tudo muito mais perigoso. Com o cair da noite a coisa vai piorando, à medida que a visibilidade em relação a obstáculos naturais da pista vai se reduzindo. Cuidado.

Pedras Soltas e Cascalho

Pistas recém-cobertas com cascalho, ou que por falta de chuva não permitem que as pedras da superfície se misturem à terra, representam um problema para o motociclista. O equilíbrio e o controle da motocicleta se tornam bem mais difíceis. Uma boa dica aqui é não acelerar ou frear além da conta, nem entrar muito fechado nas curvas. Outra boa medida é manter-se ligeiramente fora do banco, apoiado nas pedaleiras. Em estradas de cascalho, isso lhe dará um pouco mais de equilíbrio.



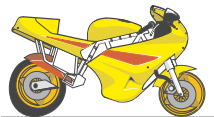
Chapas de Ferro

Todo motociclista conhece aquelas pranchas de metal comuns em trechos de pista sob reparos. Se estiverem molhadas viram um verdadeiro rinque de patinação. Previna-se. Identifique com a máxima antecedência a presença dessas chapas e reduza bem a velocidade.

Condição Adversa do Veículo

Para que você possa pilotar com conforto e segurança, seu veículo precisa estar em perfeitas condições de uso e adaptado às suas necessidades. Preste atenção ao seguinte:

- Assegure-se de que seu capacete e seus óculos estejam limpos e com boas condições de visibilidade. Elimine todo e qualquer obstáculo ao seu campo visual;
- Adote uma posição adequada, que lhe permita alcançar sem esforço todos os pedais e comandos do guidão. Não se coloque nem muito próximo nem muito distante do guidão, nem demasiadamente inclinado para frente ou para trás.
- Ajuste os espelhos retrovisores. Você deve ter um bom campo de visão sem que para isso tenha que se inclinar para frente ou para trás.
- Use as roupas corretas e todo o equipamento de segurança. O passageiro que estiver sendo transportado deve fazer o mesmo. Lembre-se, esses detalhes salvam vidas.



- Confira o funcionamento básico dos itens obrigatórios de segurança. Se qualquer coisa estiver fora de especificação ou funcionando mal, solucione o problema antes de colocar seu veículo em movimento.
- Confira se o nível de combustível é compatível com o trecho que pretende cobrir. Ficar sem combustível no meio da rua, além de muito frustrante, também pode oferecer perigo para todos os usuários da via.

Mantenha sua motocicleta, motoneta ou ciclomotor em bom estado de conservação.

Pneus gastos, freios desregulados, lâmpadas queimadas, componentes com defeito, falta de buzina ou retrovisores, amortecedores e suspensão desgastados são problemas que merecem atenção constante.

Condição Adversa de Trânsito

O motociclista precisa estar avaliando constantemente a presença de outros usuários da via e a interação entre eles no trânsito, adaptando seu comportamento para evitar conflitos.

Os períodos de pico geralmente oferecem os maiores problemas para o motociclista. No início da manhã e no fim da tarde e durante os intervalos tradicionais para almoço, o trânsito tende a ficar mais congestionado. Todo mundo está indo para o trabalho ou voltando para casa. Em períodos como Carnaval, Natal, férias escolares e feriados o congestionamento também é maior.

Nos centros urbanos, os pontos de concentração de pedestres e carros estacionados também são problemáticos. Preste bastante atenção ao se aproximar de

pontos de ônibus ou estações de metrô. Há sempre alguém com pressa, correndo para não perder a condução. Na correria, acabam atravessando a rua sem olhar.

Condição Adversa do Condutor

Muito importante também para a prevenção de acidentes é o fator motociclista. O condutor deve estar em plenas condições físicas, mentais e psicológicas para pilotar.

Várias são as condições adversas que podem afetar o comportamento de um motociclista: fadiga, embriaguez, sonolência, déficits visuais ou auditivos, mal-estar físico generalizado.

Pilotar cansado é sempre perigoso. Para evitar a fadiga, tome alguns cuidados:

1. Sempre que possível, evite pilotar nas horas de pico. Saia um pouco mais cedo pela manhã. Evite as rotas de maior congestionamento, mesmo que precise andar um pouco mais.
2. Adapte-se bem à temperatura. Use roupas leves no calor e agasalhe-se bem no frio. O calor ou o frio excessivo causa irritação e estresse, além de afetar os reflexos. Use roupas que o façam sentir-se bem, sem abrir mão da segurança.
3. Caso vá cobrir longas distâncias, faça intervalos com frequência, para "esticar as pernas" e ir ao toalete. Não se esqueça de se alimentar adequadamente também.



4. Se sentir que o cansaço bateu mesmo, pare. Descanse ou durma um pouco.

Seu estado emocional também é muito importante. Evite pilotar se sentir que está irritado ou ansioso.

Abuso na Ingestão de Bebidas Alcoólicas

Excessos no consumo de álcool ainda são o principal responsável por acidentes nas ruas e estradas de nosso país.

A dosagem alcoólica se distribui por todos os órgãos e fluidos do organismo, mas concentra-se de modo particular no cérebro.

Cria excesso de autoconfiança, reduz o campo de visão e altera a audição, a fala e o senso de equilíbrio. Com o álcool, a pessoa se torna presa de uma euforia que, na verdade, é reflexo da anestesia dos centros cerebrais controladores do comportamento.

O fato é que bebida e direção simplesmente não combinam. O resultado dessa mistura é quase sempre fatal. E o risco não é só de quem bebe. Os passageiros em um veículo guiado por um condutor embriagado freqüentemente também são vitimados.



Se beber, não pilote sob nenhuma hipótese.

Se for a uma festa onde sabe que irá beber, deixe o veículo em casa.

Se preferir, deixe as chaves com um amigo que não vá beber, ou com o dono da casa, com a recomendação expressa de só lhe devolver depois de se certificar de que você está absolutamente sóbrio.

Não seja passageiro de ninguém que tenha bebido mesmo que só um pouco.

Mesmo doses pequenas podem comprometer grandemente a habilidade do motociclista. E a vítima pode ser você.

Maneira de Pilotar

O comportamento do motociclista, seu modo de pilotar, também é determinante para a prevenção de acidentes. Quando está pilotando, deve dar atenção máxima à condução do veículo. Comportamentos inadequados devem ser evitados.

Tenha sempre as duas mãos sobre o guidão. Evite surpresas.

Não sobrecarregue seu veículo. Leve apenas um passageiro, não exagere na bagagem e não abuse da velocidade.

O excesso de volumes dificulta a mobilidade do condutor do veículo.

- Não se curve para apanhar objetos com o veículo em movimento.

- Não acenda cigarros enquanto estiver pilotando.
- Não se ocupe em espantar ou matar insetos enquanto estiver pilotando.
- Evite manobras bruscas com seu veículo.
- Não beba ou coma nada enquanto pilota.
- Não fale ao telefone enquanto pilota.

O código de trânsito aprovado fornece muitas informações que o motociclista deve receber. Além do código, há livros e revistas especializados. Leia tudo o que puder. Informe-se.

O motociclista precisa desenvolver ao máximo sua habilidade. Estamos falando da capacidade de manusear os controles do veículo e executar com perícia e sucesso quaisquer manobras básicas de trânsito. Precisa saber fazer curvas com segurança, ultrapassar, mudar de pista com prudência e estacionar corretamente.

A habilidade do motociclista se desenvolve por meio de aprendizado. A prática leva à perfeição.

Algumas dicas úteis:

Distância de Seguimento

Um dos principais cuidados para evitar colisões e acidentes consiste em se manter a distância adequada em relação ao carro que segue à frente. Esta distância, chamada de Distância de Seguimento (DS), pode ser calculada segundo uma fórmula bastante complicada que envolve a velocidade do veículo em função de seu comprimento.

Mas ninguém quer sair por aí fazendo cálculos e contas matemáticas enquanto pilota. Por isso bom mesmo é usar o bom senso. Mantenha um espaço razoável entre você e o

veículo que vai à sua frente. À medida que a velocidade aumenta, vá aumentando também a distância, pois precisará de mais espaço para frear caso surja algum imprevisto.

Atente para a distância a que vem o veículo de trás. Se sentir que o motorista está muito próximo, mude de pista para dar-lhe passagem. Lembre-se: não aceite provocações. Muito cuidado com os veículos de transporte coletivo, escolares e veículos lentos, que podem parar inesperadamente. Quando estiver atrás de um desses veículos, aumente ainda mais a distância que o separa dele. Evite também pilotar prensado entre dois veículos grandes. É muito perigoso.

Veículos Parados

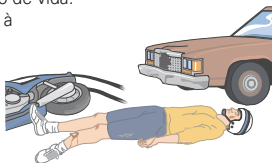
Atenção ao passar ao lado de veículos parados. De repente alguém pode abrir a porta, levando você ao chão. Olhe para o interior dos veículos e certifique-se de que estão desocupados.

Acidentes: Como Prevenir

O método que se segue se aplica a qualquer atividade do dia-a-dia que envolva risco de vida.

Assim, pode ser aplicado à pilotagem de uma motocicleta ou de um avião.

Sempre que for guiar um veículo, procure se preparar mentalmente



para a tarefa com alguma antecedência. Antes de sair para qualquer viagem ou passeio, examine bem seu veículo. Em seguida faça a si mesmo as seguintes perguntas:

- Em que estado se encontra o meu veículo?
- Como me sinto física e mentalmente?
- Estou em condições de pilotar?
- Estou cansado ou descansado, calmo ou emocionalmente perturbado?
- Estou tomando algum medicamento que poderá afetar a minha habilidade de pilotar?
- Poderá ocorrer alguma condição adversa relativa à luz, tempo, via e trânsito?

Considere bem as respostas a essas auto-indagações e só então dê partida ao veículo, depois de colocar o capacete. Se sentir que não está bem em relação a qualquer dessas respostas, tome a decisão de não colocar o veículo em movimento até resolver o problema.

Evite Colisões por Trás

“Colar” demais no veículo que vai à frente é causa constante de acidentes. Para minimizar os riscos desse tipo de acidentes, há algumas coisas que você pode fazer:

1. Inspecione com frequência as luzes de freios para certificar-se de seu bom funcionamento e visibilidade.
2. Preste atenção ao que acontece às suas costas. Use os espelhos retrovisores.
3. Sinalize com antecedência quando for virar, parar ou trocar de pista.
4. Reduza a velocidade gradualmente. Evite desacelerações repentinas.

5. Mantenha-se dentro dos limites de velocidade. Trafegar demasiadamente devagar pode ser tão perigoso quanto andar muito depressa.

Aquaplanagem ou Hidroplanagem

A falta de aderência do pneu com a pista faz com que ele derrape e o condutor perca o controle do veículo. Esse processo é chamado de hidroplanagem ou aquaplanagem. Para motociclistas, a menos que haja muito cuidado, é tombo certo.

Alta velocidade, pista molhada, pneus mal calibrados e em mau estado de conservação são os elementos comumente presentes em ocorrências de aquaplanagem.

Para manter-se livre desses riscos, tome os seguintes cuidados:

1. Em dias de chuva, reduza a velocidade.
2. Rode com pneus novos ou em bom estado de conservação, com boa banda de rodagem.
3. Calibre os pneus segundo as especificações do fabricante e do veículo. Verifique a calibragem pelo menos uma vez por semana.
4. Identifique o tipo de pista e assuma velocidade compatível com as condições correntes.

Pedestres

O comportamento do pedestre é imprevisível.

Tenha muita cautela e dê sempre preferência aos pedestres.

Problemas com o álcool não são exclusividade dos condutores. Pedestres também se embriagam e

geralmente acabam atropelados.

Um estudo recente envolvendo 333 pedestres atropelados revelou que 45% deles estavam alcoolizados. Um percentual bastante alto.

Quase todas as vítimas são pessoas que não sabem dirigir, não tendo portanto noção da distância de frenagem. Muitos são desatentos e confiam demais na ação do condutor para evitar atropelamentos.

O piloto defensivo deve dedicar atenção especial a pessoas idosas e deficientes físicos, que estão mais sujeitos a atropelamentos.

Igualmente, deve ter muito cuidado com crianças que brincam nas ruas, correndo entre carros estacionados, atrás de bolas ou animais de estimação. Geralmente atravessam a pista sem olhar e estão sob alto risco de acidentes.

Faixa de Pedestres

Reduza sempre a velocidade ao se aproximar de uma faixa de pedestres. Se houver pessoas querendo cruzar a pista, pare completamente o veículo.

Só retome a marcha depois que os pedestres tiverem completado a travessia.

Tome cuidado na desaceleração, para evitar colisões por trás. Advirta os outros condutores quanto à presença de pedestres.



Animais

Todos os anos, muitos condutores são vitimados em acidentes causados por animais.

Esteja atento, portanto, ao trafegar por regiões rurais, de fazendas ou em campo aberto, principalmente à noite. A qualquer momento, e de onde menos se espera, pode surgir um animal. E chocar-se contra um animal, mesmo um animal de pequeno porte como um cachorro, geralmente tem consequências graves. Ainda mais de veículo de duas rodas.

Tome cuidado também ao passar por entre postes ou mourões. Vá devagar e certifique-se de que não há arame farpado esticado entre as hastes.

A consequência de se chocar, de veículo de duas rodas, contra um fio teso de arame é catastrófica.

Ao perceber a presença de animais, reduza a velocidade e siga devagar até que tenha ultrapassado o ponto em que se encontra. Isso evitará que o animal se sobressalte e, na tentativa de fugir, venha de encontro ao seu veículo.

Bicicletas

A bicicleta é um veículo de passageiros como qualquer outro. A maioria dos ciclistas, porém, é feita de menores que não conhecem as regras de trânsito. Por isso mesmo a chance de acidentes com ciclistas é grande.



Além daqueles que se utilizam da bicicleta apenas como meio de transporte, há também os desportistas, os ciclistas amadores ou profissionais. Estes em geral fazem uso de todo o equipamento de segurança. Com frequência usam roupas coloridas que permitem sua fácil visualização. Mas, por outro lado, circulam em velocidades bem altas, sobretudo em descidas.

Fique atento com os ciclistas. A bicicleta é um veículo silencioso e muitas vezes o condutor de outro veículo não percebe sua aproximação.

Se notar que o ciclista está desatento, dê uma leve buzina antes de ultrapassá-lo. Mas cuidado: não carregue na buzina para não assustá-lo e provocar acidentes.

Dicas de Segurança Sobre 2 Rodas

1. Use todos os equipamentos de segurança: capacete, luvas, roupas de couro, botas, tiras reflexivas, etc. Proteja-se.
2. Ande sempre com os faróis ligados. Se possível use alguma peça de roupa mais clara, de modo a permitir melhor visualização do conjunto. Use adesivos refletivos no capacete.
3. Mantenha-se à direita, sobretudo em pistas rápidas. Facilite as ultrapassagens.
4. Evite os pontos cegos. Mantenha-se visível em relação aos outros veículos.
5. Não abuse da confiança. Pilote conservadoramente.
6. Evite pilotar sob chuva ou condições de pista escorregadia.



7. Não trafegue por entre os carros nos congestionamentos.
8. Cuidado com os pedestres, sobretudo quando o trânsito estiver parado. Muitos deles atravessam fora da faixa.
9. Evite a proximidade de veículos pesados.
10. Jamais discuta no trânsito ou aceite provocações.

Primeiros Socorros

Os primeiros minutos em seguida a um acidente de trânsito podem ser determinantes no destino das vítimas. É preciso agir rápido, prestando de imediato os primeiros socorros aos acidentados. Por outro lado, um atendimento de emergência mal feito pode comprometer ainda mais a saúde das vítimas.

Sempre que possível, deve-se deixar que o socorro seja prestado por uma equipe especializada. Nas principais cidades brasileiras, um serviço ágil vem sendo prestado pela Emergência do Corpo de Bombeiros, que atende pelo telefone número 193. Em alguns casos, a equipe chega ao local do acidente em 3 minutos. É composta por socorristas e paramédicos bem preparados. O equipamento inclui ambulâncias de UTI móvel e até helicópteros em alguns casos. Portanto, ao presenciar um acidente tome as seguintes providências:

1. *Ligue para **193** de qualquer telefone, aparelho celular ou orelhão (não é preciso ficha).*
2. *Informe com precisão o local do acidente e os veículos envolvidos. Informe sobre as condições de trânsito no local.*
3. *Tranqüilize as vítimas que estiverem conscientes informando que o socorro já está a caminho.*
4. *Preste os primeiros socorros que estiverem ao seu alcance até a chegada da equipe de resgate.*

Enquanto aguarda o socorro - ou nos casos em que não seja possível contactar uma equipe de resgate - deve-se proceder à prestação dos primeiros socorros. Comece sinalizando o local do acidente, para evitar o agravamento da situação e de modo a dar segurança a quem presta o socorro.

1. acione o pisca-alerta dos veículos próximos ao local;
2. defina a melhor colocação do triângulo;
3. erga a tampa do capuz e porta-malas dos veículos próximos do local;
4. espalhe alguns arbustos ou folhas de árvores no leito da via.

A seguir são apresentadas algumas técnicas simples de primeiros cuidados a serem prestados em caso de acidentes.



Respiração Artificial

Chama-se respiração artificial ao processo mecânico empregado para restabelecer a respiração que deve ser ministrado imediatamente, em todos os casos de asfixia, mesmo quando houver parada cardíaca. Os casos de asfixia começam com uma parada respiratória e podem evoluir para uma parada cardíaca. Garantindo-se a oxigenação pulmonar, há grande probabilidade de reativação do coração e da respiração.

A respiração artificial só obterá êxito se o paciente for atendido o mais cedo possível. Não se deve esperar condução para levá-lo a um centro médico ou esperar que o médico chegue. Se o paciente for atendido nos primeiros 2 minutos, a probabilidade de salvamento será de 90%. Portanto, o atendimento deve ser feito de imediato, no próprio local do acidente e por qualquer pessoa presente.

Não se deve interromper a respiração artificial em um acidentado asfiziado até a constatação da morte real, que só pode ser verificada por um médico.

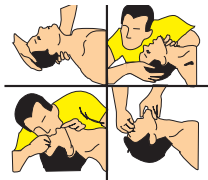
Respiração Artificial Boca-a-boca

Como o nome indica, trata-se de uma técnica simples em que o socorrista procura apenas encher os pulmões do acidentado, soprando fortemente em sua boca. Para garantir a livre entrada de ar nas vias respiratórias a cabeça do acidentado tem que estar na posição adequada.

Importante: o pescoço deve ser erguido e flexionado para trás.

Em seguida, com ajuda dos polegares, deve-se abrir a boca do socorrido. Feito isso, inicie o contato boca-a-boca, descrito a seguir:

1. Mantendo a cabeça da vítima para trás, aperte as narinas para evitar que o ar escape.
2. Coloque a boca aberta sobre a boca do paciente, e sopre com força até notar a expansão do peito da vítima.
3. Afaste a boca para permitir a expulsão do ar e o esvaziamento dos pulmões do acidentado.
4. Repita a manobra quantas vezes for necessário, procurando manter um ritmo de 12 respirações por minuto.



Em casos de asfixia por gases ou outros tóxicos, não é aconselhável usar o método boca-a-boca, pelo perigo de envenenamento do próprio socorrista.

Em casos de ferimento nos lábios, pratique o método boca-a-nariz. Esse método é quase igual ao boca-a-boca, com a diferença de exigir o cuidado de fechar a boca do acidentado enquanto se sopra por suas narinas.

Parada Cardíaca

A asfixia pode ser acompanhada de parada cardíaca. Nesses casos graves deve-se tentar reanimar os batimentos cardíacos por meio de um estímulo exterior, de natureza mecânica, fácil de ser aplicado por qualquer pessoa.

A parada cardíaca é de fácil reconhecimento, graças a alguns sinais clínicos, tais como:

- inconsciência;
- ausência de batimentos cardíacos;
- parada respiratória;
- extremidades arroxeadas;
- palidez intensa;
- dilatação das pupilas.

A primeira providência antes da chegada do médico, é a massagem cardíaca. Trata-se da compressão ritmada do tórax do paciente, na altura do coração, por efeito de pressão mecânica. Em casos de asfixia, o exercício pode – e deve – ser combinado com a respiração artificial boca-a-boca e deve ser realizado continuamente até a chegada do médico ou no caso de morte comprovada da vítima.

Técnica de Massagem Cardíaca

1. Deite o paciente de costas, sobre uma superfície plana;
2. Faça pressão sobre o esterno, para comprimir o coração de encontro ao arco costal posterior



- e à coluna vertebral;
3. Descomprima rapidamente;
 4. Repita a manobra, em um ritmo de 60 vezes por minuto, até batimentos espontâneos ou até a chegada do médico.

Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP)

As finalidades da ressuscitação cardiopulmonar são:

1. Irrigação imediata, com sangue oxigenado, dos órgãos vitais (cérebro, coração e rins), através de técnicas de ventilação pulmonar e massagem cardíaca.
 2. Restabelecimento dos batimentos cardíacos.
- A RCP realizada por 1 socorrista consta de: 15 compressões por 2 insuflações.
 - A RCP realizada por 2 socorristas consta de: 5 compressões por 1 insuflação.

O ABC da Vida

A – abertura das vias aéreas;

B – boca-a-boca (respiração artificial);

C – circulação artificial (massagem cardíaca externa).

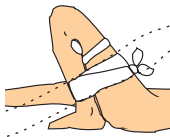
Hemorragia

Hemorragia é a perda de sangue por rompimento de um vaso, que tanto pode ser uma veia quanto uma artéria. Qualquer hemorragia deve ser controlada imediatamente. Hemorragias abundantes podem levar a vítima à morte em 3 ou 5 minutos se não forem controladas.

EM CASO DE HEMORRAGIA NÃO PERCA TEMPO!

Para estancar a hemorragia:

- Aplique uma compressa limpa de pano, lenço, toalha ou gaze sobre o ferimento e pressione com firmeza. Use uma tira de pano, atadura, gravata ou cinta para manter a compressa firme no lugar.
- Se o ferimento for pequeno estanque a hemorragia com o dedo, pressionando-o fortemente sobre o corte.
- Se o ferimento for em uma artéria, ou em um membro, pressione a artéria acima do ferimento para interromper a circulação, de preferência apertando-a contra o osso.
- Se o ferimento for no antebraço, flexione o cotovelo da vítima, e coloque junto à sua articulação um objeto duro para interromper a circulação.
- Quando o ferimento for nos membros inferiores, pressione a virilha ou a face interna das coxas, no trajeto da artéria femural. Flexione o joelho da vítima antes colocando um objeto duro no ponto de flexão.



Em caso de hemorragia abundante em braços ou pernas, aplique um torniquete, sobretudo se houve amputação parcial pelo acidente.

O torniquete pode ser improvisado com um pano resistente, uma borracha ou um cinto. Efetue da seguinte maneira:

1. Faça um nó e enfie um pedaço de madeira entre as pontas, aplicando outros nós para fixá-lo.
2. Faça uma torção do graveto de madeira até haver pressão suficiente da atadura para interromper a circulação.
3. Fixe o torniquete com outra atadura e marque o tempo de interrupção da circulação. Atenção: não use arame ou fios finos.
4. Deixe o torniquete exposto. Não o cubra.

Marque o tempo de interrupção da circulação. A cada 15 minutos, desaperte o torniquete com cuidado. Se a hemorragia parar, deixa-se o torniquete no lugar, porém frouxo, de forma que possa ser apertado no caso de o sangue voltar.

Se o paciente tiver sede, deve-se dar-lhe de beber, exceto se houver lesão no ventre ou se estiver inconsciente.



Se as extremidades dos dedos da vítima começarem a ficar arroxeadas e frias, afrouxe um pouco o torniquete. Mas apenas pelo tempo suficiente para restabelecer um pouco o fluxo sanguíneo. Depois volte a apertar o torniquete.

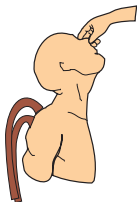
Hemorragia Nasal

Em acidentes de trânsito é comum que a cabeça do condutor ou de um passageiro se choque contra o painel ou outro obstáculo, sobretudo quando não se usa o cinto de segurança.

O resultado, freqüentemente, é a hemorragia nasal. Se o sangue começa a jorrar pelo nariz, é preciso fazer alguma coisa.

Tome os seguintes cuidados:

1. Ponha o paciente sentado, com a cabeça voltada para trás e aperte-lhe as narinas durante uns 4 ou 5 minutos.
2. Se a hemorragia persistir, coloque um tampão com gaze ou algodão dentro das narinas. Além disso aplique um pano umedecido sobre o nariz.
3. Se houver gelo, uma compressa pode ajudar muito.



Fraturas

Há dois tipos de fraturas:

Fratura Fechada: quando o osso quebrado não aparece na

superfície.

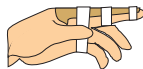
Fratura Aberta: o osso aparece na superfície do corpo, pelo rompimento da carne e da pele.

Conduta na Fratura Fechada

- restrinja a movimentação ao mínimo indispensável;
- cubra a área lesada com pano ou algo-dão;
- imobilize o membro com talas ou apoios adequados. Para isso pode-se usar tábua fina, papelão, revistas dobradas, travesseiro, mantas dobradas etc.;
- fixe as talas com ataduras ou tiras de pano, de maneira firme, mas sem apertar;
- remova o acidentado para o hospital mais próximo.

Não tente colocar os ossos fraturados no lugar!

Vejamos agora o que fazer em fraturas mais sérias, em que os ossos rompem os tecidos da pele projetando-se para fora.



Conduta na Fratura Exposta

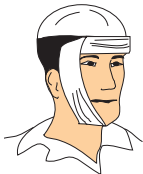
- faça um curativo protetor sobre o ferimento, com gaze ou pano limpo;
- se houver hemorragia abundante (sinal indicativo de ruptura de vasos), procure contê-la conforme anteriormente indicado;

- imobilize o membro fraturado;
- providencie remoção do acidentado para o hospital.

Fratura do Crânio

Caracterização:

- lesão do crânio;
- perda de sangue pelo nariz ou pelos ouvidos;
- perda da consciência ou estado semi-consciente.



Conduta:

1. Mantenha o acidentado recostado, no maior repouso possível.
2. Se houver hemorragia do couro cabeludo, envolva a cabeça com uma faixa ou pano limpo.
3. Se houver parada respiratória, inicie a respiração boca-a-boca.
4. Imobilize a cabeça do acidentado, apoiando-a em travesseiros, almofadas etc.
5. Conduza o paciente ao hospital.

Fratura da Coluna Vertebral

A fratura da coluna vertebral constitui uma das emergências mais delicadas em casos de acidentes de trânsito. Se mal atendida, a vítima pode ter seqüelas permanentes e graves. É preciso muito cuidado na correta identificação desse tipo de lesão e na conduta posterior pelo socorrista. Qualquer erro pode ter conseqüências sérias. Se possível, conte com a ajuda de alguma equipe especializada. Caso não seja

possível, aja você mesmo. Mas sempre com muito cuidado.

Só desloque ou arraste a vítima depois que a região que se suspeita fraturada tenha sido muito bem imobilizada.

Nunca vire de lado o acidentado na tentativa de melhorar sua posição.

Caracterização:

- lesão traumática da coluna vertebral;
- dor local acentuada;
- deslocamento de vértebras;
- dormência nos membros;
- paralisia dos membros.

Atendimento:

1. Observe a respiração da vítima. Se houver parada respiratória, inicie respiração boca-a-boca;
2. Transporte o acidentado com muito cuidado, em maca ou padiola;
3. Empregue pelo menos 4 pessoas para levantar o acidentado e levá-lo até a maca, movimentando seu corpo em um tempo só, como se fosse um bloco único, sem lhe torcer a cabeça ou os membros.

Transporte de Acidentados

A remoção ou movimentação de um acidentado deve ser feita com o máximo cuidado para não agravar as lesões

existentes. Antes de transportar o paciente, devem-se tomar as seguintes providências:

1. Controle a hemorragia. Na presença de hemorragia abundante, a movimentação da vítima pode levar rapidamente ao estado de choque.
2. Se houver parada respiratória, inicie imediatamente a respiração boca-a-boca.
3. No caso de parada circulatória, faça massagem cardíaca associada à respiração artificial.
4. Imobilize as fraturas.

Para a condução do paciente, pode-se improvisar uma padiola razoável amarrando-se cobertores dobrados em duas varas resistentes. Uma tábua larga também pode ser utilizada para o transporte, com o auxílio de várias pessoas.



Para erguer do chão um acidentado, três ou quatro pessoas serão necessárias, sobretudo se houver suspeita de fraturas. Nesses casos, amarre os pés do acidentado e o erga em posição horizontal, como um só bloco, levando-o até a maca.

No caso de uma pessoa inconsciente, mas sem evidência de fraturas, duas pessoas bastam para o levantamento e o

transporte. Lembre-se sempre de não fazer movimentos bruscos.



Muito Importante

1. Movimente o acidentado o menos possível;
2. Evite arrancadas bruscas ou súbitas paradas durante o transporte;
3. Mantenha a calma. O transporte deve ser feito sempre em baixa velocidade. É mais seguro e mais cômodo para o paciente;
4. Não interrompa, sob nenhum pretexto, a respiração artificial ou a massagem cardíaca, se estas forem necessárias. Nem mesmo durante o transporte.

No caso de dúvida sobre os procedimentos a seguir, ou em estado de grande nervosismo, o socorrista deve pedir ajuda a outras pessoas.

Anexo I – Glossário

O Novo Código de Trânsito Brasileiro introduz um glossário com a definição de conceitos básicos apresentados na lei, o qual transcrevemos abaixo, em sua totalidade:

ACOSTAMENTO - parte da via diferenciada da pista de rolamento destinada à parada ou estacionamento de veículos, em caso de emergência, e à circulação de pedestres e bicicletas, quando não houver local apropriado para esse fim.

AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO - pessoa, civil ou policial militar, credenciada pela autoridade de trânsito para o exercício das atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento.

AUTOMÓVEL - veículo automotor destinado ao transporte de passageiros, com capacidade para até oito pessoas, sem contar o condutor.

AUTORIDADE DE TRÂNSITO - dirigente máximo de órgão ou entidade executivo integrante do Sistema Nacional de Trânsito ou pessoa por ele expressamente credenciada.

BALANÇO TRASEIRO - distância entre o plano vertical passando pelos centros das rodas traseiras extremas e o ponto mais recuado do veículo, considerando-se todos os elementos rigidamente fixados ao mesmo.

BICICLETA - veículo de propulsão humana, dotado de duas rodas, não sendo, para efeito deste Código, similar à motocicleta, motoneta e ciclomotor.

BICICLETÁRIO - local, na via ou fora dela, destinado ao

estacionamento de bicicletas.

BONDE - veículo de propulsão elétrica que se move sobre trilhos.

BORDO DA PISTA - margem da pista, podendo ser demarcada por linhas longitudinais de bordo que delimitam a parte da via destinada à circulação de veículos.

CALÇADA - parte da via, normalmente segregada e em nível diferente, não destinada à circulação de veículos, reservada ao trânsito de pedestres e, quando possível, à implantação de mobiliário urbano, sinalização, vegetação e outros fins.

CAMINHÃO-TRATOR - veículo automotor destinado a tracionar ou arrastar outro.

CAMINHONETE - veículo destinado ao transporte de carga com peso bruto total de até três mil e quinhentos quilogramas.

CAMIONETA - veículo misto destinado ao transporte de passageiros e carga no mesmo compartimento.

CANTEIRO CENTRAL - obstáculo físico construído como separador de duas pistas de rolamento, eventualmente substituído por marcas viárias (canteiro fictício).

CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO - máximo peso que a unidade de tração é capaz de tracionar, indicado pelo fabricante, baseado em condições sobre suas limitações de geração e multiplicação de momento de força e resistência dos elementos que compõem a transmissão.

CARREATA - deslocamento em fila na via de veículos automotores em sinal de regozijo, de reivindicação, de protesto cívico ou de uma classe.

CARRO DE MÃO - veículo de propulsão humana utilizado no transporte de pequenas cargas.

CARROÇA - veículo de tração animal destinado ao transporte de carga.

CATADIÓPTRICO - dispositivo de reflexão e refração da luz utilizado na sinalização de vias e veículos (olho de gato).

CHARRETE - veículo de tração animal destinado ao transporte de pessoas.

CICLO - veículo de pelo menos duas rodas a propulsão humana.

CICLOFAIXA - parte da pista de rolamento destinada à circulação exclusiva de ciclos, delimitada por sinalização específica.

CICLOMOTOR - veículo de duas ou três rodas, provido de um motor de combustão interna, cuja cilindrada não exceda a cinqüenta centímetros cúbicos (3,05 polegadas cúbicas) e cuja velocidade máxima de fabricação não exceda a cinqüenta quilômetros por hora.

CICLOVIA - pista própria destinada à circulação de ciclos, separada fisicamente do tráfego comum.

CONVERSÃO - movimento em ângulo, à esquerda ou à direita, de mudança da direção original do veículo.

CRUZAMENTO - interseção de duas vias em nível.

DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - qualquer elemento que tenha a função específica de proporcionar maior segurança ao usuário da via, alertando-o sobre situações de perigo que possam colocar em risco sua integridade física e dos demais usuários da via, ou danificar seriamente o veículo.

ESTACIONAMENTO - imobilização de veículos por tempo superior ao necessário para embarque ou desembarque de passageiros.

ESTRADA - via rural não pavimentada.

FAIXAS DE DOMÍNIO - superfície lindeira às vias rurais, delimitada por lei específica e sob responsabilidade do órgão ou entidade de trânsito competente com circunscrição sobre a via.

FAIXAS DE TRÂNSITO - qualquer uma das áreas longitudinais em que a pista pode ser subdividida, sinalizada ou não por marcas viárias longitudinais, que tenham uma largura suficiente para permitir a circulação de veículos automotores.

FISCALIZAÇÃO - ato de controlar o cumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito, por meio do poder de polícia administrativa de trânsito, no âmbito de circunscrição dos órgãos e entidades executivos de trânsito e de acordo com as competências definidas neste Código.

FOCO DE PEDESTRES - indicação luminosa de permissão ou impedimento de locomoção na faixa apropriada.

FREIO DE ESTACIONAMENTO - dispositivo destinado a manter o veículo imóvel na ausência do condutor ou, no caso de um reboque, se este se encontra desengatado.

FREIO DE SEGURANÇA OU MOTOR - dispositivo destinado a diminuir a marcha do veículo no caso de falha do freio de serviço.

FREIO DE SERVIÇO - dispositivo destinado a provocar a diminuição da marcha do veículo ou pará-lo.

GESTOS DE AGENTES - movimentos convencionais de braço, adotados exclusivamente pelos agentes de autoridades de trânsito nas vias, para orientar, indicar o direito de passagem dos veículos ou pedestres ou emitir ordens, sobrepondo-se ou completando outra sinalização ou norma constante deste Código.

GESTOS DE CONDUTORES - movimentos convencionais de braço, adotados exclusivamente pelos condutores, para orientar ou indicar que vão efetuar uma manobra de mudança de direção, redução brusca de velocidade ou parada.

ILHA - obstáculo físico, colocado na pista de rolamento, destinado à ordenação dos fluxos de trânsito em uma interseção.

INFRAÇÃO - inobservância a qualquer preceito da legislação de trânsito, às normas emanadas do Código de Trânsito, do Conselho Nacional de Trânsito e a regulamentação estabelecida pelo órgão ou entidade executiva do trânsito.

INTERRUPÇÃO DE MARCHA - imobilização do veículo para atender a circunstância momentânea do trânsito.

INTERSEÇÃO - todo cruzamento em nível, entroncamento ou bifurcação, incluindo as áreas formadas por tais cruzamentos, entroncamentos ou bifurcações.

LICENCIAMENTO - procedimento anual, relativo a obrigações do proprietário de veículo, comprovado por meio de documento específico (Certificado de Licenciamento Anual).

LOGRADOURO PÚBLICO - espaço livre destinado pela municipalidade à circulação, parada ou estacionamento

de veículos, ou à circulação de pedestres, tais como calçada, parques, áreas de lazer, calçadões.

LOTAÇÃO - carga útil máxima, incluindo condutor e passageiros, que o veículo transporta, expressa em quilogramas para os veículos de carga, ou número de pessoas, para os veículos de passageiros.

LOTE LINDEIRO - aquele situado ao longo das vias urbanas ou rurais e que com elas se limita.

LUZ ALTA - fecho de luz do veículo destinado a iluminar a via até uma grande distância do veículo.

LUZ BAIXA - fecho de luz do veículo destinada a iluminar a via diante do veículo, sem ocasionar ofuscamento ou incômodo injustificáveis aos condutores e outros usuários da via que venham em sentido contrário.

LUZ DE FREIO - luz do veículo destinada a indicar aos demais usuários da via, que se encontram atrás do veículo, que o condutor está aplicando o freio de serviço.

LUZ INDICADORA DE DIREÇÃO (pisca-pisca) - luz do veículo destinada a indicar aos demais usuários da via que o condutor tem o propósito de mudar de direção para a direita ou para a esquerda.

LUZ DE MARCHA À RÉ - luz do veículo destinada a iluminar atrás do veículo e advertir os demais usuários da via que o veículo está efetuando ou a ponto de efetuar uma manobra de marcha à ré.

LUZ DE NEBLINA - luz do veículo destinada a aumentar a iluminação da via em caso de neblina, chuva forte ou nuvens de pó.

LUZ DE POSIÇÃO (lanterna) - luz do veículo destinada a indicar a presença e a largura do veículo.

MANOBRA - movimento executado pelo condutor para alterar a posição em que o veículo está no momento em relação à via.

MARCAS VIÁRIAS - conjunto de sinais constituídos de linhas, marcações, símbolos ou legendas, em tipos e cores diversas, apostos ao pavimento da via.

MICROÔNIBUS - veículo automotor de transporte coletivo com capacidade para até vinte passageiros.

MOTOCICLETA - veículo automotor de duas rodas, com ou sem side-car, dirigido por condutor em posição montada.

MOTONETA - veículo automotor de duas rodas, dirigido por condutor em posição sentada.

MOTOR-CASA (MOTOR-HOME) - veículo automotor cuja carroçaria seja fechada e destinada a alojamento, escritório, comércio ou finalidades análogas.

NOITE - período do dia compreendido entre o pôr-do-sol e o nascer do sol.

ÔNIBUS - veículo automotor de transporte coletivo com capacidade para mais de vinte passageiros, ainda que, em virtude de adaptações com vista à maior comodidade destes, transporte número menor.

OPERAÇÃO DE CARGA E DESCARGA - imobilização do veículo, pelo tempo estritamente necessário ao carregamento ou descarregamento de animais ou carga, na forma disciplinada pelo órgão ou entidade executivo de trânsito competente com circunscrição sobre a via.

OPERAÇÃO DE TRÂNSITO - monitoramento técnico baseado nos conceitos de Engenharia de Tráfego, das condições de fluidez, de estacionamento e parada na via, de

forma a reduzir as interferências tais como veículos quebrados, acidentados, estacionados irregularmente atrapalhando o trânsito, prestando socorros imediatos e informações aos pedestres e condutores.

PARADA - imobilização do veículo com a finalidade e pelo tempo estritamente necessário para efetuar embarque ou desembarque de passageiros.

PASSAGEM DE NÍVEL - todo cruzamento de nível entre uma via e uma linha férrea ou trilho de bonde com pista própria.

PASSAGEM POR OUTRO VEÍCULO - movimento de passagem à frente de outro veículo que se desloca no mesmo sentido, em menor velocidade, mas em faixas distintas da via.

PASSAGEM SUBTERRÂNEA - obra de arte destinada à transposição de vias, em desnível subterrâneo, e ao uso de pedestres ou veículos.

PASSARELA - obra de arte destinada à transposição de vias, em desnível aéreo, e ao uso de pedestres.

PASSEIO - parte da calçada ou da pista de rolamento, neste último caso, separada por pintura ou elemento físico separador, livre de interferências, destinada à circulação exclusiva de pedestres e, excepcionalmente, de ciclistas.

PATRULHAMENTO - função exercida pela Polícia Rodoviária Federal com o objetivo de garantir obediência às normas de trânsito, assegurando a livre circulação e evitando acidentes.

PERÍMETRO URBANO - limite entre área urbana e área rural.

PESO BRUTO TOTAL - peso máximo que o veículo transmite ao pavimento, constituído da soma da tara mais a lotação.

PESO BRUTO TOTAL COMBINADO - peso máximo transmitido ao pavimento pela combinação de um caminhão-trator mais seu semi-reboque ou do caminhão mais o seu reboque ou reboques.

PISCA-ALERTA - luz intermitente do veículo, utilizada em caráter de advertência, destinada a indicar aos demais usuários da via que o veículo está imobilizado ou em situação de emergência.

PISTA - parte da via normalmente utilizada para a circulação de veículos, identificada por elementos separadores ou por diferença de nível em relação às calçadas, ilhas ou aos canteiros centrais.

PLACAS - elementos colocados na posição vertical, fixados ao lado ou suspensos sobre a pista, transmitindo mensagens de caráter permanente e, eventualmente, variáveis, mediante símbolo ou legendas pré-reconhecidas e legalmente instituídas como sinais de trânsito.

POLICIAMENTO OSTENSIVO DE TRÂNSITO - função exercida pelas Polícias Militares com o objetivo de prevenir e reprimir atos relacionados com a segurança pública e de garantir obediência às normas relativas à segurança de trânsito, assegurando a livre circulação e evitando acidentes.

PONTE - obra de construção civil destinada a ligar margens opostas de uma superfície líquida qualquer.

REBOQUE - veículo destinado a ser engatado atrás de um veículo automotor.

REGULAMENTAÇÃO DA VIA - implantação de sinalização de regulamentação pelo órgão ou entidade competente com circunscrição sobre a via, definindo, entre outros, sentido de direção, tipo de estacionamento, horários e dias.

REFÚGIO - parte da via, devidamente sinalizada e protegida, destinada ao uso de pedestres durante a travessia da mesma.

RENACH - Registro Nacional de Condutores Habilitados.

RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores.

RETORNO - movimento de inversão total de sentido da direção original de veículos.

RODOVIA - via rural pavimentada.

SEMI-REBOQUE - veículo de um ou mais eixos que se apóia na sua unidade tratora ou é a ela ligado por meio de articulação.

SINAIS DE TRÂNSITO - elementos de sinalização viária que se utilizam de placas, marcas viárias, equipamentos de controle luminosos, dispositivos auxiliares, apitos e gestos, destinados exclusivamente a ordenar ou dirigir o trânsito dos veículos e pedestres.

SINALIZAÇÃO - conjunto de sinais de trânsito e dispositivos de segurança colocados na via pública com o objetivo de garantir sua utilização adequada, possibilitando melhor fluidez no trânsito e maior segurança dos veículos e pedestres que nela circulam.

SONS POR APITO - sinais sonoros, emitidos exclusivamente pelos agentes da autoridade de trânsito nas vias, para orientar ou indicar o direito de passagem dos veículos ou pedestres, sobrepondo-se ou completando

sinalização existente no local ou norma estabelecida neste Código.

TARA - peso próprio do veículo, acrescido dos pesos da carroçaria e equipamento, do combustível, das ferramentas e acessórios, da roda sobressalente, do extintor de incêndio e do fluido de arrefecimento, expresso em quilogramas.

TRAILER - reboque ou semi-reboque tipo casa, com duas, quatro, ou seis rodas, acoplado ou adaptado à traseira de automóvel ou camionete, utilizado em geral em atividades turísticas como alojamento, ou para atividades comerciais.

TRÂNSITO - movimentação e imobilização de veículos, pessoas e animais nas vias terrestres.

TRANSPosição DE FAIXAS - passagem de um veículo de uma faixa demarcada para outra.

TRATOR - veículo automotor construído para realizar trabalho agrícola, de construção e pavimentação e tracionar outros veículos e equipamentos.

ULTRAPASSAGEM - movimento de passar à frente de outro veículo que se desloca no mesmo sentido, em menor velocidade e na mesma faixa de tráfego, necessitando sair e retornar à faixa de origem.

UTILITÁRIO - veículo misto caracterizado pela versatilidade do seu uso, inclusive fora de estrada.

VEÍCULO ARTICULADO - combinação de veículos acoplados, sendo um deles automotor.

VEÍCULO AUTOMOTOR - todo veículo a motor de propulsão que circule por seus próprios meios, e que serve normalmente para o transporte viário de pessoas

e coisas, ou para a tração viária de veículos utilizados para o transporte de pessoas e coisas. O termo compreende os veículos conectados a uma linha elétrica e que não circulam sobre trilhos (ônibus elétrico).

VEÍCULO DE CARGA - veículo destinado ao transporte de carga, podendo transportar dois passageiros, exclusive o condutor.

VEÍCULO DE COLEÇÃO - aquele que, mesmo tendo sido fabricado há mais de trinta anos, conserva suas características originais de fabricação e possui valor histórico próprio.

VEÍCULO CONJUGADO - combinação de veículos, sendo o primeiro um veículo automotor e os demais reboques ou equipamentos de trabalho agrícola, construção, terraplenagem ou pavimentação.

VEÍCULO DE GRANDE PORTE - veículo automotor destinado ao transporte de carga com peso bruto total máximo superior a dez mil quilogramas e de passageiros, superior a vinte passageiros.

VEÍCULO DE PASSAGEIROS - veículo destinado ao transporte de pessoas e suas bagagens.

VEÍCULO MISTO - veículo automotor destinado ao transporte simultâneo de carga e passageiro.

VIA - superfície por onde transitam veículos, pessoas e animais, compreendendo a pista, a calçada, o acostamento, ilha e canteiro central.

VIA DE TRÂNSITO RÁPIDO - aquela caracterizada por acessos especiais com trânsito livre, sem interseções em nível, sem acessibilidade direta aos lotes lindeiros e sem travessia de pedestres em nível.

VIA ARTERIAL - aquela caracterizada por interseções em nível, geralmente controlada por semáforo, com acessibilidade aos lotes lindeiros e às vias secundárias e locais, possibilitando o trânsito entre as regiões da cidade.

VIA COLETORA - aquela destinada a coletar e distribuir o trânsito que tenha necessidade de entrar ou sair das vias de trânsito rápido ou arteriais, possibilitando o trânsito dentro das regiões da cidade.

VIA LOCAL - aquela caracterizada por interseções em nível não semaforizadas, destinada apenas ao acesso local ou a áreas restritas.

VIA RURAL - estradas e rodovias.

VIA URBANA - ruas, avenidas, vielas, ou caminhos e similares abertos à circulação pública, situados na área urbana, caracterizados principalmente por possuírem imóveis edificados ao longo de sua extensão.

VIAS E ÁREAS DE PEDESTRES - vias ou conjunto de vias destinadas à circulação prioritária de pedestres.

VIADUTO - obra de construção civil destinada a transpor uma depressão de terreno ou servir de passagem superior.

Anexo II – Sinalização de Trânsito

Placas de Regulamentação

De acordo com suas funções, as placas podem ser de regulamentação, de advertência e de indicação.

As placas de regulamentação têm a finalidade de comunicar aos usuários as condições, proibições, restrições ou obrigações no uso da via. Suas mensagens são imperativas, e o desrespeito a elas constitui infração.

Direito à Via e Velocidade



Parada obrigatória



Dê a preferência



Velocidade máxima permitida

Sentidos de Circulação



Sentido proibido



Sentido obrigatório



Siga em frente



Passagem obrigatória



Vire à direita



Mão dupla



Proibido virar à esquerda



Proibido virar à direita



Siga em frente ou à esquerda



Siga em frente ou à direita



Proibido retornar



Vire à esquerda

Normas de Circulação



Proibido ultrapassar



Proibido trânsito de veículos de carga



Proibido trânsito de veículos de tração animal



Proibido acionar buzina ou sinal sonoro



Carga máxima permitida



Peso máximo permitido



Proibido mudar de faixa de trânsito



Veículos lentos, usem faixa da direita



Proibido trânsito de bicicletas



Alfândega



Altura máxima permitida



Largura máxima permitida



Conserve-se à direita



Proibido trânsito de veículos automotores



Proibido trânsito de máquinas agrícolas



Uso obrigatório de corrente



Comprimento máximo permitido



Proibido trânsito de pedestres



Pedestre, ande pela esquerda



Estacionamento regulamentado



Proibido parar e estacionar



Pedestre, ande pela direita



Proibido estacionar

Advertência



Curva acentuada à esquerda



Curva acentuada à direita



Curva acentuada em "S" à esquerda



Curva acentuada em "S" à direita



Bifurcação em "T"



Pista sinuosa à esquerda



Curva à esquerda



Curva à direita



Curva em "S" à direita



Curva em "S" à esquerda



Cruzamento de vias



Pista sinuosa à direita



Via lateral à direita



Via lateral à esquerda



Bifurcação em "Y"



Confluência à direita



Entroncamento oblíquo à direita



Parada obrigatória



Entroncamento oblíquo à esquerda



Junções sucessivas contrárias, primeira à dir.



Interseção em círculo



Junções sucessivas contrárias, primeira à esq.



Semáforo à frente



Confluência à esquerda



Bonde



Declive acentuado



Aclive acentuado



Ponte móvel



Saliência ou lombada



Ponte estreita



Pista irregular



Estreitamento de pista ao centro



Estreitamento de pista à esquerda



Estreitamento de pista à direita



Depressão



Obras



Sentido único



Sentido duplo



Maquinaria agrícola



Cuidado: animais



Área com desmoronamento



Projeção de cascalho



Passagem de pedestre



Crianças



Mão dupla adiante



Pista escorregadia



Ciclistas



Área escolar



Animais selvagens



Passagem de nível sem barreira



Início de pista dupla



Vento lateral



Altura limitada



Fim de pista dupla



Largura limitada



Cruz de Santo André



Aeroporto



Passagem de nível com barreira

Indicação



Sinais Luminosos



Marcas Viárias

Conjunto de sinais constituído de linhas, marcações, legendas ou símbolos pintados ou fixados no pavimento da via.

Cores Utilizadas

1. **Amarelo** – associado à regulação de fluxos de sentidos opostos e controle de estacionamento e parada;
2. **Branco** – associado à regulação de fluxos de mesmo sentido, delimitação de pistas, pintura de símbolos e legendas, assim como regulação de movimentos de pedestres;
3. **Vermelho** – associado à limitação de espaço para deslocamento de bicicletas leves.



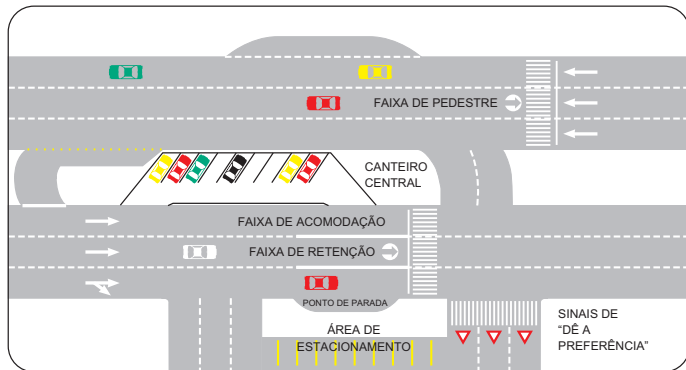
Exemplos de Marcas Viárias

Divide a via em duas mãos direcionais e permite a ultrapassagem.

Divide a via em duas mãos direcionais e não permite a ultrapassagem.

Dividem a via em duas mãos direcionais e não permitem a ultrapassagem.

Dividem a via em duas mãos direcionais, sendo a 1ª faixa à esquerda do motorista contínua e proibida a ultrapassagem.





DOBRAR À ESQUERDA



DOBRAR À DIREITA



DIMINUIR A MARCHA OU PARAR

Gestos de Sinalização

A sinalização de trânsito também inclui a gesticulação, que pode ser feita por condutores de veículos ou por agentes da autoridade de trânsito.

Vejamos alguns exemplos de gestos regulamentares de condutores de veículos:

Outros

Além dos elementos aqui apresentados, a sinalização inclui também sinais sonoros que podem ser produzidos por condutores (buzina) ou pelas autoridades de trânsito (apito).

Em relação à buzina, a lei introduz algumas restrições ao seu uso. Para mais informações, consulte a seção sobre Normas de Circulação deste manual.

Por último há marcões de sinalização adicional, como tachões e elementos indicativos de entradas de pontes, além de indicadores viários quanto a obstáculos na pista. Todos esses devem estar sempre devidamente dotados de refletores.

A emoção de pilotar com segurança

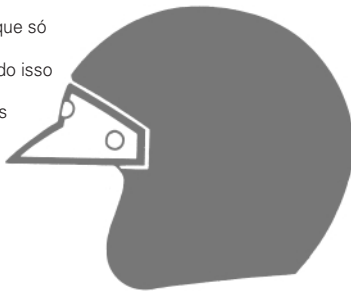
Você acaba de adquirir o veículo ideal para os dias de hoje.

Agora você vai chegar mais rapidamente, vai mais facilmente, além de fazer muita economia.

Vai também se sentir livre e ter emoções que só uma moto pode dar a você.

Com esse manual você vai desfrutar de tudo isso com muita segurança.

Bem-vindo ao maravilhoso mundo das duas rodas.



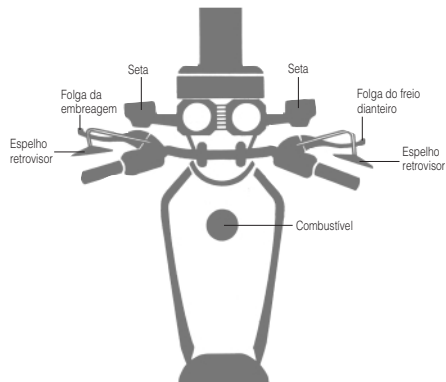
HONDA

INSPEÇÃO DIÁRIA

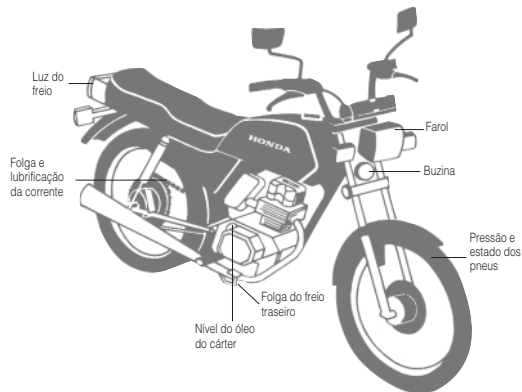
Diariamente, antes de sair, faça uma inspeção em sua motocicleta.

Observe:

- Barulhos estranhos no motor
- Vazamentos
- Parafusos soltos.



Verifique o procedimento para a inspeção no MANUAL DO PROPRIETÁRIO



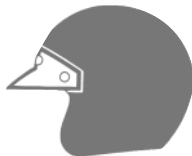
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

O capacete é um equipamento indispensável ao motociclista.

A falta do capacete é responsável pela maior parte dos acidentes fatais.

Escolha um capacete de cor clara, que se ajuste bem à sua cabeça e prenda-o bem para que não escape na hora em que você precisar dele.

Capacete



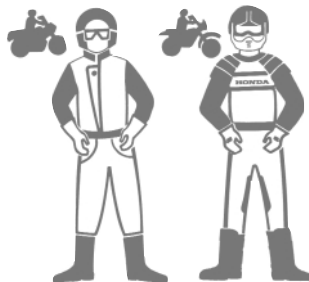
Vestimenta

Roupa também é segurança.

Na cidade ou na estrada, pilote adequadamente vestido.

- Jaqueta de cor clara e viva, de tecido resistente ou couro.
- Botas ou calçado fechado.
- Luvas
- Óculos ou viseira

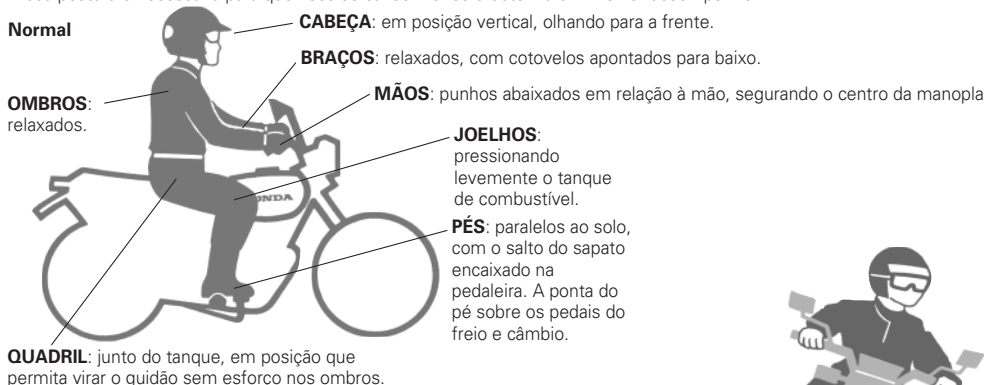
Instrua a garupa sobre a importância dos equipamentos.



POSTURA

A boa postura é necessária para que você se canse menos e obtenha um melhor desempenho.

Normal



Curvas

Nas curvas, você deverá inclinar o corpo junto com a moto.

Quanto maior a velocidade ou menor o raio de curva, maior deverá ser a inclinação.

Para manobras rápidas e em curvas de pequenos raios, incline a moto mais que o corpo.

Quando necessitar de grande inclinação em curva, incline o corpo mais que a moto.



FRENAGEM

Você é capaz de reduzir mais de 50% da distância de parada se souber frear corretamente.

A motocicleta tem freios com acionamentos independentes, que devem ser dosados adequadamente.

Uso dos freios

Na hora da frenagem, o peso da motocicleta recai na roda dianteira, fazendo com que o freio dianteiro seja o maior responsável pela frenagem.

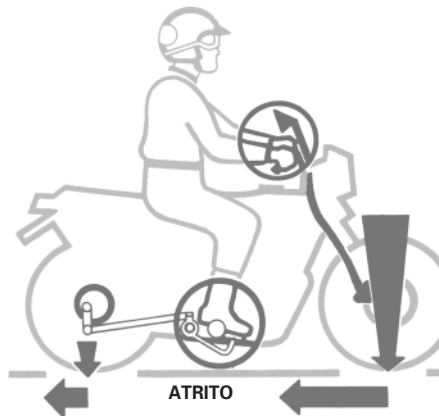
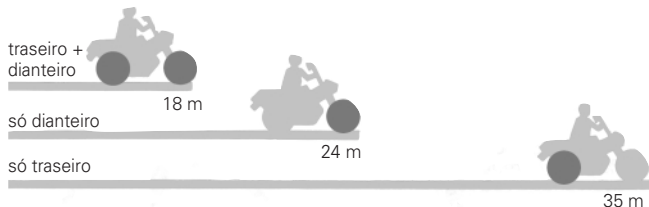
Use os dois freios simultaneamente. Mas quanto mais rápido você tiver que parar, utilize mais intensamente o freio dianteiro, porém de forma gradativa.

Em declives, utilize também o freio motor.

Importante: em pisos molhados e escorregadios, tome cuidado para não deixar a roda travar, evitando uma derrapagem.

Distância de frenagem

Velocidade: 50 km/h

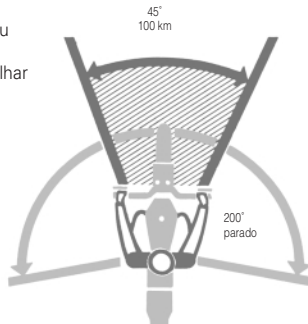


VISÃO

Pela visão você recebe 90% das informações necessárias a sua segurança.

Portanto, esteja atento ao seguinte:

- A velocidade diminui seu campo de visão.
- Não fixe o olhar em apenas um ponto.
- Para aumentar seu ângulo de visão, movimente seu olhar constantemente.



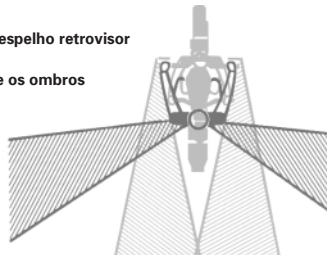
Antes de sair, mudar de faixa ou fazer conversões, use os retrovisores e olhe sobre os ombros para cobrir as áreas fora do seu campo visual.



Visão pelo espelho retrovisor



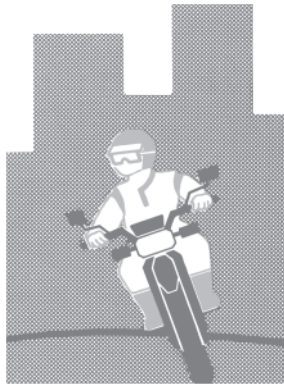
Visão sobre os ombros



APAREÇA

Na maioria dos acidentes de moto envolvendo automóveis ou pedestres, estes alegam não ter visto a motocicleta. Para se tornar visível:

- Use capacete e jaquetas de cores claras e vivas.
- Use farol aceso, mesmo de dia.

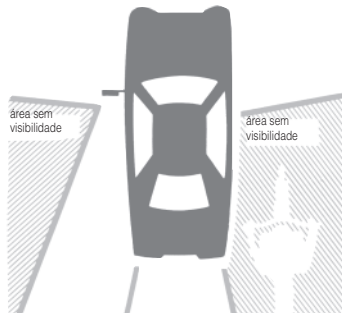


Sinalize: mostre suas intenções antes de mudar de direção ou parar.

Use o adesivo refletivo no capacete

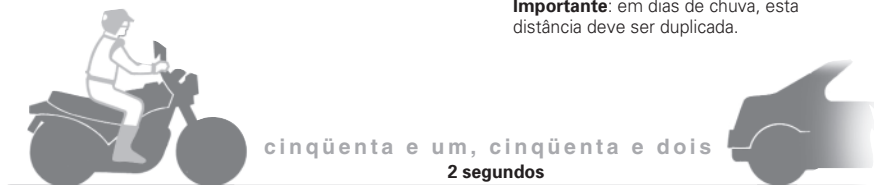


Não se coloque na área sem visibilidade do motorista.



DISTÂNCIA DE SEGUIMENTO

Dois segundos é o tempo de que você necessita para identificar o perigo e acionar o freio. Por isso, mantenha uma distância segura do carro que está à sua frente.



Comece a contar: “cinquenta e um, cinquenta e dois”, quando a traseira do carro passar por um ponto fixo. Se, quando você terminar de contar, a roda dianteira da moto passar pelo mesmo ponto, você estará a uma distância segura.

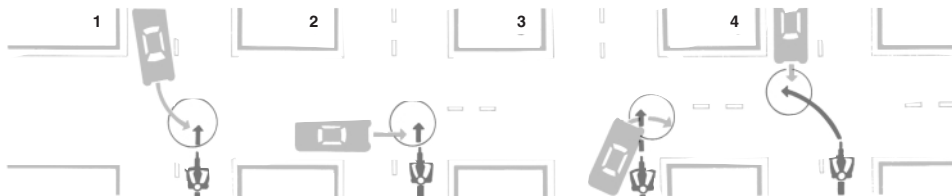
Importante: em dias de chuva, esta distância deve ser duplicada.

CRUZAMENTOS

As estatísticas mostram que grande parte dos acidentes ocorrem em cruzamentos. As situações abaixo são as mais comuns.

Fique atento a elas:

A conversão à esquerda, em ruas de mão dupla (ver figura 4), é perigosa e deve ser evitada sempre que for possível fazer um retorno.



Concessionárias Honda

20.03.02



INTRODUÇÃO

Este catálogo é um guia prático de como localizar as concessionárias HONDA em todo o território nacional.

Para obter o máximo de satisfação, desempenho e economia de sua motocicleta Honda, recomendamos que você confie a execução dos serviços em sua motocicleta somente às concessionárias e centro de serviço HONDA relacionados neste catálogo, que estão preparados para oferecer-lhe toda a assistência técnica necessária, com uma equipe técnica treinada pela fábrica, peças e equipamentos originais.

**MOTO HONDA
DA AMAZÔNIA LTDA.**

SRS. PROPRIETÁRIOS

Com o intuito de facilitar sua consulta, as concessionárias que prestam assistência técnica à motocicleta HONDA, estão relacionadas em ordem alfabética por estado, cidade e razão social.

ÍNDICE

ACRE	2
ALAGOAS	2
AMAPÁ	2
AMAZONAS	2
BAHIA	2
CEARÁ	3
DISTRITO FEDERAL	3
ESPÍRITO SANTO	3
GOIÁS	4
MARANHÃO	4
MATO GROSSO	4
MATO GROSSO DO SUL	5
MINAS GERAIS	5
PARÁ	7
PARAÍBA	7
PARANÁ	7
PERNAMBUCO	8
PIAUI	9
RIO DE JANEIRO	9
RIO GRANDE DO NORTE	10
RIO GRANDE DO SUL	10
RONDÔNIA	11
RORAIMA	11
SANTA CATARINA	11
SÃO PAULO	12
SERGIPE	15
TOCANTINS	15
TELEFONES ÚTEIS	16



**Pilote
sempre equipado.**

ACRE

CRUZEIRO DO SUL

Carmo Amazônia Motos Ltda.

Travessa Luiz Meirins Pedreiras, 84
CEP 69980-000 – Fone: (0XX) 68 322-4310

RIO BRANCO

Star Motors Ltda.

Rodovia Ac-1 – Km "0"
CEP 69901-180 – Fone: (0XX) 68 221-3080
Acre Motors Ltda.
Av. Ceará, 3011
CEP 69912-410 – Fone: (0XX) 68 227-7777

ALAGOAS

ARAPIRACA

Dismoto – Distribuidora de Motocicletas Ltda.
Av. Governador Lamenha Filho, 484
CEP 57301-180 – Fone: (0XX) 82 530-2500

MACEIÓ

Conven Com. de Veics. e Motores Ltda.
Av. Com. Francisco Amorim Leão, 77
CEP 57057-000 – Fones: (0XX) 82 338-3000
2017

PENEDO

Dismoto Distribuidora de Motocicletas Ltda. (Filial)
Rua Joaquim Nabuco, 59
CEP 57200-000 – Fone: (0XX) 82 551-4700

AMAPÁ

MACAPÁ

Automoto – Automóveis e Motos do Amapá Ltda.
Av. Santana, 896
CEP 68925-000 – Fone: (0XX) 96 217-1061/62

AMAZONAS

ITACOATIARA

Manaus Motocenter Ltda. (Filial)

Av. Torquato Tapajós, s/nº
CEP 69100-000 – Fone: (0XX) 92 521-4419

MANAUS

Antares Distribuidora de Motos

Av. Santa Cruz Machado, 258
CEP 69078-000 – Fone: (0XX) 92 613-1800
Centaurus Motos Ltda.
Av. Autaz Mirim, 6571
CEP 69085-000 – Fones: (0XX) 92 648-5544
Manaus Moto Center Ltda.
Rua Leonardo Malcher, 1841
CEP 69010-170 – Fones: (0XX) 92 622-6622
6786

TEFÉ

Carmo Amazônia Motos Ltda.

Rua Olavo Bilac, 370
CEP 69470-000 – Fone: (0XX) 92 743-2209

BAHIA

ALAGUINHAS

Lara Motocenter Ltda.
Av. Juracy Magalhães, 1340
CEP 48000-000 – Fones: (0XX) 75 422-5885
5886

BARREIRAS

Codimo – Comercial Distribuidora de Motos Ltda.
Rua Rui Barbosa, 126/134
CEP 47800-000 – Fones: (0XX) 77 611-3066
3070

BOM JESUS DA LAPA

Moto & Trilha Comércio de Veículos Ltda.
BR 430 – Km 01
CEP 47600-000 – Fone: (0XX) 77 481-7800

BRUMADO

M&M Motos Ltda.
Av. Coronel Santos, 380
CEP 46100-000 – Fones: (0XX) 77 441-7244
7196

CAMAÇARI

Motopema Motos e Peças Ltda.

Av. Radial A, 114
CEP 42800-000 – Fone: (0XX) 71 621-7116

EUNÁPOLIS

Brasmoto – Brasileiro Moto Ltda.

Av. Brilhante, 50
CEP 45825-000 – Fone: (0XX) 73 281-5655

EUCLIDES DA CUNHA

Motos Pombal Ltda.

Av. Renato Campos, 849
CEP 48500-000 – Fone: (0XX) 75 271-1819

FEIRA DE SANTANA

Motopel Motos e Peças Ltda.

Rua Presidente Dutra, 1361
CEP 44067-010 – Fone: (0XX) 75 623-2577

GUANAMBI

Guanambi Comercial de Motos Ltda.

Rua 1º de Maio, 321
CEP 46430-000 – Fone: (0XX) 77 451-1069

IPIRÁ

Motopel Motos e Peças Ltda.

Avenida Anísio Dutra, 250
CEP 44600-000 – Fone: (0XX) 75 254-1422

IRECE

Comercial de Motos Irece Ltda.

Rod. BR 330, Controle de Irece, Km 3,5, s/nº
CEP 58200-000 – Fone: (0XX) 74 641-3536

ITABERABA

Moto Itaberaba Ltda.

Av. Flaviano Guimarães, 339
CEP 46880-000 – Fone: (0XX) 75 251-3577

ITABUNA

Jupará Motos Peças e Acessórios Ltda.

Av. José Soares Pinheiro, 1433
CEP 45600-000 – Fones: (0XX) 73 613-7007
2317

ITAPETINGA

Realeza Motos Ltda.

Av. Júlio José Rodrigues, 1555
CEP 45700-000 – Fone: (0XX) 77 261-6155

JACOBINA

Tropical Motos Ltda.

Rua Reinaldo Jacobina Vieira, s/nº
CEP 44700-000 – Fone: (0XX) 74 621-3536

JEQUIÉ

Wan Motos Peças e Acessórios Ltda.

Rua Arthur Alves Pereira, 170
CEP 45200-000 – Fone: (0XX) 73 525-9700

JUAZEIRO

Motovale Motos do Vale de São Francisco Ltda.

Av. João Durval Carneiro, 1589
CEP 48900-000 – Fone: (0XX) 74 612-8000

LAURO DE FREITAS

Salvador Motos Ltda. (Novotempo)

Est. do Côco, Km 0, s/nº
CEP 42700-000 – Fone: (0XX) 71 377-3888

PAULO AFONSO

Comercial de Motocicletas e Peças Oásis Ltda.

Av. Apolônio Sales, 1064
CEP 48600-000 – Fones: (0XX) 75 281-3331
6223

REMANSO

Motovale Motos do Vale São Francisco Ltda.

Av. Peltier de Queiroz, 158
CEP 47200-000 – Fone: (0XX) 74 535-1211

RIBEIRA DO POMBAL

Motos Pombal

Rua Evencia Brito, s/nº – Centro
CEP 48400-000 – Fone: (0XX) 75 276-1572

SALVADOR

Atalaia Motos Ltda.

Av. Vasco da Gama, 135
CEP 40230-731 – Fone: (0XX) 71 245-2766

Motopema Motos e Peças Ltda.

Av. Heitor Dias, 295
CEP 40317-330 – Fone: (0XX) 71 381-2120

Salvador Motos Ltda. (Novotempo)

Av. Mario Leal Ferreira, 1350
CEP 40275-000 – Fones: (0XX) 71 382-5353
2323

SANTO AMARO

Atalaia Motos Ltda.

Av. Garcia Derba, 10
CEP 44200-000 – Fones: (0XX) 75 241-1596
1611

SANTO ANTÔNIO DE JESUS

Motosol Motocicletas Ltda.

Praça Rio Branco, 61
CEP 44570-000 – Fones: (0XX) 75 631-5511
7744

SEABRA

M&M Motos Ltda.

Av. Franklin Queiroz, 86
CEP 46900-970 – Fones: (0XX) 75 331-1856
1717

SENHOR DO BONFIM

Tropical Motos Ltda.

Praça Nova do Congresso, 408
CEP 48970-000 – Fones: (0XX) 75 841-3511
3512

SERRINHA

Mototrail Comércio de Veículos Ltda.

Av. Mário Andreazza, 140A
CEP 48700-000 – Fone: (0XX) 75 261-2860

TEIXEIRA DE FREITAS

Moto Sul Peças e Serviços Ltda.

Av. Presidente Getúlio Vargas, 3500
CEP 45995-000 – Fone: (0XX) 73 291-5224

VITÓRIA DA CONQUISTA

Rodaleve Coml. de Motos Ltda.

Av. Pres. Dutra, 2879
CEP 45015-660 – Fones: (0XX) 77 427-8000

CEARÁ

BOA VIAGEM

Motocentro Comercial de Motos Ltda.

Rua Agronomando Rangel, 529
CEP 63870-000 – Fones: (0XX) 88 427-3133
2029

CANINDÉ

Motocentro Ltda.

Rua Joaquim Custódio, 399
CEP 62700-000 – Fones: (0XX) 85 343-2021
2060

CRATEUS

Poty Motos Ltda.

Rua Santos Dumont, 319
CEP 63700-000 – Fones: (0XX) 85 691-0252

FORTELEZA

Auge Motos Ltda.

Av. Bezerra de Menezes, 1665
CEP 60325-000 – Fones: (0XX) 88 581-1583
1147

Ceará Motos Ltda.

Av. Borges de Melo, 1620 – Aeroporto
CEP 60415-510 – Fone: (0XX) 85 256-1122

Comercial Unimág Ltda.

Av. Pontes Vieira, 1010
CEP 60130-241 – Fone: (0XX) 85 257-7699

Fort Motos Ltda.

Av. José Bastos, 300
CEP 60325-330 – Fone: (0XX) 85 482-2020

Nossamoto Ltda.

Av. Imperador, 1676
CEP 60015-051 – Fone: (0XX) 85 226-6611

IGUATU

Centro Sul Motos Ltda.

Praça Coronel Belizário, 30
CEP 63500-000 – Fone: (0XX) 88 581-2099

Zildemar Alves e Cia Ltda.

Rua Prof. João Coelho, s/nº
CEP 63500-000 – Fone: (0XX) 88 581-1583

ITAPAJÉ

Itamotos Ltda. (Filial)

Rua Dom Aureliano Matos, 1971
CEP 62600-000 – Fone: (0XX) 85 346-0005

ITAPIPOCA

Itamotos Ltda.

Rua Anastácio Braga, 348
CEP 62500-000 – Fone: (0XX) 88 631-2000

JUAZEIRO DO NORTE

Araripe Veículos Ltda.

Av. Padre Cicero, Km 2, nº 3770
CEP 63041-140 – Fone: (0XX) 88 571-1370

MARACANAÚ

Ceará Motos Ltda. (Filial)

Av. Mendel Steinbruch
CEP 61900-000 – Fone: (0XX) 85 433-0555

QUIXADÁ

Motocentro – Coml. de Motos Ltda.

Av. Plácido Castelo, 1411 – Centro
CEP 63900-000 – Fones: (0XX) 88 412-0066
0775

RUSSAS

Vale do Jaguaribe Com. de Motos Ltda.

Rua Coronel Araújo Lima, 1061
CEP 62900-000 – Fone: (0XX) 85 411-0004

SOBRAL

Sobral Motos Veículos Ltda.

Av. Dr. Guarany, 100
CEP 62040-730 – Fone: (0XX) 88 611-6000

TAUÁ

Inhamuns Motos Ltda.

Av. Dr. José Waldemar Rêgo, 601
CEP 63660-000 – Fones: (0XX) 88 437-1880
1887

TIANGUÁ

Ibiapaba Motos Ltda.

Av. Prefeito Jacques Nunes, 255
CEP 62320-000 – Fone: (0XX) 88 671-4445

DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA

Equilíbrio Com. de Veículos Ltda.

SIA Sul – Qd 3C – Lote 03/04
CEP 71200-030 – Fone: (0XX) 61 361-2510

Mercantil Pollux Ltda.

SEPN – Quadra 514 – Bloco D – Loja 42
CEP 70760-547 – Fone: (0XX) 61 340-4225

Vmann Motos Ltda.

SHCGN 710/711 – Bloco C – Lj. 55 – Asa Norte
CEP 70750-780 – Fone: (0XX) 61 340-7006

TAGUATINGA

Taguatinga Motos Ltda.

QS 03 – Lote 17 – EPCT – Lojas 1, 2, 4 e 5
CEP 72030-901 – Fone: (0XX) 61 561-3000

ESPÍRITO SANTO

ARACRUZ

Junal Juparaná Motos Ltda.

Av. Venâncio Flores, 880
CEP 29190-000 – Fone: (0XX) 27 256-3688

BARRA DE SÃO FRANCISCO

MOL Comércio de Motos Ltda. (Filial)

Av. Jones dos Santos Neves, 875
CEP 29800-000 – Fones: (0XX) 27 3756-1251
1215

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Itacar – Itapemirim Motos Ltda.

Av. Fco. Lacerda de Aguiar, 46
CEP 29303-300 – Fone: (0XX) 27 3526-5544

CARIACICA

Moto Máxima Ltda.

Rodovia BR 262, Km 03
CEP 29140-501 – Fone: (0XX) 27 226-8999

COLATINA

Moto Scarton Ltda.

Av. Ângelo Giuberti, 453 – Esplanada
CEP 29702-060 – Fone: (0XX) 27 3723-3300

GUARAPARI

Litoral Moto Center Ltda.

Rod. Jones dos Santos Neves, 2750
CEP 29200-000 – Fone: (0XX) 27 3361-0111

LINHARES

Junal – Juparaná Motos Ltda.

Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, 3097
CEP 29902-100 – Fone: (0XX) 27 371-0922

SÃO MATEUS

Mol Comércio de Motos Ltda.

Rua 13 de Abril, 40 – Sernampy
CEP 29930-000 – Fone: (0XX) 27 3763-2122

VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Itacar Venda Nova Motos Ltda.

Av. Angelo Altoé, s/nº
CEP 29375-000 – Fone: (0XX) 27 3546-2916

VITÓRIA

Comercial Rizk Ltda.

Av. Marechal Campos, 586
CEP 29040-090 – Fone: (0XX) 27 3200-2922

Vível – Vitória Veículos Ltda.

Av. Leidão da Silva, 2280-B – Itararé
CEP 29045-000 – Fone: (0XX) 27 3235-1644

GOIÁS

ANÁPOLIS

CCA Motos Ltda.

Rua 1º de Maio, 104 – Centro
CEP 75020-050 – Fone: (0XX) 62 311-1300

APARECIDA DE GOIÂNIA

Moto Aires Ltda.

Av. Rio Verde, Qd. 13 – Lotes 14A e 15
CEP 74916-260 – Fone: (0XX) 62 582-0404

CALDAS NOVAS

Moto Caldas Ltda

Rua Antônio Coelho de Godoy, 500
Quadra 02 – Lote 10/11
CEP 75690-000 – Fone: (0XX) 62 453-4006

CATALÃO

Revendedora Sul Goiana Motos Ltda.

Rua Frederico Campos, 1050
CEP 75701-410 – Fone: (0XX) 62 441-2655

CERES

Magril Máqs. Fer. São Patrício Ltda.

Av. Bernardo Sayão, 502/526
CEP 76300-000 – Fone: (0XX) 62 307-2230

FORMOSA

Moto Formosa Ltda.

Av. Tancredo Neves, 980
CEP 73800-000 – Fone: (0XX) 61 631-0918

GOIÂNIA

Atlas Comércio de Motos e Peças Ltda.

Rua Senador Jaime, 540
CEP 74524-010 – Fone: (0XX) 62 233-7499

Cical Motonáutica Ltda.

Av. Anhanguera, 3621
CEP 74610-010 – Fone: (0XX) 62 202-2002

Moto For Comércio e Distribuição de Automotores Ltda.

Av. L. 20 – Setor Aeroporto,
CEP 74075-030 – Fone: (0XX) 62 224-8833

NL Comercial Imp. e Exp. de Veics. Ltda. (Motobraz)

Av. Anhanguera, 8175
CEP 74503-100 – Fones: (0XX) 62 233-7499
7018

GOIATUBA

Motogol – Motos Goiatuba Ltda.

Av. Presidente Vargas, 861
CEP 75600-000 – Fone: (0XX) 62 495-2552

ITABERAÍ

Motohita Comércio de Motos e Peças Ltda.

Av. Goiás, 1255
CEP 76630-000 – Fone: (0XX) 62 233-8082

ITUMBIAARA

Motos Itumbiara Ltda.

Rua Benjamin Constant, 143
CEP 75503-050 – Fone: (0XX) 62 431-8311

JATAÍ

Menezes & Carvalho Ltda.

Av. Goiás, 2143
CEP 75800-000 – Fones: (0XX) 62 631-3326
2933

JUSSARA

MotoGarças Comércio de Veículos e Peças Ltda.

Av. Almirante Saldanha, 1228
CEP 76270-000 – Fone: (0XX) 62 373-1803

LUZIÂNIA

Moto & Motos Luziânia Ltda.

Av. Dona Babita, 46
CEP 72800-000 – Fones: (0XX) 61 622-2688
2834

MINEIROS

Menezes & Carvalho Ltda. (Filial)

Av. José Joaquim de Rezende, s/nº
CEP 75830-000 – Fone: (0XX) 64 661-3355

RIO VERDE

Sudoeste Motos e Acessórios Ltda.

Av. Presidente Vargas, 205
CEP 75901-970 – Fone: (0XX) 62 622-0099

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Motobél – Motos Belmonte Ltda.

Av. Hermógenes Coelho, 1675
CEP 76100-000 – Fone: (0XX) 62 671-1040

URUAÇU

Araguaia Comercial de Motos de Uruaçu Ltda.

Av. Tocantins, 10
CEP 76400-000 – Fone: (0XX) 62 357-3139

MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

Motoca Motos Tocantins Ltda. (Filial)

Rua Bonaire, 982
CEP 65930-000 – Fones: (0XX) 98 538-0073
3234

BACABAL

Noronha Motos Ltda.

BR 316 – Km 361
CEP 65700-000 – Fones: (0XX) 98 621-1175
1750

BALSAS

Grauna Motos e Motos Ltda.

Rodovia BR 230, nº 5 – Quadra 284 – Lote 27
CEP 65800-000 – Fone: (0XX) 98 541-4618

CAXIAS

Ciro Nogueira Com. de Motocicletas Ltda.

Av. Nereu Bitencourt, 263 – Centro
CEP 65608-180 – Fone: (0XX) 98 521-3233

CHAPADINHA

Parnauto – Chapadinha Ltda.

Av. Ataliba Vieira Almeida, 1357
CEP 65500-000 – Fone: (0XX) 98 471-2205

CODÓ

Ciro Nogueira Com. de Motocicletas Ltda.

Av. João Ribeiro, 3760
CEP 65400-000 – Fone: (0XX) 98 661-1954

ESTREITO

Grauna Motos e Motos Ltda.

Rodovia BR 010, 727
CEP 65975-000 – Fone: (0XX) 98 531-6797

GRAJAU

Motoca Motos Tocantins Ltda. (Filial)

Rua 7 de Setembro, 37
CEP 65940-000 – Fones: (0XX) 98 532-6151
6202

IMPERATRIZ

Motoca Motos Tocantins Ltda.

Rod. BR 010 – Km 1350 – Maranhão Novo
CEP 65903-140 – Fone: (0XX) 98 523-3553

PEDREIRAS

Melodisc Motos Ltda.

Av. Rio Branco, 841
CEP 65725-000 – Fones: (0XX) 98 642-1323
0400

PINHEIRO

Pericamã Motos Ltda.

Av. Tarquínio Lopes, 1740
CEP 65200-000 – Fones: (0XX) 98 381-1040
1022

PRESIDENTE DUTRA

Ciro Nogueira Com. Motocicletas Ltda.

Av. Campo Danças, 1323
CEP 65760-000 – Fones: (0XX) 98 663-1897
1612

SANTA INÊS

Maranhão Motos Ltda.

Av. Castelo Branco, 2000
CEP 65300-000 – Fone: (0XX) 98 653-1455

SÃO LUÍS

Ilha Motocenter Ltda.

Av. Senador Vitorino Freire, 1986
CEP 65010-650 – Fone: (0XX) 98 231-0450

Imperial Motos Ltda.

Av. Jerônimo de Albuquerque, 90
CEP 65060-642 – Fone: (0XX) 98 246-0490

MATO GROSSO

ALTA FLORESTA

Alta Floresta Motos

Rua A, 292
CEP 78580-000 – Fone: (0XX) 65 521-2000

BARRA DO GARÇÁ

Motogarças Comércio e Participações Ltda.

Av. Antonio Paulo da Costa Bilego, 375
CEP 78600-000 – Fones: (0XX) 65 401-2115
2233

CÁCERES

Motos Mato Grosso Ltda.

Rua General Osório, 1150
CEP 78200-000 – Fone: (0XX) 65 221-0800

CUIABÁ

Mercantil Luna Ltda.

Rua Historiador Rubens de Mendonça, 1206
CEP 78050-190 – Fone: (0XX) 65 623-6000

Queiroz Motos Cuiabá Ltda.

Av. Fernando Correa Costa, 1735
CEP 78065-000 – Fone: (0XX) 65 627-1135

JUÍNA

Mercantil Adhara Ltda.

Av. Integração Jaime Campos, 1199

LUÇAS DO RIO VERDE

Queiroz Center Motos Ltda.

Av. Rio Grande do Sul, 2930
CEP 78455-000 – Fone: (0XX) 65 549-2774

PONTES E LACERDA

Motos Mato Grosso Ltda.

Av. Marechal Rondon, 1231
CEP 78250-000 – Fone: (0XX) 65 266-2300

PRIMAVERA DO LESTE

Moto Campo Primavera Ltda.

Rua Rio de Janeiro, 623
CEP 78850-000 – Fone: (0XX) 65 498-2295

RONDONÓPOLIS

Moto Campo Ltda.

Av. Presidente Médici, 4700
CEP 78705-000 – Fone: (0XX) 65 423-1188

SINOP

Moto Ideal Ltda.

Av. Governador Júlio Campos, 945
CEP 78550-000 – Fone: (0XX) 65 531-2100

SORRISO

Moto Ideal Ltda.

Av. Tancredo Neves, 218
CEP 78890-000 – Fone: (0XX) 65 544-4696

TANGARÁ DA SERRA

Queiroz Center Motos Ltda.

Av. Brasil, 1807-S – Centro
CEP 78300-000 – Fone: (0XX) 65 326-7000

VARZEA GRANDE

Moto Raça Ltda.

Av. da Feb, 1657
CEP 78110-000 – Fone: (0XX) 65 685-4100

VILA RICA

Motogarças Comércio e Participações Ltda. (Filial)

Av. Brasil, 154
CEP 78645-000 – Fone: (0XX) 65 554-1390

MATO GROSSO DO SUL

CAMPO GRANDE

Caiobá Motocicletas e Peças Ltda.

Av. Eduardo Elias Zahran, 600
CEP 79004-000 – Fone: (0XX) 67 345-1000

Covel – Comércio de Veículos e Motos Ltda.

Av. Mato Grosso, 2200
CEP 79020-201 – Fone: (0XX) 67 721-6446

Kimoto Ltda.

Rua Ceará, 71 – Bairro Miguel Couto
CEP 79003-010 – Fone: (0XX) 67 341-9001

CORUMBÁ

Caiobá Motoc. e Peças Ltda.

Rua Dom Aquino Correa, 1560
CEP 79331-080 – Fone: (0XX) 67 231-3399

COXIM

Covel Comércio de Veículos e Motos Ltda.

Rua Virginia Ferreira, 1179
CEP 79400-000 – Fone: (0XX) 67 291-3423

DOURADOS

Endo Motos Ltda.

Av. Marelini Pires, 3385
CEP 79830-001 – Fones: (0XX) 67 424-4242
3601

Nara Motos Comércio, Exportação e

Importação de Veículos Ltda.

Rua Antonio Emilio de Figueiredo, 2020
CEP 79802-021 – Fone: (0XX) 67 421-1103

NAVIRAI

Canaã Veículos Ltda.

Av. Amélia Fukuda, 374 – C.P. 5
CEP 79950-000 – Fone: (0XX) 67 461-1637

NOVA ANDRADINA

Endo Moto Comércio de Veículos Ltda.

Av. Milton Modesto, 324
CEP 79750-000 – Fone: (0XX) 67 441-1755

PARANAÍBA

Paranaíba Motos Ltda.

Rua Heleodoro Rodrigues, 10
CEP 79500-000 – Fones: (0XX) 17 668-3101
2018

PONTA PORÁ

Malu Motos

Av. Brasil, 1971
CEP 79900-000 – Fones: (0XX) 67 431-4312
5064

TRÊS LAGOAS

Comercial Mototrês Ltda.

Rua Antônio Trajano dos Santos, 560
CEP 79601-002 – Fone: (0XX) 67 521-4642

MINAS GERAIS

ALFENAS

Alfenas Motocicletas Ltda.

Av. José Paulino da Costa, 689-A
CEP 37130-000 – Fone: (0XX) 35 3292-3470

ALMENARA

Moto Nanuque Ltda.

Av. Olinda de Miranda, 765-A
CEP 39900-000 – Fone: (0XX) 33 3721-2625

ARAGUARI

Aramoto Araguari Motos Ltda.

R. Cel. Teodolino Pereira Araújo, 1450-A
CEP 38440-000 – Fone: (0XX) 34 3242-6666

ARAXÁ

Domingos Zema Ltda.

R. Amazonas, 1220-A
CEP 38180-084 – Fones: (0XX) 34 3669-1862
1844

BARBACENA

Silmo Comércio Veículos e Peças Ltda.

Rua Dr. Francisco de Figueiredo
Abranches, 44
CEP 36200-000 – Fones: (0XX) 32 3331-7979
3331-3265

BELO HORIZONTE

Autocar S/A. Veículos e Equipamentos

Av. do Contorno, 6500
CEP 30110-110 – Fone: (0XX) 31 3223-1777

BY Motos Ltda.

Av. Amazonas, 3045
CEP 30410-000 – Fone: (0XX) 31 3372-4400

Minas Motos Ltda.

Av. do Contorno, 3585
CEP 30110-090 – Fone: (0XX) 31 3221-1833

Moto BH Ltda.

Av. Cristiano Machado, 2020
CEP 31170-800 – Fone: (0XX) 31 3484-5555

Otobal Veículos e Peças Ltda.

Av. Dom Pedro II, 2323 – Carlos Prades
CEP 30170-010 – Fone: (0XX) 31 3412-2040

BETIM

By Moto Ltda.

Av. Bandeirantes, 1040
CEP 32650-370 – Fone: (0XX) 31 3594-2002

BOA ESPERANÇA

Covel – Comércio Esperancense de Veículos

Ltda.
Rua dos Expedicionários, 58
CEP 37170-000 – Fones: (0XX) 35 3851-1248
2919

BOM DESPACHO

Martinelli Motos Ltda.

Rua do Rosário, 1617
CEP 35600-000 – Fone: (0XX) 37 3522-4010

CAPELINHA

Moto Cidade Capelinha Ltda.

Rua Rio Branco, 645
CEP 39680-000 – Fone: (0XX) 33 3516-1172

CARATINGA

RAFA Moto Caratinga Ltda.

Av. Olegário Maciel, 435
CEP 35300-000 – Fone: (0XX) 33 3321-1910

CARANGOLA

Motolider Comércio e Representações Ltda.

Rua Quintino Bocaiuva, 76
CEP 36800-000 – Fone: (0XX) 32 3741-5143

CATAGUASES

Motobella Ltda.

Rua Coronel Paulino Fernandes, 91
CEP 36770-024 – Fones: (0XX) 32 3429-4000
4010

CONSELHEIRO LAFAIETE**Easy Way Veículos Ltda.**

Rua Melo Viana, 311 – Centro
CEP 36400-000 – Fone: (0XX) 31 3761-3581

CURVELO**Moto Star Curvelo Ltda.**

Av. Bias Fortes, 1354
CEP 35790-000 – Fone: (0XX) 38 3722-2828
4000

DIVINÓPOLIS**Liderança Motos Ltda.**

Rua Goiás, 1358
CEP 35500-000 – Fone: (0XX) 37 3214-2210

EXTREMA**Brag Moto Comércio de Veículos e Máquinas Ltda. (Filial)**

Rua João Mendes, 345
CEP 37640-000 – Fone: (0XX) 35 3435-1680

FORMIGA**Casa Cruzeiro Motos e Acessórios Ltda.**

Av. Rio Branco, 533
CEP 35570-000 – Fone: (0XX) 37 3322-1940

FRUTAL**Faria Motos Ltda.**

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 20
CEP 38200-000 – Fone: (0XX) 34 3423-6030

GOVERNADOR VALADARES**Motomol GV Ltda.**

Av. Marechal Floriano, 1199
CEP 35010-141 – Fone: (0XX) 33 3271-8873

GUAXUPÉ**Exel Brasileira Motos Ltda.**

Rua dos Inconfidentes, 687 – Centro
CEP 37800-000 – Fone: (0XX) 35 3696-7000

IPATINGA**Mavimoto Ltda.**

Rua Guaiacurus, 55
CEP 35162-066 – Fone: (0XX) 31 3822-5349

ITABIRA**Moto Cidade Itabira Ltda.**

Av. João Soares da Silva, 102D
CEP 35900-062 – Fone: (0XX) 31 3831-7631

ITAJUBÁ**Motogeral Comércio de Motos e Acessórios Ltda.**

Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 800
CEP 37500-000 – Fone: (0XX) 35 3623-1313

ITAÚNA**Elan Comércio Importação Veículos Ltda.**

Rua Amadeu Vieira Porto, 274
CEP 35681-219 – Fones: (0XX) 37 3243-4890
4250

ITUÍUTABA**Comercial de Veículos Zum Ltda**

Rua 36, 1161
CEP 38302-000 – Fone: (0XX) 34 3268-1655

JANAÚBA**James Moto Shop Ltda.**

Av. Marechal Deodoro, 244
CEP 39440-000 – Fone: (0XX) 38 3821-2212

JANUÁRIA**James Moto Shop Ltda.**

Praça Getúlio Vargas, 83
CEP 39480-000 – Fone: (0XX) 38 3621-3800

JOÃO MONLEVADE**Souza Milbratz Motos Ltda.**

Av. Wilson Alvares, 90
CEP 35930-000 – Fone: (0XX) 31 3851-5142

JUIZ DE FORA**Hoje Comércio de Veículos Ltda.**

Av. Barão do Rio Branco, 776
CEP 36035-000 – Fone: (0XX) 32 3215-5011

LAVRAS**Motolavras Ltda.**

Av. Comandante Soares Junior, 587
CEP 37200-000 – Fone: (0XX) 35 3821-6433

MANHUAÇU**Werner Motos Ltda.**

Rua Prof. Juvenino Nunes, 108
CEP 36900-000 – Fone: (0XX) 33 3331-2882

MANTENA**Moto Scarton Ltda.**

Av. Getúlio Vargas, 186
CEP 35290-000 – Fone: (0XX) 33 3241-2737

MONTES CLAROS**Motosmar Ltda.**

Av. Dulce Sarmento, 300
CEP 39400-318 – Fone: (0XX) 38 3221-4550

MURIAÉ**Motolider Com. e Representações Ltda.**

Av. Dr. Passos, 187
CEP 36880-000 – Fone: (0XX) 32 3722-2069

NANUQUE**Moto Nanuque Ltda.**

Av. Mucuri, 1587
CEP 39860-000 – Fones: (0XX) 33 3621-4321
4282

OLIVEIRA**Motolavras Ltda.**

Rua Professor Jacoby, 08
CEP 35540-000 – Fone: (0XX) 37 3331-6000

PARÁ DE MINAS**Moto Star Ltda.**

Av. Presidente Getúlio Vargas, 510
CEP 35661-000 – Fone: (0XX) 37 3232-1000

PARACATU**Moto Unai Ltda. (Filial)**

Rua Sete de Setembro, 347
CEP 38600-000 – Fone: (0XX) 38 3672-1218

PASSOS**Oliveira Representações e Comércio de Automóveis Ltda.**

Rua Dr. Carvalho, 811
CEP 37900-100 – Fones: (0XX) 35 3521-9222
8500

PATOS DE MINAS**Motocar Ltda.**

Rua Major Gote, 2063
CEP 38700-000 – Fone: (0XX) 34 3823-1766

PIRAPORA**A Z Motos Ltda.**

Av. Pio XII, 1111
CEP 39270-000 – Fone: (0XX) 38 3741-1599

POÇOS DE CALDAS**Daytona Comércio e Representações Ltda.**

Av. João Pinheiro, 1000
CEP 37701-386 – Fone: (0XX) 35 3722-1723

PONTE NOVA**Maxmoto Ltda.**

Rua Custódio Silva, 1465
CEP 35430-026 – Fone: (0XX) 31 3817-2399

POUSO ALEGRE**Pousonda Motos Imp. e Exp. Ltda.**

Rua Comendador José Garcia, 1019
CEP 37550-000 – Fone: (0XX) 35 3423-8696

SALINAS**Moto Nanuque Ltda.**

Rua Abidena Lisboa, 115
CEP 39560-000 – Fone: (0XX) 38 3841-1361

SÃO JOÃO DEL REY**Empresa Francisco Eugênio de Almeida Ltda.**

Av. Dr. Josué de Queiroz, 510
CEP 36305-146 – Fone: (0XX) 32 3371-5049

SÃO LOURENÇO**Guimoto Ltda.**

Av. Antonio Junqueira de Souza, 321
CEP 37470-000 – Fone: (0XX) 35 3332-3200

SETE LAGOAS**Recapagem Bandeirantes Ltda.**

Av. Raquel Teixeira Viana, 1011
CEP 35700-293 – Fone: (0XX) 31 3773-6988

TEÓFILO OTONI**Moto Cidade Ltda.**

Av. Alberto Laender, 345/E
CEP 39800-000 – Fone: (0XX) 33 3522-4455

TIMÓTEO**Mavimoto Ltda.**

Rua Miguel Maura, 550
CEP 35180-000 – Fone: (0XX) 31 3849-2790

TRÊS CORAÇÕES**Moto Star Três Corações Ltda.**

Av. Deputado Renato Azeredo, 330
CEP 37410-000 – Fone: (0XX) 35 3232-4100

UBÁ**Tãozinho Motos Ltda.**

Rua João Guilherme, 45
CEP 36500-000 – Fone: (0XX) 32 3531-5555

UBERABA

Moto Zema Ltda.

Rua Vígario Silva, 55 – Centro
CEP 38010-130 – Fone: (0XX) 34 3333-3600

UBERLÂNDIA

Cardoso Moto Ltda.

Av. João Pessoa, 321
CEP 38400-338 – Fones: (0XX) 34 3235-4400
3236-9566

Lucas Comércio e Representações Ltda.

Av. Floriano Peixoto, 3399
CEP 38400-704 – Fone: (0XX) 34 3232-3232

UNAI

Moto Unai Ltda.

Rua Celina Lisboa Frederico, 32
CEP 38610-000 – Fone: (0XX) 38 3676-7711

VARGINHA

Capi – Comercial de Automóveis Pimenta Ltda.

Praça Getúlio Vargas, 215
CEP 37002-150 – Fones: (0XX) 35 3221-1288

VIÇOSA

Maxmoto Ltda. (Filial)

Av. P.H. Rolfs, 197
CEP 36570-000 – Fones: (0XX) 31 3891-5609
5714

PARÁ

ALTAMIRA

Xingu Motos Ltda.

Av. Alacide Nunes, s/nº
CEP 68373-500 – Fone: (0XX) 91 515-1100

ANANINDEUA

Apeú Veículos Motos e Peças Ltda. (Filial)

Rodovia BR 316, Km 2
CEP 67010-000 – Fone: (0XX) 91 234-5856

BELÉM

Cometa Moto Center Ltda.

Av. Pedro Miranda, 749
CEP 66085-005 – Fone: (0XX) 91 299-5000

Monaco Motocenter Comercial Ltda.

Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, km 7,5
CEP 66633-460 – Fone: (0XX) 91 214-5000

Salomão Alcolumbre & Cia. Ltda.

Av. Gentil Bittencourt, 1278
CEP 66040-000 – Fones: (0XX) 91 224-9579
9410

CAPANEMA

Mônaco Motocenter Comercial Ltda. (Filial)

Av. Presidente Médica, 510
CEP 68700-000 – Fone: (0XX) 91 462-5400

CASTANHAL

Apeú Veículos Motos e Peças Ltda.

Rua Mal. Deodoro, 1780
CEP 68740-970 – Fone: (0XX) 91 721-1492

MARABÁ

R. Motos Ltda.

CSI29 – Qd. 01 – Lt. 12
Rodovia PA 150, Km 07
CEP 68500-000 – Fones: (0XX) 91 322-3513
1300

PARAGOMINAS

R. Motos Ltda.

Rodovia 256, 150 – Km 01
CEP 68625-970 – Fones: (0XX) 91 3729-4849
1950

REDENÇÃO

Arauto Motos Ltda.

Av. Santa Tereza, 229
CEP 68040-000 – Fones: (0XX) 91 424-2078
1257

SANTARÉM

Hunny Motores Comercial Ltda.

Trav. Professor Antonio Carvalho, 1122
CEP 68040-470 – Fones: (0XX) 91 523-2148
2295

TUCUMÃ

Arauto Motos Ltda.

Av. dos Estados, s/nº
CEP 68385-000 – Fones: (0XX) 91 433-1044
1121

PARAÍBA

CAJAZEIRAS

Cavalcanti & Primo Ltda.

Rua João Rodrigues Alves, s/nº
CEP 58900-000 – Fone: (0XX) 83 531-4515

CAMPINA GRANDE

Gran-Moto Campina Grande Motores Ltda.

Av. Prof. Severino Bezerra Cabral, 665
CEP 58104-170 – Fones: (0XX) 83 337-3900
3990

GUARABIRA

Polo Motos Ltda.

Av. Padre Inácio de Almeida, 365
CEP 58200-000 – Fone: (0XX) 83 271-3010

ITAPORANGA

Cavalcanti & Primo (Filial)

Rua José Soares Madruga, 197
CEP 58780-000 – Fone: (0XX) 83 451-2554

JOÃO PESSOA

Motomar Peças e Acessórios Ltda.

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 3245
CEP 58030-000 – Fone: (0XX) 83 244-4400

MAMANGUAPE

Motomar Peças e Acessórios Ltda.

Rodovia BR 101 – Km 41
CEP 58280-000 – Fone: (0XX) 83 292-3730

MONTEIRO

Monteiro Moto Peças Ltda.

R. Cel. João Santa Cruz, 354
CEP 58500-000 – Fone: (0XX) 83 351-2680

PATOS

Dimave – Distribuidora de Máquinas e

Veículos Ltda.

Av. Epitácio Pessoa, 45
CEP 58700-020 – Fone: (0XX) 83 421-3443

SÃO BENTO

Fórmula H Com. de Motos Ltda. (Filial)

Av. Prefeito Eulámpio da Silva, 176
CEP 58865-000 – Fone: (0XX) 83 444-2000

SOUZA

Fórmula H – Com. de Motos Ltda.

Av. Nelson Meira, s/nº
CEP 58800-000 – Fone: (0XX) 83 522-2300

PARANÁ

APUCARANA

Ussu Motors Comércio de Motos e Peças Ltda.

Av. Governador Roberto da Silveira, 110
CEP 86800-520 – Fone: (0XX) 43 423-2332

ARAPONGAS

Kallas Veículos Ltda.

Rua Flamingos, 201
CEP 86701-390 – Fone: (0XX) 43 252-2211

ASSIS CHATEAUBRIAND

Rony Pneus Ltda.

Av. Tupassi, 2882
CEP 85935-000 – Fone: (0XX) 44 528-4114

CAMPO MOURÃO

B. Pismel e Cia Ltda.

Rua Araruna, 1775 – Centro
CEP 87302-210 – Fone: (0XX) 44 523-5652

CASCABEL

Blokton Empreendimentos Com. S/A.

Rua Paraná, 3691 – Centro
CEP 85810-010 – Fone: (0XX) 45 225-2520

Motopark Com. de Veículos Ltda.

Rua Tiradentes, 1139
CEP 85802-300 – Fone: (0XX) 45 224-2452

CIANORTE

Moto Dan's Comércio de Motocicletas Ltda.

Av. Souza Neves, 512
CEP 87200-000 – Fone: (0XX) 44 629-3014

CORNÉLIO PROCÓPIO

Graciano & Cia. Ltda.

Av. Minas Gerais, 169
CEP 86300-000 – Fone: (0XX) 43 524-1571

CURITIBA

Blokton Empreendimentos Com. S/A.

Av. Marechal Floriano Peixoto, 4217
CEP 80220-001 – Fone: (0XX) 41 332-5255

Colombo, Mainetti & Cia Ltda.

Rua Prudente de Moraes, 1141
CEP 80430-220 – Fone: (0XX) 41 232-7514

Hobby Com. de Veículos Ltda.

Av. Visconde de Guarapuava, 2807
CEP 80010-100 – Fone: (0XX) 41 322-7711

Motonda Com. de Veículos Ltda.

Rua Desembargador Westphalen, 3112
CEP 80220-031 – Fone: (0XX) 41 332-3538

Unionda Com. Automotores Ltda.

Av. Batel, 1137
CEP 80420-090 – Fone: (0XX) 41 223-4080

FOZ DO IGUAÇU**Motec Veículos Ltda.**

Av. Jorge Schimmelfing, 362
CEP 85851-110 – Fone: (0XX) 45 523-1315

FRANCISCO BELTRÃO**Rio Branco Veículos Ltda.**

Av. Antonio de Paiva Cantelmo, 158
CEP 85601-250 – Fone: (0XX) 46 524-3350

GUARAPUAVA**Lobo Motos Ltda.**

Av. Prefeito Moacir Júlio Silvestri, 225
CEP 85060-240 – Fone: (0XX) 42 623-7114

IVAIPORÃ**Kaito Moto Ltda.**

Av. Brasil, 445 – Centro
CEP 86870-000 – Fone: (0XX) 43 472-1599

LONDINA**Blokton Empreendimentos Com. S/A.**

Av. Tiradentes, 209
CEP 86070-000 – Fone: (0XX) 43 348-0478

Kallas Moto Ltda.

Av. Leste Oeste, 1630
CEP 86026-720 – Fone: (0XX) 43 321-3390

MARECHAL CÂNDIDO RONDON**Kaefer Motos Ltda.**

Av. Rio Grande do Sul, 610 – Centro
CEP 85960-000 – Fone: (0XX) 45 254-1270

MARINGÁ**Blokton Empreendimentos Com. S/A.**

Rua São Paulo, 759
CEP 87013-040 – Fone: (0XX) 44 227-4490

B. Pismel & Cia Ltda.

Av. Colombo, 2141
CEP 87045-000 – Fone: (0XX) 44 229-0099

PALOTINA**RCC Motos**

Av. Presidente Kennedy, 784
CEP 85950-000 – Fone: (0XX) 44 649-4434

PARANAGUÁ**Sambaqui Motos Ltda.**

Rodovia BR 277 – Km 4,5 – Cx. Postal 069
CEP 83203-970 – Fone: (0XX) 41 423-6688

PARANAVAI**Blokton Empreendimentos Com. S/A.**

Rua Getúlio Vargas, 955
CEP 87702-000 – Fone: (0XX) 44 423-2845

B. Pismel & Cia

Av. Paraná, 940
CEP 87705-140 – Fone: (0XX) 44 422-1209

PATO BRANCO**Motoação Motocicletas e Náutica Ltda.**

Av. Brasil, 230 – Centro
CEP 85501-080 – Fone: (0XX) 46 225-5600

PONTA GROSSA**Corujonda Com. de Veículos Ltda.**

Av. Bonifácio Vilela, 259
CEP 84010-330 – Fone: (0XX) 42 222-5678

REALIZA**Veimotos Comércio de Motocicletas Ltda.**

Av. Rubem Cesar Caselani, 2191
CEP 85770-000 – Fone: (0XX) 46 543-1544

SANTO ANTONIO DA PLATINA**Schmidt Motos Ltda.**

Av. Frei Guilherme Maria, 1107
CEP 86430-000 – Fone: (0XX) 43 534-4288

TOLEDO**Status Com. de Veículos Ltda.**

Rua Barão do Rio Branco, 1910
CEP 85905-040 – Fone: (0XX) 45 277-2948

UMUARAMA**Fujisawa & Cia. Ltda.**

Av. Tiradentes, 2840
CEP 87505-090 – Fone: (0XX) 44 623-3911

UNIÃO DA VITÓRIA**WWD Motos**

Rua Dr. Cláudio Cavalcanti, 360
CEP 84600-000 – Fones: (0XX) 42 522-1544
1183

PERNAMBUCO**ABREU E LIMA****Moto Mais Ltda.**

Av. Duque de Caxias, 1620
CEP 53510-050 – Fones: (0XX) 81 3542-2023
2026

ARARIPINA**Eurico Parente Muniz Filho & Cia. Ltda.**

Rua Agamenon Magalhães, 71
CEP 56280-000 – Fone: (0XX) 81 3873-1847

ARCOVERDE**Tamboril Motos Ltda.**

Av. Oswaldo Cruz, s/nº, BR 232 – Km 258
CEP 56500-000 – Fone: (0XX) 81 3821-1224

BELO JARDIM**Motorac Ltda.**

Rodovia BR 232, Km 180
CEP 55150-000 – Fone: (0XX) 81 3726-1200

CABO SANTO AGOSTINHO**Viamar Motos Ltda.**

Av. Presidente Vargas, 282
CEP 54500-000 – Fone: (0XX) 81 5214272

CARPINA**Serramoto Ltda.**

Av. Congresso Eucarístico Internacional, 55A
CEP 55810-000 – Fones: (0XX) 81 3622-0240
0261

CARUARU**Motorac Ltda.**

Av. José Rodrigues de Jesus, 1001
CEP 55026-000 – Fone: (0XX) 81 3721-6222

ESCADA**Jamoto Jaboatão Motos e Peças Ltda.**

Rua Comendador José Pereira, 475-A
CEP 55500-000 – Fones: (0XX) 81 3534-1949
1931

Concessionárias Honda**GARANHUNS****Alves de Lima Filhos Comércio e Indústria Ltda.**

Rua Barão Rio Branco, 116
CEP 55294-470 – Fone: (0XX) 81 3761-0138

GOIANA**Serramoto Ltda.**

Loteamento Barro Vermelho, 15
CEP 55900-000 – Fone: (0XX) 81 3626-0818

JABOATÃO DOS GUARARAPES**Jamoto – Jaboatão Motos e Peças Ltda.**

Estrada da Batalha, 1390
CEP 54315-570 – Fone: (0XX) 81 3462-4300

LIMOEIRO**Limoeiro Motos Comercial Ltda.**

Rua Vigário Joaquim Pinto, 489
CEP 55700-470 – Fones: (0XX) 81 3628-0000
0077

OLINDA**Moto Mais Ltda.**

Av. Presidente Kennedy, 694A
CEP 53230-630 – Fone: (0XX) 81 3439-4545

PALMARES**Motomares Ltda.**

Av. Ministro Marcos Freire, 1000
CEP 55540-000 – Fone: (0XX) 81 662-2511

PETROLINA**Rio Motos de Petrolina Ltda.**

Av. Monsenhor Angelo Sampaio, 138
CEP 56304-160 – Fone: (0XX) 81 3862-1000

PETROLÂNDIA**SERTAMOL – Serra Talhada Moto Peças Ltda.**

(Filial)
Av. Manoel Borba, 333
CEP 56460-000 – Fone: (0XX) 87 3851-2324

RECIFE**Distribuidora de Motocicletas e Veículos Ltda.**

(Filial)
Av. Caxangá, 1107
CEP 50720-000 – Fones: (0XX) 81 3228-7887
7159

Distribuidora de Motocicletas e Veículos Ltda.

Av. Cruz Cabugá, 26
CEP 50040-000 – Fone: (0XX) 81 3222-6434
3221-7920

Motoparts Comércio e Importação Ltda.

Av. Mal. Floriano Peixoto, 155
CEP 50020-060 – Fone: (0XX) 81 3424-7744

Motoparts Comércio e Importação Ltda. (Filial)

Av. Norte, 5010
CEP 50040-200 – Fones: (0XX) 81 3267-3001
3016

Viamar Motos Ltda.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 2557
CEP 51150-003 – Fone: (0XX) 81 3471-0767

SALGUEIRO

Eurico Parente Muniz Filho & Cia Ltda.

Av. Cel. Veremundo Soares, 1700
CEP 56000-000 – Fone: (0XX) 81 3871-0261

SANTA CRUZ DE CAPIBARIBE

Motorac Ltda. (Filial)

Av. Vinte e Nove de Dezembro, 233
CEP 55190-000 – Fone: (0XX) 81 3731-2911

SERRA TALHADA

SERTAMOL – Serra Talhada Motos e Peças Ltda.

Rua João Gomes de Lucena, 4743
CEP 56900-000 – Fone: (0XX) 81 831-2380

TIMBAÚBA

Serramoto Ltda.

Rua Dr. Alcebiades, 155
CEP 55870-000 – Fone: (0XX) 81 3631-0288

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Motoparts Comércio e Importação Ltda.

Av. Henrique de Holanda, 2350 – BR 232
CEP 55600-000 – Fone: (0XX) 81 3523-0007

PIAUI

CAMPO MAIOR

Jotal Ltda.

Av. Santo Antônio, 80
CEP 64280-000 – Fone: (0XX) 86 252-1411

FLORIANO

Cajueiro Motos Ltda.

Rodovia BR-230 – Km 313
CEP 64800-000 – Fones: (0XX) 86 522-1001
1761

OEIRAS

Picos Motos Peças e Serviços Ltda.

Av. Santos Dumont, s/nº
CEP 64500-000 – Fones: (0XX) 86 462-2189
1382

PARNÁIBA

Parnauto Veículos Ltda.

Av. Princesa Izabel, 150
CEP 64218-750 – Fones: (0XX) 86 321-2712
2741

PAULISTANA

Picos Motos Peças e Serviços Ltda.

Rua Petrolina Cavalcante, 239
CEP 64750-000 – Fones: (0XX) 86 487-1560
1100

PICOS

Picos Motos Peças e Serviços Ltda.

Av. Transamazônia, 795
CEP 64600-000 – Fone: (0XX) 86 422-3900

PIRIPIRI

Radar Motos Ltda.

Rua Professora Francisca Ribeiro, 100
CEP 64260-000 – Fone: (0XX) 86 276-1060

SÃO RAIMUNDO NONATO

Serrana Motos Ltda.

Av. Hipólito Ribeiro Soares, 167
CEP 64770-000 – Fone: (0XX) 86 582-1500

TERESINA

Jotal Ltda.

Av. Getúlio Vargas, 1430
CEP 64019-750 – Fone: (0XX) 86 218-1150

Jotal Ltda.

Av. Maranhão, 42
CEP 64000-010 – Fone: (0XX) 86 221-1155

Sol Nascente Motos Ltda.

Av. João XXIII, 1760
CEP 64049-010 – Fone: (0XX) 86 235-7533

RIO DE JANEIRO

ANGRA DOS REIS

Guandu Motos Ltda. (Filial)

Avenida das Caravelas, 18
CEP 23900-000 – Fone: (0XX) 24 3377-6580

BARRA DO PIRAI

Três Rios Moto Terra Ltda. (Filial)

Rua Doutor Moraes Barbosa, 266
CEP 27120-040 – Fone: (0XX) 24 2442-1640

CABO FRIO

Moto Wave Comércio e Assistência Técnica Ltda.

Rodovia Estadual, s/nº – Lote 6 à 9
CEP 28909-581 – Fone: (0XX) 24 2645-5528

CAMPOS DOS GOYTACAZES

Itacar Motos Campos Ltda.

Rua Henrique Gaspary, 14/24
CEP 28050-170 – Fone: (0XX) 24 732-2323

ITABORAÍ

Motofacil Veículos Ltda.

Rodovia RJ 104, 3980
CEP 24800-000 – Fone: (0XX) 21 2635-9911

ITAGUAÍ

Guandu Motos Ltda. (Matriz)

Rua Dr. Curvelo Cavalcanti, 734
CEP 23815-290 – Fone: (0XX) 21 2688-1600

ITAPERUNA

Motoway de Itaperuna – Comércio de Motos Ltda.

Av. Noêmia Godinho Bittencourt, 236
CEP 28300-000 – Fone: (0XX) 24 3824-4848

MACAÉ

Moto Classe Motos Ltda. (Matriz)

Av. Rui Barbosa, 1895
CEP 27915-010 – Fone: (0XX) 24 2772-4165

NITERÓI

Nitajap Comércio de Motos Ltda.

Alameda São Boaventura, 1161
CEP 24130-001 – Fone: (0XX) 21 2625-9229

NOVA FRIBURGO

Sport Moto Peças e Acessórios Ltda.

Av. Engº Hans Gaiser, 176
CEP 28605-220 – Fone: (0XX) 24 523-3322

NOVA IGUAÇU

Motocar Moto Carioca Ltda.

Av. Carlos Marques Rollo, 640
CEP 26225-290 – Fone: (0XX) 21 797-8210

PETRÓPOLIS

Auto Universal Ltda.

Rua Gonçalves Dias, 73 – Ljs. 77/101
CEP 25655-120 – Fones: (0XX) 24 242-3191
0848

RESENDE

Moto Vereda Comércio de Motos Ltda.

Av. Saturnino Braga, 255
CEP 27511-300 – Fone: (0XX) 24 3355-1858

RIO BONITO

Moto Classe Motos Ltda. (Filial)

Rua Dr. Mattos, 318
CEP 28800-000 – Fone: (0XX) 21 2734-4122

RIO DE JANEIRO

Garden Motos Ltda.

Rua São Clemente, 325
CEP 22260-001 – Fone: (0XX) 21 579-1200

Isamotos Comércio de Motos Ltda.

Rua Visconde de Santa Isabel, 167
CEP 20560-120 – Fones: (0XX) 21 577-5617
7913

Marana Veículos Ltda.

Rua José dos Reis, 465
CEP 20770-050 – Fone: (0XX) 21 2596-6400

Motocar Moto Carioca Ltda.

Av. Vicente de Carvalho, 739
CEP 21210-000 – Fone: (0XX) 21 3301-4848

Motoclean Veículos Ltda.

Estrada do Tindiba, 851/861
CEP 22740-360 – Fones: (0XX) 21 2425-2925

Moto Fácil Veículos Ltda.

Rua das Marrecas, 24/32
CEP 20031-010 – Fone: (0XX) 21 2544-1618

Motorey Veículos Ltda.

Rua Barão do Bom Retiro, 65
CEP 20715-000 – Fones: (0XX) 21 2501-6778
2281-1425

Safeway Veículos Ltda.

Av. das Américas, 2000 – Loja 65 – Anexo 5
CEP 22640-101 – Fone: (0XX) 21 2439-9700

Sul Rio Veículos Ltda.

Rua Pedro Américo, 59 e 67 fundos
CEP 22211-200 – Fone: (0XX) 21 558-7345

SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**LUC – Pádua Motos e Representação Ltda.**

Rua José de Alencar Leite, 32
CEP 28470-000 – Fone: (0XX) 24 3851-0626

SÃO GONÇALO**DICASA Motos Ltda.**

Rua Visconde de Santarém, 630
CEP 24750-070 – Fone: (0XX) 21 701-3593

NITJAP Comércio de Motos Ltda.

Rua Dr. Nilo Peçanha, 958
CEP 24445-300 – Fone: (0XX) 21 2725-6000

TERESÓPOLIS**Alpina Veículos Ltda.**

Av. Rotariana, 400
CEP 25960-602 – Fone: (0XX) 21 2642-6100

TRÊS RIOS**Três Rios Moto Terra Ltda.**

Rua Nelson Viana, 382
CEP 25805-290 – Fone: (0XX) 24 2255-1246

VOLTA REDONDA**Kick Veículos Ltda.**

Rua Nove de Abril, 212
CEP 27293-250 – Fone: (0XX) 24 3347-1874

RIO GRANDE DO NORTE**ASSÚ****Motoeste – Motores, Peças e Acessórios Oeste Ltda.**

Rua João Celso Filho 1640
CEP 59650-000 – Fones: (0XX) 84 331-1908

CAICÓ**Comercial Mototec Ltda.**

Av. Dr. Ruy Mariz, 1109
CEP 59300-000 – Fones: (0XX) 84 421-1117

417-2476

CURRAIS NOVOS**Comercial Mototec Ltda.**

Av. Silvio Bezerra de Melo, 172
CEP 59380-000 – Fones: (0XX) 84 412-2170

MOSSORÓ**Motoeste Motores, Peças e Acessórios Oeste Ltda.**

Av. Presidente Dutra, 384
CEP 59631-000 – Fones: (0XX) 84 316-2122

NATAL**Potiguar Veículos Ltda. (Norte)**

Av. Dr. João Medeiros Filho, 647
CEP 59104-200 – Fone: (0XX) 84 232-6600

Portiguar Veículos Ltda. (Honda)

Av. Senador Salgado Filho, 2860
CEP 59075-000 – Fones: (0XX) 84 232-6000

PARNAMIRIM**BR Moto Peças e Serviços Ltda.**

Av. Piloto Pereira Tim, 1171
CEP 59150-000 – Fone: (0XX) 84 272 -2227

PAU DOS FERROS**P.N. Motos Alto Oeste Ltda.**

Rua da Independência, 589
CEP 59900-000 – Fone: (0XX) 84 351-3939

RIO GRANDE DO SUL**ALEGRETE****Motorama Comercial de Motocicletas Ltda.**

Rua Visconde de Tamandaré, 745
CEP 97541-520 – Fone: (0XX) 55 421-2165

BAGE**Serra & Cia. Ltda.**

Av. João Telles, 1228
CEP 96400-030 – Fones: (0XX) 53 242-2894

BENTO GONÇALVES**Motolife Veículos e Aces. Ltda.**

Rua Saldanha Marinho, 744
CEP 95700-000 – Fones: (0XX) 54 452-4079

3521

CACHOEIRA DO SUL**Bramoto Motocicletas Ltda.**

Rua Júlio de Castilhos, 735
CEP 96501-001 – Fone: (0XX) 51 3722-2235

CAMAQUÃ**Gaúcha Moto Center Ltda.**

Rua Capitão Adolfo de Castro, 294
CEP 96180-000 – Fone: (0XX) 51 671-4933

CANOAS**Valecar Veículos e Peças Ltda.**

Av. Getúlio Vargas, 6034
CEP 92010-012 – Fone: (0XX) 51 466-2300

CARAZINHO**A. Alovísi Martins & Cia Ltda.**

Av. Flores da Cunha, 2566
CEP 99500-000 – Fone: (0XX) 54 331-2299

CAXIAS DO SUL**Moto Caxias Ltda.**

Rua OS 18 do Forte, 2558
CEP 95020-472 – Fone: (0XX) 54 221-1100

CRUZ ALTA**Pampa Comércio de Motos e Peças Ltda.**

Rua General Câmara, 468 – Centro
CEP 98025-780 – Fones: (0XX) 55 322-7211

7422

ERECHIM**Comércio de Motocicletas Paiol Ltda.**

Av. Sete de Setembro, 1424
CEP 99700-000 – Fone: (0XX) 54 321-3066

FREDERICO WESTPHALEN**Westphalen Motos Ltda.**

Rua Getúlio Vargas, 201
CEP 98400-000 – Fones: (0XX) 55 3744-3769

3733-3789

GRAVATAÍ**Grava Motos Ltda.**

Av. Dorival de Oliveira
CEP 94050-000 – Fones: (0XX) 51 490-3030

1760

GUAIÁ**Gaúcha Motocenter Ltda.**

Rua 20 de Setembro, 1173
CEP 92500-000 – Fone: (0XX) 51 491-3434

IJUÍ**Pampa Comércio de Motos e Peças Ltda.**

Av. 21 de Abril, 346
CEP 98700-000 – Fone: (0XX) 55 3332-7415

LAJEADO**Motomecânica Zagorath Ltda.**

Av. Benjamin Constant, 1319
CEP 95900-000 – Fone: (0XX) 51 3714-2344

8621

Valecar Veículos e Peças Ltda.

Av. Senador Alberto Pasqualini, 700
CEP 95900-000 – Fone: (0XX) 51 3710-2133

MONTENEGRO**Copasa Motos**

Rua Santos Dumont, 1500
CEP 95780-000 – Fone: (0XX) 51 632-4676

NAVEGANTES**Amauri Moto Peças e Acessórios Ltda.**

Av. Sertório, 5200
CEP 91050-370 – Fone: (0XX) 51 3349-9900

NOVO HAMBURGO**Comoto Comercial de Motos Ltda.**

Rodovia BR 116 – Km 237 – 4729
CEP 93310-390 – Fone: (0XX) 51 593-5522

PALMEIRA DAS MISSÕES**L.C. Gonçalves e Filho Ltda.**

Rua Borges de Medeiros, 484
CEP 98300-000 – Fones: (0XX) 55 3742-1230

1530

PANAMBI**Digital Motos Ltda.**

Rua Sete de Setembro, 966
CEP 98280-000 – Fones: (0XX) 55 375-3772

4046

PASSO FUNDO**A. Alovísi Martins & Cia Ltda**

Av. Brasil – Centro – 435
CEP 99010-000 – Fone: (0XX) 54 311-1997

PELOTAS**Odorico M. Monteiro S/A. Ind. Com.**

Rua Barão de Santa Tecla, 505
CEP 96010-970 – Fone: (0XX) 53 225-2344

Rubens Levy

Av. Fernando Osório, 273
CEP 96065-000 – Fones: (0XX) 53 223-0914
2139

PORTO ALEGRE

Turbo Motocicletas e Serviços Ltda.

Av. Farrapos, 1602
CEP 90220-001 – Fone: (0XX) 51 3346-7799
VIP Motos Comércio de Motocicletas Ltda.
Av. Protásio Alves, 4383
CEP 91310-002 – Fone: (0XX) 51 3338-4646

RIO GRANDE

Orion Motos e Motores Ltda.

Rua Senador Correa, 753 A
CEP 96200-260 – Fone: (0XX) 53 231-1733

SANTA CRUZ DO SUL

Landesvatter & Cia. Ltda.

Rua. 28 de Setembro, 90
CEP 96810-030 – Fone: (0XX) 51 713-2122

Valecar V. e P. Ltda. – Valecross

Rua 28 de Setembro, 1800
CEP 96810-030 – Fone: (0XX) 51 3715-2199

SANTA MARIA

Bramoto Motocicletas Ltda.

Av. Presidente Vargas, 2174
CEP 97015-512 – Fone: (0XX) 55 222-3838

SANTA ROSA

Grava Motos Ltda.

Av. América, 510
CEP 98900-000 – Fone: (0XX) 55 3512-5959

SANTA VITÓRIA DO PALMAR

Santa Vitória Com. Imp. Veic. Peças Ltda.

Rua Barão do Rio Branco, 661
CEP 96230-000 – Fones: (0XX) 53 263-2037
1771

SANTANA DO LIVRAMENTO

Motorama Comercial de Motocicletas Ltda.

Av. Pres. João B. Goulart, 1809
CEP 97574-340 – Fone: (0XX) 55 242-5451

SANTO ANGELO

Steyer S/A. Comércio de Veículos

Av. Brasil, 861
CEP 98801-590 – Fone: (0XX) 55 312-1958

STO. ANTONIO DA PATRULHA

Caman Comercial de Veículos Ltda.

Rua Francisco J. Lopes, 286
CEP 95500-000 – Fone: (0XX) 51 662-1266

SÃO BORJA

Bramoto Motocicletas Ltda.

Av. Júlio Trois, 1778
CEP 96670-000 – Fones: (0XX) 55 431-2727
2017

SÃO GABRIEL

Arturo Isasmendi & Cia. Ltda.

Av. Maurício Cardoso, 366
CEP 97300-000 – Fones: (0XX) 55 232-6255
6388

SÃO LEOPOLDO

Motosinos Comercial de Motocicletas Ltda.

Av. Getúlio Vargas, 4070
CEP 93025-000 – Fones: (0XX) 51 590-3233
3236

SÃO LUIZ GONZAGA

Grava Motos Ltda.

Rua São João, 307
CEP 97800-000 – Fones: (0XX) 55 3352-4466
4395

TAQUARA

Homero Candemil e Cia Ltda.

Rua Guilherme Lahm, 1015
CEP 95600-000 – Fone: (0XX) 51 541-4343

TORRES

Dimasa D.M.A.S. Autopeças Ltda.

Av. Castelo Branco, 1315
CEP 95560-000 – Fone: (0XX) 51 664-3111

TRÊS PASSOS

L.C. Gonçalves e Filho Ltda.

Av. Júlio de Castilhos, 1010
CEP 98600-000 – Fone: (0XX) 55 522-1634

URUGUAIANA

Gavel – Gattiboni Veículos Ltda.

Rua Prof. Antonio Lopes, 2183
CEP 97505-360 – Fone: (0XX) 55 412-4544

VACARIA

Comercial de Veículos Brasileiros Ltda.

Estrada Federal BR-116, 8368
CEP 95200-000 – Fone: (0XX) 54 232-1555

RONDÔNIA

ARIQUEMES

W. T. Ponte & Cia. Ltda.

Av. Canaã – Lote 02 e 02A/B1-A, 3381
CEP 78930-000 – Fone: (0XX) 69 535-2960

CAOAL

Amoca Ltda.

Av. Castelo Branco, 18712 – Centro
CEP 78975-000 – Fones: (0XX) 69 441-2002
5300

GUAJARÁ MIRIM

Rodão Auto Peças Ltda.

Av. Constituição, 147
CEP 78957-000 – Fones: (0XX) 69 541-2343
1990

JARÚ

WT Ponce & Cia Ltda.

Av. Brasil, 1815 – Setor 01
CEP 78940-000 – Fone: (0XX) 69 521-2769

JI-PARANÁ

Ji-Paraná Motos Ltda.

Av. Transcontinental, 520
CEP 78958-000 – Fones: (0XX) 69 422-3333
3335

OURO PRETO D'ESTE

Ji-Paraná Motos Ltda.

Av. Daniel Comboni, 955
CEP 78950-000 – Fone: (0XX) 69 461-2300

PORTO VELHO

Rodão Auto Peças Ltda.

Av. Carlos Gomes, 2230
CEP 78901-200 – Fone: (0XX) 69 221-5792

ROLIM DE MOURA

Polaris Motocenter Ltda.

Av. Barão do Melgaço, 5177
CEP 78987-000 – Fone: (0XX) 69 442-4855

VILHENA

Comercial Cruzeiro do Sul Ltda.

Av. Major Amarantes, 3100
CEP 78995-000 – Fone: (0XX) 69 322-3030

RORAIMA

BOA VISTA

Roraima Motores Ltda.

Avenida Major Williams, 460
CEP 69301-110 – Fone: (0XX) 95 224-1436
Roraima Motores Ltda.
Av. Venezuela, 178
CEP 69303-360 – Fone: (0XX) 95 624-3500

SANTA CATARINA

ARARANGUÁ

Dimasa D.M.A.S. Autopeças Ltda.

Rua Caetano Lumertz, 104/124
CEP 88900-000 – Fones: (0XX) 48 524-0566
524-1095

BLUMENAU

Breitkopf Motos Ltda.

Rua Antonio da Veiga, 650
CEP 89012-500 – Fone: (0XX) 47 340-2800
Regata Comércio de Motos Ltda.
Rua das Missões, 170
CEP 89051-000 – Fone: (0XX) 47 326-8000

BRUSQUE

Mega Motos Com. Imp. Exp. Ltda.

Rua Rodrigues Alves, 10
CEP 88350-160 – Fone: (0XX) 47 355-1194

CAÇADOR

Videcross Com. de Motos Ltda.

Av. Barão do Rio Branco, 1091
CEP 89500-000 – Fone: (0XX) 49 563-1025

CANOINHAS

Ricardo Comércio de Motos e Acessórios Ltda.

Rua Getúlio Vargas, 961
CEP 89460-000 – Fone: (0XX) 47 622-3365

CHAPECÓ**Gambatto Motos Ltda.**

Rua Fernando Machado, 2535-D
CEP 89803-000 – Fone: (0XX) 49 322-4388

CONCÓRDIA**Comercial Perozin de Motos Ltda.**

Rua Getúlio Vargas, 415
CEP 89700-000 – Fones: (0XX) 49 442-0744
0368

CRICIÚMA**Dimasa Distr. de Máq. e Serviços Ltda.**

Rua Marcos Rovares, 460
CEP 88801-110 – Fones: (0XX) 48 437-4343
7023

Motozan – Zanatta Comércio de Motocicletas Ltda.

Rua Henrique Lage, 614
CEP 88801-010 – Fones: (0XX) 48 437-4600
2124

FLORIANÓPOLIS**Kimoto Camping e Veículos Ltda.**

Av. Prof. Othon Gama D'Eça, 757
CEP 88015-240 – Fone: (0XX) 48 223-0142

ITAJAÍ**Promenac Motos Ltda.**

Rua Expedicionário Aleixo Maba, 21
CEP 88305-350 – Fone: (0XX) 47 341-9190

Toni Center Ind. & Com. Ltda.

Rua Tijucas, 504
CEP 88301-101 – Fone: (0XX) 47 348-2666

ITAPIRANGA**Itapiranga Motos Ltda.**

Av. Beira Rio, 25
CEP 89896-000 – Fones: (0XX) 49 677-0211
0897

JARAGUÁ DO SUL**Regata Comércio de Motos Ltda.**

Rua Adélia Fischer, 239
CEP 89256-400 – Fone: (0XX) 47 371-2999

JOAÇABA**Motocenter Comércio de Motocicletas Ltda.**

Rua Francisco Lindner, 30
CEP 89600-000 – Fone: (0XX) 49 522-1771

JOINVILLE**Breitkopf Motos Ltda.**

Rua Dr. João Colim, 1300
CEP 89204-000 – Fone: (0XX) 47 433-9711

KG Motos Ltda.

Av. Beira Rio, 2111
CEP 89204-110 – Fones: (0XX) 47 433-1002
8485

LAGES**Moto Sport Ltda.**

Rua Fausta Rath, 400
CEP 88509-360 – Fone: (0XX) 49 225-0808

LAGUNA**Comércio de Automóveis Laguna Ltda.**

Rua Vereador Orlando B. Nunes, s/nº
CEP 88790-000 – Fone: (0XX) 48 646-1170

MAFRA**Migliorini Motos Ltda.**

Rua Tenente Ary Rau, 403
CEP 89300-000 – Fone: (0XX) 47 642-3825

PALHOÇA**Dorvalino Motos Ltda.**

Av. Bom Jesus de Nazaré, 826
CEP 88130-000 – Fone: (0XX) 48 342-0468

RIO DO SUL**Regata Com. de Moto Ltda.**

Av. Ivo Silveira, 29
CEP 89160-000 – Fones: (0XX) 47 521-2525

SÃO BENTO DO SUL**Comércio de Veículos Behr Ltda.**

Rua Antonio Kaesemodel, 793
CEP 89290-000 – Fone: (0XX) 47 633-4622

SÃO JOSÉ**Amauri Peças e Veículos Ltda.**

Av. Pres. Kennedy, 87
CEP 88101-001 – Fone: (0XX) 48 241-2522

SÃO MIGUEL D'OESTE**Veimac Com. Veic. Maq. Ltda.**

Rua Santos Dumont, 813
CEP 89900-000 – Fone: (0XX) 49 621-0655

TUBARÃO**Comat Motos Ltda.**

Av. Patrício Lima, 55
CEP 88704-410 – Fone: (0XX) 48 626-0145

URUSSANGA**Moto Jop Ltda.**

Av. Presidente Vargas, 18
CEP 88840-000 – Fone: (0XX) 48 465-1196

VIDEIRA**Videcross Comércio de Motos Ltda.**

Rua XV de Novembro, 211
CEP 89560-000 – Fone: (0XX) 49 566-0999

SÃO PAULO**ADAMANTINA****Mavesa Matuoka Veículos Ltda.**

Rua Dr. Armando de S. Oliveira, 446
CEP 17800-000 – Fone: (0XX) 18 522-1959

AMERICANA**Moto Snob Comércio e Representações Ltda.**

Av. América, 84 – Bela Vista
CEP 13471-240 – Fone: (0XX) 19 460-1200

AMPARO**Moto Brisa Ltda.**

Rua General Osório, 36
CEP 13900-380 – Fone: (0XX) 19 3807-9955

ANDRADINA**Comercial Gran Rio Moto Ltda.**

Av. Guanabara, 2245
CEP 16900-000 – Fone: (0XX) 18 3722-1204

ARAÇATUBA**Unidas Motos e Serviços Ltda.**

Av. Luiz Pereira Barreto, 585
CEP 16015-200 – Fone: (0XX) 18 3607-3300

ARARAQUARA**Novamoto Veículos Ltda.**

Rua Nove de Julho, 1474
CEP 14801-295 – Fone: (0XX) 16 235-6335

ARARAS**Mundial Center Motos Ltda.**

Av. Dona Renata, 3025
CEP 13600-001 – Fone: (0XX) 19 3543-6944

ASSIS**Equipar Assis Peças e Acessórios para Autos Ltda.**

Praça Arlindo Luz, 127
CEP 19800-018 – Fone: (0XX) 18 3322-3339

ATIBAIA**Irmãos Tsuji e Cia Ltda.**

Rua João Pires, 162
CEP 12940-000 – Fone: (0XX) 11 4412-7888

AVARE**Figueiredo S/A.**

Rua Alagoas, 1285
CEP 18707-900 – Fone: (0XX) 14 3711-1120

BARRETOS**Motos Andrade Ltda.**

Rua 28, 1111
CEP 14780-110 – Fone: (0XX) 17 3322-1000

BARUERI**Japauto Comércio de Motocicletas Ltda.**

Al. Araguaia, 1800 – Barueri
CEP 06455-000 – Fone: (0XX) 11 4195-5040

BAURUR**Shimave Máquinas e Veículos Ltda.**

Rua Ezequiel Ramos, 3-8
CEP 17010-021 – Fone: (0XX) 14 222-7709

Veículos Super Moto Ltda.

Rua Araújo Leite, 11/59
CEP 17010-160 – Fone: (0XX) 14 222-4016

BEBEDOURO**Moto Max Ltda.**

Av. Presidente Kennedy, 16
CEP 14700-000 – Fone: (0XX) 17 342-6999

BIRIGUI**Sperita Moto Comércio de Veículos Ltda.**

Av. Euclides Miragaia, 2023
CEP 16200-270 – Fone: (0XX) 18 642-3354

BOTUCATU

Big Moto Botucatu Ltda.
Rua Armando de Barros, 1142/1150
CEP 18602-150 – Fone: (0XX) 14 6822-4771

BRAGANÇA PAULISTA

Brag-moto Com. de Veic. e Máqs. Ltda.
Av. José Gomes da Rocha Leal, 450
CEP 12900-301 – Fone: (0XX) 11 4033-0556

CAÇAPAVA

Duka Motores de Caçapava Ltda.
Rua Sete de Setembro, 114
CEP 12281-620 – Fone: (0XX) 12 253-4488

CAMPINAS

Andra Veículos Ltda.
Rua Monsenhor Jerônimo Baggio, 41
CEP 13075-350 – Fone: (0XX) 19 3242-7444
7092

Motomil de Campinas Com. Imp. Ltda.
Av. Dr. Moraes Salles, 901
CEP 13010-001 – Fone: (0XX) 19 3237-1000

Motoveloz Veículos Ltda.
Av. Brasil, 220
CEP 13020-460 – Fone: (0XX) 19 3232-3400

CARAGUATUBA

Nipakh Motores Ltda.
Av. Bahia, 245
CEP 11660-660 – Fone: (0XX) 12 423-3000

CATANDUVA

D. Rojas & Rojas Ltda.
Rua Pernambuco, 248
CEP 15800-000 – Fone: (0XX) 17 522-2121

DIADEMA

Motos Hirayama Ltda.
Av. Presidente Kennedy, 105
CEP 09913-000 – Fone: (0XX) 11 4056-1005

DRACENA

Mavesa Matuoka Veículos Ltda.
Av. Washington Luiz, 370
CEP 17900-000 – Fone: (0XX) 18 5822-4900

FRANCA

Comercial Francana de Veículos Ltda.
Av. Pres. Vargas, 1057
CEP 14401-110 – Fone: (0XX) 16 3721-0055

LUANA MOTOS LTDA.

Av. Rio Branco, 160 – Estação
CEP 14405-080 – Fone: (0XX) 16 3723-0444

FERNANDÓPOLIS

Piveta Motos Ltda.
Av. Expedicionários Brasileiros, 148
CEP 15600-000 – Fone: (0XX) 17 442-4040

GARÇA

JAIC Com. e Imp. de Motos Ltda.
Av. Labieno da Costa Machado, 1477
CEP 17400-000 – Fone: (0XX) 14 422-5552

GUARATINGUETÁ

Guarauto – Guarú Auto Peças Ltda.
Praça Melvin Jones, 300
CEP 12502-230 – Fones: (0XX) 12 532-1030
1949

GUARUJÁ

Guarujá Veículos Ltda.
Av. Puglisi, 255
CEP 11410-001 – Fone: (0XX) 13 3387-1800

GUARULHOS

Guarumoto Veículos Ltda.
Av. Esperança, 310
CEP 07095-000 – Fone: (0XX) 11 603-3077

INDAIATUBA

Pro-Link Veículos Ltda.
Av. Presidente Vargas, 795
CEP 13338-000 – Fones: (0XX) 19 3875-9566
9569

ITANHAÉM

Itanhaém – Distribuidora de Motos e Veículos Ltda.
Rua João Mariano Ferreira, 286
CEP 11740-000 – Fones: (0XX) 13 3422-3274
5610

ITAPETININGA

Itapê Motos Ltda.
Rua Doutor Virgílio Resende, 268
CEP 18200-180 – Fones: (0XX) 15 271-2235
2210

ITAPEVA

TP. Motos e Peças Ltda.
Av. Dona Paulina de Moraes, 1068
CEP 18407-110 – Fones: (0XX) 15 522-5025
1213

ITATIBA

Mila Moto Veículos Ltda.
Rua Coronel Camilo Pires, 490
CEP 13250-000 – Fone: (0XX) 11 4524-3352

ITU

Maggi Motos Ltda.
Av. Dr. Octaviano Pereira Mendes, 967/977
CEP 13301-000 – Fone: (0XX) 11 4022-7000

ITUVERAVA

Motozema Ltda.
Rua Cel. Dionizio B. Sandoval, 614
CEP 14500-000 – Fone: (0XX) 16 3839-1455

JABOTICABAL

Moto Garra Comércio de Veículos Ltda.
Av. Marechal Deodoro, 1175
CEP 14870-000 – Fone: (0XX) 16 3203-1477

JACAREÍ

Agenco Comércio de Automóveis Ltda.
Av. Siqueira Campos, 628
CEP 12300-000 – Fone: (0XX) 12 352-7711

JALES

Center Motos Peças e Acessórios Ltda.
Av. Francisco Jalles, 2055
CEP 15700-000 – Fone: (0XX) 17 632-6390

JAÚ

Motoplaza Comércio e Representações Ltda.
Rua General Izidoro, 515
CEP 17207-270 – Fone: (0XX) 14 621-7190

JUNDIAÍ

Comércio de Veículos e Motocicletas Jundiaí Ltda.
Av. Jundiaí, 417/419
CEP 13208-000 – Fone: (0XX) 11 4586-8899

MILA MOTO VEÍCULOS LTDA.

Av. 23 de Maio, 740
CEP 13207-070 – Fones: (0XX) 11 4521-3199
3292

LIMEIRA

Winner Comércio e Representações Ltda.
Rua Dr. Alberto Ferreira, 422 – Centro
CEP 13480-074 – Fone: (0XX) 19 3404-1677

LINS

Comercial Motolins Ltda.
Av. Floriano Peixoto, 1371
CEP 16400-000 – Fone: (0XX) 14 522-1799

LORENA

Kadú Motores Ltda.
Rua Barão da Bocaina, 173
CEP 12600-230 – Fone: (0XX) 12 553-1922

MARILIA

Jaic Com. e Imp. de Motos Ltda.
Av. Tiradentes, 1049
CEP 17519-000 – Fone: (0XX) 14 422-5552

MATÃO

Kimotão Comércio de Motocicletas Ltda.
Rua Rui Barbosa, 475
CEP 15990-000 – Fones: (0XX) 16 282-2638
4975

MOCOCA

Motocor – Mococa Comércio e Representações Ltda.
Rua XV de Novembro, 157
CEP 13730-000 – Fone: (0XX) 19 656-0015

MOGI DAS CRUZES

Cotac – Comércio de Tratores, Automóveis Caminhões Ltda.
Av. Francisco Ferreira Lopes, 599
CEP 08735-200 – Fone: (0XX) 11 4727-3939

MOGI GUAÇU

Guaçu Motos Ltda.
Praça Antônio Giovanni Lanzi, 33
CEP 13847-003 – Fone: (0XX) 19 3861-3024

MOGI MIRIM

Zanetti Motos Ltda.
Rua Dr. Ulihoa Cintra, 559
CEP 13800-000 – Fone: (0XX) 19 3862-1572

ORLÂNDIA**Orlândia Moto Ltda.**

Av. Sete, 569
CEP 14620-000 – Fones: (0XX) 16 3826-1399
1370

OSASCO**S.T.R. Motos Ltda.**

Av. dos Autonomistas, 3282
CEP 06090-015 – Fone: (0XX) 11 3682-9444

OURINHOS**Hiper Moto Ourinhos Ltda.**

Rua Duque de Caxias, 456
CEP 19900-000 – Fone: (0XX) 14 3322-1388

Kobata Veículos Ltda.

Rua do Expedicionário, 1111/1113
CEP 19900-200 – Fones: (0XX) 14 322-5633
5212

PENÁPOLIS**Sperta Moto Comércio de Veículos Ltda.**

Av. Manoel Bento da Cruz, 318
CEP 16300-000 – Fone: (0XX) 18 652-4139

PINDAMONHANGABA**Duka Motores de Pinda Ltda.**

Rua dos Andradas, 341
CEP 12400-010 – Fone: (0XX) 12 242-6399

PIRACICABA**Aversa Motos Ltda.**

Av. Comendador Luciano Guidotti, 150
CEP 13425-000 – Fone: (0XX) 19 3426-5222
Motomil de Piracicaba Com. e Importação Ltda.

Rua Benjamin Constant, 1752
CEP 13400-056 – Fone: (0XX) 19 417-1000

PIRASSUNUNGA**Peres Diesel Veículos S/A.**

Rua Germano Dix, 5010
CEP 13630-000 – Fones: (0XX) 19 561-4015
4136

PRAIA GRANDE**Zanashi Motos Ltda.**

Av. Pres. Costa e Silva, 1003
CEP 11701-000 – Fone: (0XX) 13 3473-4986

PRESIDENTE PRUDENTE**Cremone Motos Ltda.**

Av. Brasil, 1477
CEP 19013-000 – Fone: (0XX) 18 221-3451

PRESIDENTE WENCESLAU**Pajé Motos Ltda.**

Rua Almirante Barroso, 543
CEP 19400-000 – Fone: (0XX) 18 271-3021

REGISTRO**Registro Moto, Peças e Serviços Ltda.**

Av. Wild José de Souza, 151
CEP 11900-000 – Fone: (0XX) 13 6821-6767

RIBEIRÃO PRETO**Rafael Ananias & Cia Ltda.**

Av. Dr. Francisco Junqueira, 3410
CEP 14020-000 – Fone: (0XX) 16 621-7007

Rafael Ananias & Cia Ltda. (Ipiranga)

Av. Dom Pedro I, 1058
CEP 14055-620 – Fone: (0XX) 16 630-7272

Santa Emilia Automóveis e Motos Ltda.

Rua Saldanha Marinho, 615
CEP 14010-060 – Fone: (0XX) 16 3977-1617

RIO CLARO**Comercial Esport Motor Ltda.**

Rua Nove, 1702 – Sta. Cruz
CEP 13500-220 – Fone: (0XX) 19 524-4036

SANTA BÁRBARA D'OESTE**Moto Snob Comércio e Representações Ltda.**

Rua Graça Martins, 4
CEP 13450-000 – Fone: (0XX) 19 455-4338

SANTO ANDRÉ**Japauto Comércio de Motocicleta Ltda.**

Av. Coronel Alfredo Flaquer, 384/388
CEP 09020-040 – Fone: (0XX) 11 4992-6688

SANTOS**SanMell Motos Ltda.**

Rua Dr. Carvalho de Mendonça, 149
CEP 11070-100 – Fone: (0XX) 13 3222-1808

Santos MotoCenter Ltda.

Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 250
CEP 11015-201 – Fone: (0XX) 13 3222-7397
4297

SÃO BERNARDO DO CAMPO**Moto Remaza Dist. Veículos Peças Ltda.**

Rua Marechal Deodoro, 576
CEP 09710-100 – Fones: (0XX) 11 4123-4866
4558

SÃO CAETANO DO SUL**Monte Leone Com. de Motos, Peças e****Serviços Ltda.**

Rua Oswaldo Cruz, 118
CEP 09541-270 – Fone: (0XX) 11 4221-1933
4227-4141

Motoroda Com. de Motos e Veículos Ltda.

Av. Goiás, 1980
CEP 09550-050 – Fone: (0XX) 11 4229-8900

SÃO CARLOS**Novamoto Veículos Ltda.**

Rua Dona Alexandrina, 313
CEP 13560-290 – Fone: (0XX) 16 270-7222

SÃO JOÃO DA BOA VISTA**Peres Diesel Veículos S/A.**

Av. João Batista de Almeida Barbosa, 60
CEP 13870-000 – Fone: (0XX) 19 3634-3000

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**Danda Coml. de Motos Ltda.**

Av. Bady Bassit, 4746
CEP 15025-000 – Fone: (0XX) 17 233-8144

Faria Motos Ltda.

Rua José Munia, 4750
CEP 15090-500 – Fone: (0XX) 17 227-7676

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**Planeta Motos Ltda.**

Av. Dr. Adhemar de Barros, 192
CEP: 12245-011 – Fone: (0XX) 12 3943-2677

Ponto H Comércio e Importação Ltda.

Av. Heitor Villa Lobos, 2073
CEP 12245-280 – Fone: (0XX) 12 341-1614

SÃO PAULO**Akira Comercial Ltda.**

Rua do Oratório, 1545
CEP 07117-010 – Fone: (0XX) 11 6128-1000

Aloha Motos Ltda.

Av. Robert Kennedy, 131
CEP 04768-000 – Fone: (0XX) 11 5523-4266

Comércio de Moto Matsuo Ltda.

Rua Guaiçurus, 532
CEP 05033-001 – Fone: (0XX) 11 3864-2711

Comstar Veículos Ltda.

Rua Pamplona, 1072 – Jd. Paulista
CEP 01405-001 – Fone: (0XX) 11 251-5111

Icaro Motocenter Ltda.

Av. Jabaquara, 1285
CEP 04045-002 – Fone: (0XX) 11 5071-9898

Japauto Com. Motocicletas Ltda.

Rua Curuçá, 827
CEP 02120-000 – Fone: (0XX) 11 6955-4377

Levesa Leste Veículos Ltda.

Av. São Miguel, 9515
CEP 08780-290 – Fone: (0XX) 11 6137-1373

MCA – SP Comércio de Motocicletas, Peças e Acessórios Ltda.

Av. Braz Leme, 1770
CEP 02511-000 – Fone: (0XX) 11 6973-9122

Moto Chaplin Ltda.

Av. Santo Amaro, 7228/7232
CEP 04702-002 – Fone: (0XX) 11 5521-4266

Moto Remaza Distribuidora de Veículos e**Peças Ltda.**

Av. Pacaembú, 916
CEP 01234-000 – Fone: (0XX) 11 3826-9611

Moto Remaza Distribuidora de Veículos Ltda.

Av. Bem-te-vi, 307
CEP 04524-030 – Fone: (0XX) 11 5531-4133

Moto Remaza Distribuidora de Veículos Ltda.

Alameda Barão de Limeira, 174 – Santa Cecília
CEP 01202-000 – Fones: (0XX) 11 3331-8422
8082

Moto Remaza Distribuidora Veículos e Peças**Ltda.**

Rua Tuiuti, 1773
CEP 03307-000 – Fone: (0XX) 11 6191-2848

Projeto H Aricanduva Motos Ltda.

Av. Aricanduva, 5555 – S4 – Setor H
CEP 03727-908 – Fone: (0XX) 11 6722-2233

Moto Remaza Dist. de Veículos e Peças Ltda.

Av. Dr. Ricardo Jafet, 780
CEP 04260-000 – Fone: (0XX) 11 6163-2002

Moto Remaza Dist. de Veículos e Peças Ltda.

Av. Juscelino Kubitschek, 1600
CEP 04543-000 – Fone: (0XX) 11 3079-8777

São Paulo Distribuidora de Motos e Veículos Ltda.

Rua Vergueiro, 20
CEP 01514-000 – Fone: (0XX) 11 270-6300
Via Motos Comércio Ltda.

Rua Clélia, 2030
CEP 05042-001 – Fone: (0XX) 11 3874-2500

SERTÃOZINHO

R. Perri Comércio de Veículos Ltda.

Av. Beppe Olivares, 220
CEP 14160-000 – Fone: (0XX) 16 645-1988

SÃO VICENTE

SanMell Motos Ltda.

Rua José Bonifácio, 425
CEP 11310-010 – Fone: (0XX) 13 467-8000

SOROCABA

Intermotos Comércio Importação e Exportação de Veículos Ltda.

Rua Sete de Setembro, 387
CEP 18035-001 – Fones: (0XX) 15 3212-3939
3922

Walk Comércio de Motos Ltda.

Av. Prof. Izoraida M. Peres, 248
CEP 18048-110 – Fone: (0XX) 15 224-1788

SUMARÉ

Moto Snob Comércio e Representação Ltda.

Rua Antonio do Valle Melo, 762
CEP 13170-011 – Fone: (0XX) 19 3873-5453

TATUI

Tatui Motos Ltda.

Rua Onze de Agosto, 1802
CEP 18277-000 – Fone: (0XX) 15 251-4160

TAUBATÉ

Márcio Silva Indústria e Comércio Ltda.

Rua Dr. Emilio Winther, 271 – Centro
CEP 12030-000 – Fone: (0XX) 12 233-2233

TUPÃ

Otsubo & Cia. Ltda.

Rua Carijós, 179/201
CEP 17601-010 – Fone: (0XX) 14 442-1834

VALINHOS

Saga Veículos Ltda.

Av. dos Esportes, 735
CEP 13270-210 – Fone: (0XX) 19 3869-1099

VOTUPORANGA

Albatroz Com. de Motos

Rua Ivaí, 508
CEP 15500-470 – Fone: (0XX) 17 421-4009

SERGIPE

ARACAJU

Moto Pop Ltda.

Av. João Ribeiro, 506
CEP 49065-000 – Fone: (0XX) 79 215-5050

Aribé Com. Imp. de Veículos Peças e Serviços Ltda.

Av. Osvaldo Aranha, 481
CEP 49082-110 – Fone: (0XX) 79 241-7129

ESTÂNCIA

Estância Moto Ltda.

Av. João Lima da Silveira, s/nº
CEP 49200-000 – Fone: (0XX) 79 522-1982

ITABAIANA

Itabaiana C. I. de V. P. e S. Ltda.

Av. Dr. Luiz Magalhães, 1597
CEP 49500-000 – Fone: (0XX) 79 431-1571

LAGARTO

Nordeste Motos Ltda.

Rodovia SE110, 80
CEP 49400-000 – Fones: (0XX) 79 631-2127
2491

NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Glória Motos Ltda.

Av. Simpliciano Francisco de Souza, s/nº
CEP 49680-000 – Fones: (0XX) 79 411-1707
1222

TOCANTINS

ARAGUAÍNA

R. Motos Ltda.

Av. Cônego João Lima, 931
CEP 77804-010 – Fone: (0XX) 63 414-0100

COLINAS DO TOCANTINS

R. Motos Ltda.

Av. Pedro Ludovico Teixeira, 1403
CEP 77760-000 – Fone: (0XX) 63 476-1590

GUARÁI

Paraíso Comércio de Motos Ltda.

Av. Bernardo Sayão, 2905
CEP 77700-000 – Fone: (0XX) 63 464-2655

GURUPI

Sertavel Comércio de Motos e Acessórios Ltda.

Rua Senador Pedro Ludovico, 675
CEP 77402-970 – Fone: (0XX) 63 312-2525

PALMAS

Serra Verde Comercial de Motos Ltda.

ACSU-SE, 20 – Cj. 1 – Lote 17
CEP 77102-030 – Fone: (0XX) 63 215-4107

PARAÍSO DO TOCANTINS

Paraíso Com. de Motos Ltda.

Av. Transbrasiliana, 185
CEP 77600-000 – Fone: (0XX) 63 602-6146

PORTO NACIONAL

Porto Motos Comércio de Motos Ltda.

Av. Anísio Costa 1695
CEP 75500-000 – Fone: (0XX) 63 363-2030

TOCANTINÓPOLIS

Tocantins Comércio de Motos Ltda.

Rua XV de Novembro, 680
CEP 77900-000 – Fone: (0XX) 63 471-1763

Telefones úteis

MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA.

SAC
Serviço de Atendimento ao Cliente
 0800-552221

FÁBRICA

Rua Jurua, 160 - Distrito Industrial
 CEP 69075-120 Manaus - AM
 Tel.: (0XX) 92 616-5000
 Fax: (0XX) 92 615-4050/4060

FILIAL IBIRAPUERA

Escritório Administrativo – Diretoria –
Vendas – Serviços
D.S.I. (Informática) – GHB (Seguro) –
Suprimentos
 Rua Sena Madureira, 1.500 – Vila Clementino
 CEP 04021-001 – São Paulo – SP
 Tel.: (0XX) 11 5576-5122
 Fax: (0XX) 11 5574-1299 – Vendas

FILIAL SUMARÉ

Escritório Administrativo
Peças – Depósito/Logística
 Estrada Municipal Valêncio Calegari, 777
 Nova Veneza - Sumaré
 CEP 13186-524
 Tel.: (0XX) 19 3864-5217
 5225
 5218
 5221
 Fax: (0XX) 19 3864-5207

CENTRO EDUCACIONAL DE TRÂNSITO HONDA

Av. Comendador Santoro Mironi, 1.460
 Distrito Industrial
 CEP 13330-970 – Indaiatuba – SP
 Tel.: (0XX) 19 3834-1573
 Fax: (0XX) 19 3834-5437

CENTRO DE TREINAMENTO – DUAS RODAS

Estrada Municipal Valêncio Calegari, 777
 Nova Veneza
 CEP 13186-524 – Sumaré – SP
 Tel.: (0XX) 19 3864-4472/4473
 Fax: (0XX) 19 3864-4461

CONSÓRCIO NACIONAL HONDA

Rua Dr. Augusto de Toledo, 495
 Santa Paula
 CEP 09541-520 – São Caetano do Sul – SP
 Tel.: (0XX) 11 4225-7007
 Fax: (0XX) 11 4225-2566

ESCRITÓRIOS REGIONAIS

Fortaleza

Rua José Lourenço, 870 – salas 206/207
 CEP 60115-280 – Fortaleza – CE
 Tel.: (0XX) 85 264-4233

Goiânia

Av. República do Líbano QD E-3, Lote 31-E
 Setor Oeste – Sala 902/903
 CEP 74115-030 – Goiânia – GO
 Pabx.: (0XX) 62 215-8171
 Fax: (0XX) 62 215-8090

ASSOHONDA

Associação Brasileira de Distribuidores Honda

Al. dos Jurupis, 455 – 2º andar – cjs. 23/27
 Moema
 CEP 04088-001 – São Paulo – SP
 Telefax: (0XX) 11 5051-7733

HONDA

The Power of Dreams



D2203-MAN-0299

Impresso no Brasil

A0200-0202